EDITAL N.º 001/2026

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Estadual n.º 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e na Lei Estadual n.º 19.665, de 18 de dezembro de 2025, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o Quadro de Pessoal do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O provimento dos cargos previstos neste Edital dar-se-á sob regime jurídico estatutário, nos termos das Leis Estaduais n.º 6.745/1985 e n.º 19.665/2025, conforme o cargo, bem como da legislação vigente à época da posse.

1.2. O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério do IMA.

1.3. Sua execução caberá à Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, contratada pelo IMA para a organização e a execução do certame.

1.4. Este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, resultados, comunicados, notas oficiais e demais atos referentes a este certame serão publicados no endereço eletrônico concursos.furb.br e ima.sc.gov.br/concurso-publico, constituindo-se tais meios em fontes oficiais de informações sobre as normas e os procedimentos deste certame.

1.4.1. O Edital de abertura, suas eventuais retificações e o resultado final do Concurso Público serão publicados no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE), sem prejuízo da divulgação nos endereços eletrônicos indicados no item 1.4.1 deste Edital.

1.5. Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I	CRONOGRAMA PREVISTO
ANEXO II	QUADRO GERAL DE VAGAS
ANEXO III	ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
ANEXO IV	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL TÉCNICO
ANEXO V	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL SUPERIOR

1.6. O cronograma previsto consta no Anexo I e poderá ser alterado por motivos de ordem administrativa, técnica e/ou operacional, a critério da FURB e/ou do IMA, mediante publicação prévia nas páginas oficiais do certame, conforme item 1.4 deste Edital.

1.6.1. Todos os horários definidos neste Edital seguem o horário oficial de Brasília/DF.

1.7. O Concurso Público será composto por 3 (três) etapas:

a) **Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, conforme o item 7 deste Edital;
b) **Prova de Títulos**, de caráter facultativo e classificatório, para os cargos de nível superior, conforme item 14 deste Edital;
c) **Exame Toxicológico**, de caráter eliminatório, ao qual serão submetidos todos os candidatos aprovados, quando do chamamento para nomeação, após a homologação do Concurso Público, conforme item 18 deste Edital.

1.8. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

1.9. Qualquer cidadão poderá apresentar impugnação fundamentada a este Edital no prazo de 2 (dois) dias corridos, contados a partir do primeiro dia subsequente à data de sua publicação. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do endereço eletrônico concursos.furb.br, na opção "Impugnação contra o Edital", seguindo as orientações disponíveis na página. Todas as impugnações serão analisadas pela FURB e pelo IMA.

2. DOS CARGOS, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, DO SUBSÍDIO E DOS REQUISITOS

2.1. O quadro geral de vagas, com as respectivas lotações e os requisitos para os cargos, consta do Anexo II, enquanto as descrições e atribuições dos cargos estão estabelecidas no Anexo III deste Edital.

2.1.1. O candidato concorrerá às vagas por cargo e por lotação, conforme opção realizada no ato da inscrição.

2.1.2. O cadastro de reserva para cada Cargo/Lotação será de no máximo 50 (cinquenta) candidatos aprovados.

2.1.3. Os candidatos nomeados ficarão sujeitos à jornada de trabalho com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser cumprida presencialmente, conforme a legislação aplicável, a política institucional vigente e a natureza das atividades desempenhadas no cargo.

2.1.4. O provimento dos cargos previstos neste Edital ocorrerá na Classe A, Nível 1, correspondente ao nível inicial da respectiva carreira, nos termos do art. 5º da legislação que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA).

2.1.5. Os subsídios dos cargos são determinados pela Lei Estadual n.º 19.665/2025, e alterações posteriores, de acordo com o grupo ocupacional de cada cargo, conforme quadro a seguir:

Grupo Ocupacional	Subsídio
Assistente de Controle e Fiscalização Ambiental (ASF)	R$ 7.810,00
Analista de Controle e Fiscalização Ambiental (ANF)	R$ 12.300,00
Analista de Controle Administrativo (ANA)	R$ 12.300,00

2.1.5.1. Além do subsídio, será concedido Auxílio-alimentação no valor de R$ 550,00.

2.1.6. A investidura no cargo está condicionada ao atendimento dos requisitos previstos na Constituição Federal, na legislação aplicável e neste Edital. O candidato deverá comprovar, no ato da posse, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não comprovação de algum dos requisitos impedirá a investidura.

2.2. São requisitos básicos para a investidura em cargo público:

I. ser aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital;
II. a nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Parágrafo 1º, art. 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/1972;
III. a idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
IV. o gozo dos direitos políticos;
V. a quitação com as obrigações eleitorais;
VI. a quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
VII. o nível de escolaridade e os demais requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme previsto neste Edital e na legislação aplicável;

VIII. a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

2.3. O candidato nomeado deverá exercer suas atividades no município de lotação e na unidade administrativa de sua designação inicial pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, a contar da data da posse.

2.4. A mudança de município de lotação e/ou de unidade administrativa do servidor antes do prazo previsto dependerá, cumulativamente, de:

I. inexistência de candidatos em cadastro de reserva para a unidade administrativa de destino; e
II. interesse público devidamente motivado pelo Presidente do IMA.

2.5. Os candidatos nomeados não poderão ser cedidos a outros órgãos ou entidades até a conclusão do estágio probatório, ressalvadas as cessões para órgãos do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina, mediante interesse público devidamente motivado e autorização do Chefe do Poder Executivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A participação no Concurso Público inicia-se com a inscrição do candidato e implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital.

3.1.1. O candidato deverá, antes de efetuar a inscrição, conhecer os termos deste Edital e se certificar de que preencherá todos os requisitos exigidos para o cargo.

3.2. A inscrição poderá ser efetuada no período compreendido entre **8h do dia 13 de novembro de 2026** e **23h59min do dia 14 de dezembro de 2026,** exclusivamente via internet.

3.2.1. O candidato poderá realizar apenas 1 (uma) inscrição.

3.3. Para se inscrever, o candidato deverá, durante o prazo de inscrição:

a) acessar o endereço eletrônico concursos.furb.br, selecionar este certame e clicar na opção "**Inscrição online**";
b) cadastrar o número do CPF e criar senha de acesso exclusiva ao sistema de inscrição ou, caso já possua cadastro ativo, realizar login;
c) preencher ou atualizar suas informações pessoais no formulário eletrônico de inscrição;
d) encaminhar uma fotografia individual recente;
e) selecionar o cargo e a lotação;
f) anexar, quando for o caso, os documentos exigidos neste Edital;
g) conferir os dados informados e finalizar a inscrição;
h) efetuar o pagamento por meio de **Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE)** ou, ainda, solicitar a isenção da taxa, observando os prazos e as condições estabelecidos neste Edital.

3.3.1. A documentação para comprovação dos requisitos exigidos para o cargo será solicitada na convocação. No ato da inscrição, quando aplicável, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios previstos neste Edital para:

a) concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcDs), conforme disposto no item 4;
b) solicitar isenção da taxa de inscrição, conforme disposto no item 5;
c) solicitar condições especiais para realização da prova, conforme disposto no item 6;
d) comprovar o atendimento ao critério de desempate previsto na alínea "f" do item 15.2, conforme disposto no item 15.3.

3.3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá fazer o upload de 1 (uma) fotografia 3×4 do rosto, em formato JPEG ou JPG, com tamanho máximo de 1 MB, conforme as orientações a seguir:

a) o rosto deverá estar de frente, em primeiro plano, com boa iluminação, sem sombras e descoberto, não sendo permitido o uso de chapéu, óculos escuros, cabelo cobrindo o rosto ou outros elementos que ocultem a face do candidato, ainda que parcialmente;
b) o fundo deverá ser neutro e conter apenas a imagem da pessoa fotografada, de forma semelhante à fotografia utilizada em documento oficial de identificação.

3.3.2.1. A fotografia anexada poderá ser confrontada com a imagem do candidato durante as etapas do certame.

3.3.3. O correto preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o envio dos documentos exigidos, quando for o caso, e a veracidade das informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

3.3.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos deste Edital, declarando que:

a) está ciente de que seus dados pessoais, inclusive dados sensíveis, quando for o caso, serão tratados e processados com a finalidade de viabilizar a execução do certame, nos termos da legislação vigente, autorizando a publicação de seu nome, data de nascimento, número de inscrição e resultados obtidos nas etapas do certame;
b) autoriza o recebimento de comunicações institucionais relativas ao certame, por meio de WhatsApp, SMS ou e-mail informados na inscrição;
c) leu, compreendeu e aceita as normas estabelecidas neste Edital e em seus anexos, bem como tem ciência das orientações disponíveis na página oficial do certame e das decisões que venham a ser tomadas pelo IMA e pela FURB nos casos omissos.

3.4. O valor da taxa de inscrição será estabelecido de acordo com o grupo ocupacional do cargo, conforme o quadro a seguir:

GRUPO OCUPACIONAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
Assistente de Controle e Fiscalização Ambiental (ASF)	R$ 100,00 (cem reais)
Analista de Controle e Fiscalização Ambiental (ANF) Analista de Controle Administrativo (ANA)	R$ 160,00 (cento e sessenta reais)

3.5. O pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **15 de dezembro de 2026**, exclusivamente mediante **Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE)** gerado no ato da inscrição ou posteriormente na Área do Candidato, não sendo aceitos pagamentos por qualquer outra forma ou meio.

3.5.1. É de responsabilidade do candidato verificar, antes da realização do pagamento, se os dados do beneficiário constantes da transação correspondem aos do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, bem como garantir que o pagamento seja efetuado em relação à inscrição ativa.

3.5.2. O pagamento da DARE deverá ser realizado mediante compensação bancária, nas instituições bancárias conveniadas com o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, por meio da rede conveniada: Banco do Brasil, Creditran – SICOOB, Santander, Banrisul, AILOS, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Itaú, Rendimento, SICREDI e BANCOOB.

3.5.3. O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado dentro do horário bancário para quitação na data indicada no item 3.5 deste Edital.

3.5.4. No caso de feriado ou interrupção de funcionamento dos serviços bancários, o pagamento da inscrição deverá ser antecipado.

3.5.5. Não serão consideradas as inscrições cujo pagamento da taxa seja realizado após o horário-limite estabelecido pela instituição financeira no último dia do prazo previsto neste Edital. Compete ao candidato verificar os horários e as condições de processamento dos pagamentos pela instituição financeira utilizada, considerando que aqueles efetuados após o horário-limite, inclusive pela internet

ou em caixas eletrônicos, poderão ser processados somente no dia útil seguinte, sendo considerados extemporâneos.

3.5.6. Não serão considerados os pagamentos efetuados por meio diverso daquele disponibilizado no sistema de inscrição, tais como depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência eletrônica, ordem de pagamento, depósito comum em conta corrente, pagamento condicional ou extemporâneo, bem como Pix realizado para chave ou favorecido diverso do indicado para pagamento da taxa de inscrição, ainda que vinculado ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina. Não haverá restituição de valores por pagamentos realizados em desacordo com as instruções constantes neste Edital.

3.5.7. Não serão consideradas as inscrições cujo pagamento tenha sido efetuado por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais- DARE gerado fora do endereço eletrônico concursos.furb.br.

3.5.8. É de responsabilidade do candidato acompanhar, na Área do Candidato, a confirmação do pagamento da taxa.

3.6. Após efetuado o pagamento, o valor da taxa de inscrição não será restituído em hipótese alguma.

3.6.1. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de transferência ou de aproveitamento do valor ou da isenção de uma inscrição para outra, ainda que ambas sejam do mesmo candidato.

3.7. A inscrição somente será considerada efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição ou da concessão da isenção, ambos vinculados especificamente à inscrição e ao cargo pretendido, nos prazos estabelecidos neste Edital.

3.8. Não será permitida a alteração do Cargo ou Lotação escolhida.

3.9. A seleção de outro Cargo ou Lotação somente será possível mediante cancelamento da inscrição.

3.9.1. Enquanto não confirmada, a inscrição poderá ser cancelada pelo próprio candidato, diretamente em sua Área do Candidato.

3.9.2. Após a efetivação da inscrição, o candidato que desejar se inscrever para outro cargo/lotação deverá, em até um dia útil antes do término do período de inscrições, encaminhar solicitação de cancelamento da inscrição ao e-mail concursopublico@furb.br para que seja possível realizar a nova inscrição e o respectivo pagamento.

3.9.3. O atendimento da solicitação de cancelamento estará sujeito ao processamento pela FURB.

3.10. O candidato que não cumprir as condições estabelecidas neste Edital para a efetivação da inscrição terá sua inscrição indeferida.

3.11. A declaração falsa ou inexata de dados constantes no formulário de inscrição e/ou a apresentação de documentos falsos, adulterados ou inválidos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

3.11.1. A FURB se reserva o direito de, a qualquer tempo, excluir do certame o candidato que incorra na hipótese do item 3.11 deste Edital, sem prejuízo das demais sanções civis e penais cabíveis.

3.12. Eventuais erros de digitação nas informações pessoais fornecidas no ato da inscrição deverão ser corrigidos, exclusivamente, mediante solicitação enviada para o e-mail concursopublico@furb.br até o dia anterior à data prevista para a publicação da homologação das inscrições.

3.12.1. A solicitação deverá conter o nome completo do candidato, o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), o número de inscrição e a descrição detalhada da correção solicitada, bem como ser acompanhada do respectivo documento que contenha os dados corretos, sendo vedada a alteração do número do CPF.

3.12.2. O candidato que não realizar as correções necessárias dentro do prazo estabelecido será o único responsável pelas consequências decorrentes de sua omissão.

3.12.3. Exclusivamente em relação aos dados cadastrais, situações excepcionais, devidamente fundamentadas e comprovadas, poderão ser analisadas extemporaneamente, a critério da FURB.

3.13. A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida será publicada no dia **20 de janeiro de 2027**, cabendo recurso contra o indeferimento da inscrição, conforme os procedimentos e as normas previstas no item 17 deste Edital.

3.14. A homologação das inscrições será publicada no dia **03 de fevereiro de 2027**.

3.15. A pessoa travesti ou transexual poderá utilizar o nome social, conforme o Decreto Estadual n.º 16/2019. O nome social será adotado no tratamento, nas publicações e em todos os atos deste Edital, sendo utilizado o nome constante no Registro Civil unicamente para fins administrativos internos.

3.15.1. O nome social é designação do nome próprio, simples ou composto, pelo qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida.

3.15.2. A pessoa travesti ou transexual deverá informar na inscrição o nome constante no Registro Civil e o nome social com o qual é conhecida, acompanhado do sobrenome constante no Registro Civil.

3.15.3. A pessoa que desejar o atendimento pelo nome social poderá realizar a solicitação somente durante o prazo de inscrições e deverá seguir as orientações da página, anexando os seguintes documentos:

a) fotografia atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares);
b) cópia digitalizada, frente e verso, de um dos documentos de identificação oficial com foto, válido, de acordo com o item 9 deste Edital.

4. DAS VAGAS RESERVADAS

4.1. É considerada Pessoa com Deficiência (PcD), nos termos da Lei Federal n.º 13.146/2015, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo ao qual concorre.

4.2. De acordo com o art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e com o art. 68 da Lei Estadual n.º 17.292/2017, ficam reservadas aos candidatos com deficiência 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas neste Concurso Público.

4.2.1. O candidato com deficiência, nos termos deste Edital, se classificado, figurará tanto na lista de classificação geral quanto na lista específica de candidatos com deficiência e, se nomeado, de acordo com a ordem de classificação geral, não será considerado para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

4.2.2. Na hipótese de não haver candidatos com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

4.3. Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas neste Edital, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.4. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcDs) deverá, **durante o período de inscrição e na Área do Candidato:**

a) selecionar a modalidade de concorrência como PcD – Pessoa com Deficiência;
b) declarar-se pessoa com deficiência;
c) anexar laudo médico que:
 I. contenha a identificação do candidato;
 II. contenha a assinatura, o carimbo e o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável por sua emissão;
 III. ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

4.4.1. O laudo médico deve ser apresentado em um único arquivo no formato PDF, com páginas em tamanho A4, limite máximo de 20 MB e resolução que permita a perfeita leitura do conteúdo.

4.4.2. Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.

4.4.3. Não haverá, em hipótese alguma, outra data, outro horário ou outra forma para a entrega do laudo médico.

4.4.4. Os candidatos deverão manter em seu poder o laudo médico original, visto que a banca reserva-se o direito de realizar diligência para confirmar a veracidade do documento apresentado.

4.4.5. A solicitação de vagas reservadas, bem como a entrega dos documentos comprobatórios, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.4.6. O candidato com deficiência, ao se inscrever, declara estar ciente das atribuições do cargo para o qual concorre e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação quanto à compatibilidade da deficiência com o exercício das atividades.

4.5. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 4.4 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, serão considerados como pessoas sem deficiência, concorrerão na modalidade de ampla concorrência, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

4.6. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição, conforme as instruções constantes neste Edital, não poderá interpor recurso para requerer o enquadramento na condição de Pessoa com Deficiência (PcD).

4.7. A banca especializada analisará a solicitação de vaga reservada à PcD com base na documentação apresentada pelo candidato e na legislação vigente. A relação das solicitações de vagas reservadas será publicada no dia **20 de janeiro de 2027**, cabendo recurso contra o indeferimento da solicitação de vaga reservada, conforme os procedimentos e as normas previstos no item 17 deste Edital.

4.8. O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), se aprovado e classificado, será convocado para avaliação por equipe multiprofissional de responsabilidade do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, que verificará a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo.

4.8.1. A constatação da incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo acarretará a impossibilidade de investidura no cargo.

4.9. Durante o prazo de inscrição, o candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá solicitá-las conforme as normas e os procedimentos previstos no item 6 deste Edital.

5. DAS ISENÇÕES DE PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

5.1. O candidato poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição após realizar sua inscrição, por meio do endereço eletrônico concursos.furb.br, na Área do Candidato, na opção "**Solicitar Isenção**", seguindo as orientações da página.

5.1.1. A solicitação deverá ser realizada no período compreendido entre **8h do dia 13 de novembro de 2026** e **23h59min do dia 19 de novembro de 2026**, e ser acompanhada da documentação comprobatória, conforme as orientações a seguir.

5.2. Poderão solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovarem um dos seguintes requisitos:

a) **ser doador de sangue**, nos termos da Lei Estadual n.º 18.559/2022;
b) **ser doador de medula**, nos termos da Lei Estadual n.º 18.559/2022;
c) **ser doadora de leite humano**, nos termos da Lei Estadual n.º 18.559/2022;
d) **ser hipossuficiente,** nos termos da Lei Estadual n.º 11.289/1999;
e) **ter prestado serviços à Justiça Eleitoral,** nos termos da Lei Estadual n.º 17.998/2020;
f) **ter prestado serviços ao Tribunal do Júri**, nos termos da Lei Estadual n.º 17.998/2020.

5.2.1. Para usufruir do benefício da alínea "a", o candidato doador de sangue a órgão ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município deverá anexar documento expedido e firmado pela entidade coletora oficial ou credenciada, contendo o nome do doador, bem como a discriminação do número e das datas em que foram realizadas as doações, que comprove, no mínimo, 3 (três) doações, no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias imediatamente anteriores à publicação deste Edital.

5.2.2. Para usufruir do benefício da alínea "b", o candidato doador de medula óssea deverá anexar o Cartão de Doador Voluntário de Medula Óssea, cadastrado no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME) e comprovar, no mínimo, 1 (uma) doação de medula.

5.2.3. Para usufruir do benefício da alínea "c", a candidata doadora de leite humano a órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município deverá anexar documento expedido e firmado pela entidade coletora oficial ou credenciada, contendo o nome da doadora, bem como a discriminação do número e das datas em que foram realizadas as doações, que comprove a realização de, pelo menos, 1 (uma) doação mensal pelo período mínimo de 4 (quatro) meses anteriores à publicação deste Edital.

5.2.4. Para usufruir do benefício da alínea "d", o candidato hipossuficiente, com renda mensal de até 2 (dois) salários-mínimos, deverá anexar a documentação correspondente à sua situação laboral, conforme indicado a seguir:

5.2.4.1. **Se estiver empregado, deverá apresentar, cumulativamente:**

I. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS Digital), mediante apresentação do arquivo contendo "Todos os dados da carteira" e, quando houver, das informações disponíveis na opção "Outros vínculos de trabalho", com documentos gerados após a publicação deste Edital;
II. comprovante de renda atualizado que demonstre rendimento mensal igual ou inferior a 2 (dois) salários-mínimos, mediante apresentação de contracheque ou documento equivalente emitido pelo empregador.

5.2.4.2. **Se estiver desempregado, deverá apresentar, cumulativamente:**

I. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS Digital), mediante apresentação do arquivo contendo "Todos os dados da carteira" e, quando houver, das informações disponíveis na opção "Outros vínculos de trabalho", com documentos gerados após a publicação deste Edital;
II. declaração escrita, datada e assinada pelo próprio candidato, sob as penas da lei, informando que se encontra desempregado e não possui fonte de renda.

5.2.4.3. **Se exercer atividade autônoma, for trabalhador informal, microempreendedor individual (MEI) ou não possuir vínculo formal de emprego, deverá apresentar, cumulativamente:**

I. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS Digital), mediante apresentação do arquivo contendo "Todos os dados da carteira" e, quando houver, das informações disponíveis na opção "Outros vínculos de trabalho", com documentos gerados após a publicação deste Edital;
II. declaração escrita, datada e assinada pelo próprio candidato, informando sua condição laboral e a renda mensal auferida, de modo a comprovar rendimento mensal igual ou inferior a 2 (dois) salários-mínimos;
III. documentos que comprovem a renda declarada, tais como extratos bancários, recibos, notas fiscais, contratos de prestação de serviços ou outros documentos equivalentes.

5.2.5. Para usufruir do benefício da alínea "e", o candidato que tenha prestado serviços à Justiça Eleitoral deverá anexar documento expedido por esse órgão que comprove sua atuação em, no mínimo, 2 (dois) eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não, pelo período de 2 (dois) anos, contados da data de atuação.

5.2.6. Para usufruir do benefício da alínea "f", o candidato que tenha prestado serviços ao Tribunal do Júri deverá anexar documento expedido pela Vara Criminal do Tribunal do Júri que comprove sua atuação como jurado em, no mínimo, 2 (dois) júris, realizados ao longo de um período de 2 (dois) anos, contados da data de atuação.

5.2.7. Os documentos comprobatórios devem estar em um único arquivo no formato PDF, com suas páginas no tamanho A4, em arquivo de até 20 MB com resolução que permita a perfeita leitura do conteúdo.

5.3. A solicitação de isenção de taxa de inscrição, bem como o envio da documentação comprobatória são de responsabilidade do candidato.

5.4. Não haverá, em hipótese alguma, outra data, horário ou forma para a entrega dos documentos comprobatórios previstos neste Edital.

5.5. Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.

5.6. A resposta aos pedidos de isenção da taxa de inscrição será publicada no dia **30 de novembro de 2026**, cabendo recurso contra o indeferimento da isenção, conforme os procedimentos e as normas previstas no item 17 deste Edital.

5.7. O candidato cujo pedido de isenção for indeferido definitivamente poderá, caso queira, efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição até o prazo para pagamento previsto no item 3.5 deste Edital.

5.8. O não cumprimento de qualquer um dos itens referentes à isenção de pagamento da inscrição implicará, automaticamente, o cancelamento de seu pedido de isenção.

6. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá solicitá-las, **durante o período de inscrição**, por meio do endereço eletrônico concursos.furb.br, na Área do Candidato, conforme orientações disponíveis na página.

6.1.1. Somente serão analisadas as solicitações que:

a) indiquem a condição requerida;
b) apresentem justificativa da necessidade;
c) estejam acompanhadas de documento comprobatório emitido por profissional habilitado, contendo a identificação do profissional, o número de registro no conselho competente, a data de emissão e a indicação expressa da necessidade do atendimento solicitado.

6.1.2. O atendimento das solicitações ficará sujeito à análise da legalidade, da viabilidade e da razoabilidade do pedido.

6.2. **DO TEMPO ADICIONAL:** o candidato com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA), transtorno do neurodesenvolvimento e/ou transtornos específicos de aprendizagem que necessitar de tempo adicional para realização da prova poderá solicitar acréscimo de até 60 (sessenta) minutos.

6.3. **DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA:** o candidato com deficiência auditiva poderá solicitar:

a) auxílio de intérprete de Libras exclusivamente para orientações gerais sobre a prova;
b) prova objetiva em Língua Brasileira de Sinais (Libras), em formato de vídeo;
c) tempo adicional de até 60 (sessenta) minutos para realização da prova objetiva.

6.3.1. O candidato com deficiência auditiva que fizer uso de prótese auditiva deverá anexar laudo médico que comprove a condição, a fim de autorizar o uso do aparelho durante a realização da prova. Caso não apresente a comprovação, o candidato deverá retirá-lo antes do início da prova, sob pena de eliminação caso não o faça ou se recuse a fazê-lo.

6.4. **DA DEFICIÊNCIA VISUAL:** ao candidato com deficiência visual, será assegurado o tempo adicional, nos termos da Lei Estadual nº 17.292/2017, e poderão ser solicitados os seguintes recursos:

a) prova ampliada;
b) utilização de software leitor de tela (NVDA);
c) auxílio de ledor/transcritor.

6.4.1. **Da prova ampliada:** o candidato que solicitar prova ampliada deverá indicar o tamanho de fonte desejado, entre as opções 20 ou 26, da seguinte forma:

a) a prova ampliada será disponibilizada em folha no formato A3, em fonte Arial e no tamanho solicitado. Na ausência de indicação, será disponibilizada prova em fonte de tamanho 20.
b) o Cartão-Resposta do candidato que solicitar prova ampliada será disponibilizado em folha no formato A3, em fonte Arial, tamanho 16.

6.5. **DA ASSISTÊNCIA PESSOAL ESPECIALIZADA:** o candidato que necessitar de assistência pessoal especializada (como cuidados de higiene ou outras necessidades básicas) deverá solicitar o auxílio de acompanhante e anexar documento que comprove sua condição, sendo que, durante a realização da prova:

a) o acompanhante deverá ingressar no local da prova no mesmo horário estabelecido para os candidatos;
b) o acompanhante se submeterá às mesmas condições impostas aos candidatos, com a aplicação de eventuais penalidades a quem houver solicitado sua participação;
c) o atendimento às necessidades pessoais e básicas com auxílio do acompanhante será realizado sob fiscalização da banca, sendo vedada qualquer comunicação relacionada à prova, sob pena de eliminação do candidato;
d) a banca não fornecerá, nem se responsabilizará pela assistência pessoal especializada ou por eventuais intercorrências decorrentes dessa necessidade.

6.6. **DA LACTANTE**: a candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova deverá, para solicitar o atendimento, anexar cópia da certidão de nascimento da criança, que deverá ter, no máximo, 6 (seis) meses de idade na data de realização da prova, conforme as orientações a seguir:

a) a candidata lactante, no dia da prova, indicará uma pessoa acompanhante, que será a responsável pela guarda da criança durante a realização da prova;
b) a pessoa acompanhante somente poderá ingressar no local de provas até o horário estabelecido para o fechamento dos portões e deverá permanecer com a criança em sala reservada para essa finalidade;
c) a candidata lactante terá direito à amamentação em intervalos de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos por criança;

d) nos horários destinados à amamentação, a candidata lactante poderá se ausentar temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal;
e) o tempo despendido com a amamentação será compensado mediante acréscimo de igual período ao tempo de realização da prova;
f) a candidata que não levar acompanhante adulto responsável pela guarda da criança não poderá permanecer com o lactente no local de realização da prova.

6.7. **DA MOBILIDADE REDUZIDA:** o candidato com mobilidade reduzida temporária ou permanente poderá solicitar atendimento especializado, incluindo sala de fácil acesso, mesa adaptada, espaço para cadeira de rodas ou outra adaptação necessária, mediante a apresentação de documento comprobatório.

6.8. **DOS DISPOSITIVOS MÉDICOS E DO USO DE MEDICAÇÃO:** o candidato que necessitar utilizar dispositivos médicos, próteses, marca-passo, sistema de monitoramento contínuo de glicose, medidores similares, medicamentos ou alimentos específicos durante a realização da prova deverá apresentar documento comprobatório da necessidade.

6.8.1. A utilização dos dispositivos, medicamentos e alimentos previstos neste item será permitida sem acréscimo ou compensação do tempo destinado à realização da prova.

6.9. **DAS CONDIÇÕES RELIGIOSAS:** o candidato que, em razão de crença ou convicção religiosa, utilizar adornos ou indumentárias (como quipá, turbante, véu, entre outros) deverá informar previamente essa condição no momento da inscrição. Nessa situação, o candidato poderá ser submetido ao detector de metais no dia da prova, se necessário.

6.10. **DA HIPERSENSIBILIDADE SENSORIAL E OUTRAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:** o candidato que necessitar de ambiente com menor estímulo sensorial, uso de abafadores de ruído ou outra adaptação razoável poderá solicitar condição especial compatível com sua necessidade.

6.11. **DO USO DO DETECTOR DE METAIS:** considerando que os candidatos poderão ser submetidos ao detector de metais durante a realização da prova, aqueles que utilizarem marca-passo, pinos cirúrgicos, próteses metálicas ou outros dispositivos implantáveis deverão informar previamente essa condição especial e comparecer ao local de prova munidos de documento comprobatório da condição declarada.

6.12. O candidato que necessitar de outra condição especial não prevista expressamente neste Edital deverá requerê-la na forma do item 6.1, apresentando documentação comprobatória da necessidade, ficando o atendimento sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade.

6.13. O documento comprobatório deve estar em um único arquivo PDF, com suas páginas no formato A4, com tamanho máximo de 20 MB e com resolução que permita a perfeita leitura do conteúdo.

6.13.1. Não serão considerados os documentos ilegíveis, corrompidos, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.

6.13.2. A solicitação de condição especial e o envio dos documentos comprobatórios são de responsabilidade do candidato.

6.14. A FURB reserva-se o direito de indeferir a solicitação de condições especiais do candidato que não atender às disposições previstas neste Edital, inclusive quanto à apresentação da documentação exigida na forma e no prazo estabelecidos, em observância aos princípios da isonomia e da segurança do certame.

6.15. A resposta às solicitações de condições especiais será publicada no dia **20 de janeiro de 2027**, cabendo recurso contra o resultado, conforme os procedimentos e as normas previstas no item 17 deste Edital.

6.16. Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar a condição especial após o período de inscrição, o candidato poderá encaminhar solicitação para o e-mail concursopublico@furb.br, até 72 horas antes do início da prova, acompanhada de documento comprobatório emitido por profissional

habilitado, contendo identificação do profissional e indicação expressa da necessidade do atendimento solicitado.

6.16.1. A concessão do atendimento ficará condicionada à análise da FURB, observadas a legalidade e a razoabilidade do pedido, bem como sua viabilidade técnica e operacional.

7. DA PROVA OBJETIVA

7.1. A Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório para todos os cargos, conterá 60 (sessenta) questões objetivas, de múltipla escolha, com cinco alternativas cada e apenas uma correta. As questões serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

PROVA OBJETIVA				
Módulo	**Disciplina**	**N.º de questões**	**Valor da questão**	**Pontuação**
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	06	1,00	6,00
	Raciocínio Lógico-Matemático	06	1,00	6,00
	Noções de Administração Pública	06	1,00	6,00
Conhecimentos Específicos	Legislação Ambiental Aplicada	06	1,00	6,00
	Conhecimentos Específicos	36	1,00	36,00
TOTAL		**60**	**-**	**60,00**

7.2. O conteúdo programático das provas encontra-se disposto nos Anexos IV e V deste Edital.

7.3. A prova será pontuada na escala de 0,00 (zero) a 60,00 (sessenta) pontos.

7.3.1. Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que, cumulativamente:

a) obtiver o aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos em Conhecimentos Gerais;
b) obtiver o aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos em Conhecimentos Específicos.

7.4. Será eliminado do certame o candidato que não atender aos critérios de aprovação estabelecidos no item 7.3.1 deste Edital.

7.5. A Prova Objetiva será realizada, preferencialmente, no município de Florianópolis/SC. Caso não haja locais suficientes ou adequados para a sua aplicação, a prova poderá ser realizada em instituições de ensino situadas em municípios limítrofes e/ou integrantes da Região Metropolitana da Grande Florianópolis.

7.6. Os locais e as salas da prova serão publicados no dia **04 de fevereiro de 2027**.

7.7. A Prova Objetiva será realizada no dia **14 de fevereiro de 2027**, com duração de 4 (quatro) horas, conforme cronograma a seguir:

EVENTO	HORÁRIO
Abertura do local de realização da prova	13h15min00s
Fechamento do local de realização da prova	14h00min00s
Início da prova objetiva	**14h15min00s**
Permitida a entrega do material de prova e saída do local	16h15min00s
Término da prova objetiva	**18h15min00s**

7.7.1. Os locais de realização da prova objetiva serão fechados, impreterivelmente, no horário indicado no quadro do item 7.7 deste Edital. Recomenda-se ao candidato chegar ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido.

7.7.2. É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se sobre o local e o horário de realização da prova, disponíveis na página oficial do certame e na Área do Candidato.

7.7.3. O candidato que chegar ao local da prova após o fechamento do acesso terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado do Concurso Público. Não haverá segunda chamada, independentemente do motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.7.4. O tempo de 15 (quinze) minutos entre o fechamento do local de realização da prova e o seu início destina-se à identificação dos candidatos, à leitura das orientações gerais e à distribuição dos Cadernos de Questões.

7.7.4.1. Durante esse intervalo, o candidato deverá manter-se em silêncio, conferir os dados impressos no material de prova (Caderno de Questões e Cartão-Resposta personalizados) e não poderá resolver questões nem realizar a leitura das páginas do Caderno de Questões.

7.7.4.2. O candidato não poderá iniciar a resolução das questões antes do horário oficialmente estabelecido para o início da prova, sem autorização do fiscal de sala ou antes do aviso sonoro, quando houver, sob pena de eliminação do Concurso.

7.8. A FURB reserva-se o direito de atrasar o horário de início da prova, por motivos fortuitos ou de força maior. Nessa hipótese, não haverá prejuízo aos candidatos, na medida em que será observada a duração total prevista para a prova.

7.9. A FURB reserva-se o direito de transferir a data de aplicação da prova, por caso fortuito ou força maior, tais como enchentes, perturbações da ordem pública ou situações que impactem diretamente a segurança das pessoas ou o acesso ao local de prova, dando ciência aos candidatos pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição e por informativo na página oficial do certame, ou ainda, eventualmente, de modo presencial no local de prova.

7.9.1. Havendo alteração da data prevista, a prova poderá ocorrer em domingos ou feriados nacionais.

7.10. Em hipótese alguma será realizada prova fora do local, da data e do horário determinados neste Edital e na confirmação do local de provas, exceto nas hipóteses previstas nos itens 7.8 e 7.9 deste Edital.

7.11. A emissão de declaração de comparecimento à Prova Objetiva somente será efetuada no dia da aplicação. Após terminar a prova, o candidato deverá procurar a coordenação de aplicação do seu local de prova para solicitá-la.

8. DAS NORMAS DA PROVA OBJETIVA

8.1. O candidato somente terá acesso à sala de realização da Prova Objetiva mediante a apresentação de um dos documentos de identidade oficial original, conforme item 9 deste Edital.

8.2. Para a realização da prova, o candidato deverá levar caneta esferográfica fabricada em material transparente, com tinta azul ou preta, de uso exclusivamente pessoal.

8.3. Durante a realização das provas, é permitida a posse e o uso exclusivamente dos seguintes materiais:

a) documento de identidade oficial original, conforme item 9 deste Edital;
b) caneta esferográfica fabricada em material transparente, com tinta azul ou preta;
c) água e/ou alimento, desde que estejam lacrados ou acondicionados em embalagem transparente, caso o candidato opte por levá-los.

8.4. É vedado ao candidato permanecer no local de realização da prova com quaisquer tipos de aparelhos eletrônicos ou de comunicação (celular, relógio, notebook, tablet, receptor, gravador, calculadora, controle remoto, alarme de carro) ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos em funcionamento ou não. Também é proibido o fumo, o uso de medicamentos e o uso de óculos escuros,

boné, gorro, chapéu ou similares, sem solicitação e autorização, conforme previsto no item 6 deste Edital.

8.5. O candidato que estiver portando algum item não permitido deverá informar ao fiscal da sala antes do início da prova, que fornecerá um envelope porta-objetos, o qual deverá permanecer lacrado durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.

8.5.1. O envelope porta-objetos deverá permanecer no local indicado pelos fiscais durante todo o período de realização da prova e lacrado até a saída definitiva do candidato do local de prova.

8.5.2. Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização da prova e a FURB não se responsabilizará por perda, extravio ou danos a objetos pessoais ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova.

8.6. O candidato que se negar à identificação ou a se submeter ao detector de metais terá a sua prova anulada e, com isso, será eliminado do Concurso Público.

8.7. O candidato que necessitar se ausentar da sala de provas durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.

8.8. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

8.9. O candidato não poderá se ausentar da sala de prova, a qualquer tempo, portando o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta.

8.10. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta devidamente preenchidos e assinados.

8.10.1. Será permitido ao candidato levar apenas a folha intermediária de respostas, localizada na última página do Caderno de Questões, desde que contenha exclusivamente as alternativas assinaladas, sendo vedadas quaisquer outras anotações.

8.10.2. Ao sair da sala de aplicação, o candidato não poderá utilizar os banheiros que são destinados ao uso dos candidatos em prova.

8.11. O candidato somente poderá entregar seu material de prova após transcorridas 2 (duas) horas do início da prova.

8.11.1. Caso o candidato não queira permanecer o tempo mínimo previsto poderá requerer por escrito, na Coordenação Local, sua eliminação do Concurso Público.

8.12. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão se retirar simultaneamente, salvo situações excepcionais avaliadas pela FURB.

8.13. Será eliminado do Concurso Público o candidato que não devolver integralmente o material de prova (Caderno de Questões e Cartão-Resposta), ou ainda, recusar-se a entregá-lo após o horário previsto para o término da prova.

8.14. O candidato, ao se retirar do local de prova, não poderá retornar em hipótese alguma.

9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

9.1. Para ter acesso ao local de provas, o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação original, conforme listado a seguir:

a) Carteira de Identidade expedida por:

– Secretarias de Segurança Pública;

– Forças Armadas;
– Polícia Militar;
– Ministério das Relações Exteriores;

b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
c) Carteira de Identidade Profissional expedida por órgãos competentes;
d) Passaporte;
e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

9.1.1. Será admitida a apresentação de documento de identificação em formato digital, desde que exibido diretamente no aplicativo oficial do órgão emissor, como a Carteira Digital de Trânsito ou o Gov.br, não sendo aceitas imagens, cópias impressas ou capturas de tela (prints).

9.1.2. O documento deverá estar em perfeitas condições e conter fotografia recente, que permita a clara identificação do candidato.

9.2. Caso opte pela apresentação em formato digital, o candidato deverá assegurar-se de que poderá apresentar o documento de identificação ao ingressar no local e, se solicitado pela fiscalização, durante a realização da prova, devendo dispor de dispositivo compatível, em pleno funcionamento e com bateria suficiente. Não será admitida justificativa decorrente de falhas técnicas, ausência de conexão ou indisponibilidade do aplicativo.

9.2.1. Após a identificação inicial, o dispositivo utilizado deverá ser desligado e acondicionado conforme as regras deste Edital, sendo vedado seu manuseio durante a realização da prova.

9.2.2. Havendo necessidade de nova conferência de identidade durante a aplicação da prova, o candidato poderá manusear o dispositivo exclusivamente para apresentação do documento digital, mediante autorização e acompanhamento da fiscalização, pelo tempo estritamente necessário à conferência, devendo o equipamento ser novamente desligado e acondicionado em seguida no envelope porta-objetos.

9.2.3. A FURB não se responsabiliza por problemas técnicos de dispositivos eletrônicos, falhas de comunicação ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a apresentação do documento digital no dia da aplicação das provas.

9.3. Não serão aceitos para fins de acesso ao local de realização da prova: Boletim de Ocorrência; protocolo de segunda via; cópias de documentos oficiais (mesmo que autenticadas); Certidão de Nascimento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (emitida antes da Lei n.º 9.503/1997); Carteira de Estudante; crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada e Carteira de Trabalho Digital.

9.4. O candidato não poderá permanecer no local de aplicação das provas, assim entendido como as dependências físicas onde serão realizadas as provas, sem documento de identificação válido.

9.4.1. Caso o candidato precise aguardar o recebimento de documento válido, deverá fazê-lo fora do local de prova.

10. DO CADERNO DE QUESTÕES E DO CARTÃO-RESPOSTA

10.1. Para a realização da Prova Objetiva, o candidato receberá o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta, ambos personalizados.

10.1.1. Ao receber o material, o candidato deverá verificar:

a) **no Cartão-Resposta**, se seus dados estão corretos, incluindo nome, número de inscrição, data de nascimento, CPF e cargo;
b) **no Caderno de Questões**, se seus dados estão corretos, incluindo nome, número de inscrição e se o cargo indicado no documento corresponde ao cargo para o qual está inscrito.

10.2. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos, caso sejam constatadas falhas de impressão, o coordenador do local de prova providenciará, antes de seu início, a substituição dos exemplares com defeito.

10.2.1. Se a ocorrência for verificada após o início da prova, o fiscal da sala, depois de ouvida a Coordenação do local de aplicação, estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para a regularização do caderno.

10.3. O candidato deverá responder às questões e transcrever as respostas para o Cartão-Resposta personalizado.

10.4. A avaliação das provas far-se-á, exclusivamente, por meio de Cartão-Resposta personalizado, o que anula qualquer outra forma de avaliação.

10.5. É de responsabilidade do candidato:

a) manipular o Cartão-Resposta, quando autorizado pelo fiscal;
b) ler e conferir seus dados registrados no Cartão-Resposta, na lista de presença e nos demais documentos deste Concurso Público;
c) assinar o Caderno de Questões, a lista de presença e o Cartão-Resposta nos espaços designados;
d) preencher corretamente os círculos reservados para as respostas do Cartão-Resposta com caneta esferográfica, fabricada em material transparente, com tinta azul ou preta, de acordo com as instruções nele contidas, não podendo ser substituído em caso de marcação errada ou rasura;
e) devolver, ao término da prova ou até o encerramento do tempo de realização, o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta personalizados.

10.5.1. O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas ou de danos ao Cartão-Resposta personalizado.

10.6. Não será computada questão com emenda, rasura ou preenchida a lápis, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

10.6.1. É expressamente vedado raspar, rasgar, apagar, utilizar borracha, corretivo ou qualquer outro meio que denote tentativa de adulteração do Cartão-Resposta, com a finalidade de alterar ou burlar a leitura óptica das respostas. A constatação de tal prática implicará, a qualquer tempo, a anulação do Cartão-Resposta e a eliminação do candidato do certame.

10.7. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, uma vez que qualquer marca poderá ser identificada pelas leitoras, prejudicando o desempenho do candidato.

10.8. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a FURB não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público. Os Cadernos de Questões e os respectivos gabaritos somente serão publicados na página oficial do certame.

10.9. A FURB reserva-se o direito de manter os Cartões-Resposta personalizados e os Cadernos de Questões por um período de 90 (noventa) dias a contar da publicação do resultado do Concurso Público. Após esse período, o material será destruído.

11. DA SEGURANÇA DO CONCURSO PÚBLICO

11.1. A FURB, com o objetivo de garantir a lisura, a autenticidade e a idoneidade do Concurso Público, bem como zelar pelo interesse público e pelos interesses dos candidatos, poderá solicitar, no momento da aplicação da prova, a autenticação digital do candidato em formulário específico.

11.1.1. Na hipótese de o candidato recusar-se a realizar a autenticação digital ou se, por qualquer motivo, não for possível realizá-la, deverá registrar sua assinatura em campo específico, por três vezes.

11.1.2. O acesso ao local de prova por pessoas alheias à sua aplicação somente será permitido mediante autorização da Coordenação.

11.2. O candidato ou qualquer outra pessoa não poderá acessar o local de aplicação da prova nem nele permanecer sem documento de identificação válido. Para os fins desse item, considera-se local de aplicação da prova o conjunto de dependências físicas destinadas à sua realização.

11.3. A qualquer tempo, durante a realização da Prova Objetiva, o candidato poderá ser submetido à inspeção por detector de metais, sob pena de eliminação do Concurso Público caso se recuse à verificação.

11.4. Poderão ser adotadas outras medidas adicionais de segurança, a critério da FURB.

11.5. É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno decorrente do descumprimento das normas previstas neste Edital.

11.6. Caso seja constatado, por qualquer meio, que o candidato utilizou procedimentos ilícitos durante a realização da prova, a FURB anulará a prova do candidato infrator, eliminando-o do Concurso Público.

12. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

12.1. Motivará a eliminação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso Público, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes do Caderno de Questões.

12.2. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

a) não comparecer às provas ou apresentar-se após o horário estabelecido para sua realização, não sendo admitida qualquer tolerância, independentemente do motivo alegado;
b) não apresentar documento que permita sua identificação, conforme item 9 deste Edital;
c) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou retirar-se antes de decorridas 2 (duas) horas do início da Prova Objetiva;
d) ausentar-se da sala da Prova Objetiva levando o Cartão-Resposta personalizado, o Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;
e) negar-se à identificação, à submissão ao detector de metais ou à realização da prova;
f) estiver portando armas, ainda que possua o respectivo porte;
g) registrar ou transcrever, em qualquer meio, informações relativas às questões ou às respostas da prova para fins de retirada do ambiente de aplicação, ressalvada a anotação do gabarito na folha intermediária de respostas;
h) iniciar resolução das questões antes do horário permitido para o início da prova;
i) prosseguir na resolução das questões ou no preenchimento do Cartão-Resposta após o término do tempo estabelecido para a realização da prova;
j) não devolver integralmente o material recebido ao término do tempo destinado à prova ou recusar-se a devolver qualquer material fornecido pela Coordenação;
k) raspar, rasgar, apagar, utilizar borracha, corretivo ou qualquer outro meio que denote tentativa de adulteração do Cartão-Resposta, com a finalidade de alterar ou burlar a leitura óptica das respostas;
l) for surpreendido na posse de lapiseira, lápis, marca-texto, régua ou borracha, ou fazendo uso, durante a realização da prova, de materiais não previstos no item 8.3 deste Edital;
m) for surpreendido, durante a realização das provas, dando ou recebendo auxílio para a execução da prova, comunicando-se com outros candidatos ou realizando qualquer espécie de consulta em livros, códigos, manuais, impressos ou anotações;
n) for surpreendido após o início da prova fazendo uso ou na posse de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (celular, relógio, notebook, tablet, receptor, gravador, calculadora, controle remoto, alarme de carro, óculos inteligentes ou equipados com recursos de inteligência

artificial) ou de quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos em funcionamento ou não, bem como protetores auriculares;

o) estiver usando, sem a devida autorização, acessórios de chapelaria ou similares ou óculos escuros, conforme o disposto no item 6 deste Edital;

p) utilizar Cartão-Resposta de outro candidato;

q) adotar conduta inadequada, agir de forma desrespeitosa ou com descortesia em relação aos demais candidatos ou a qualquer pessoa envolvida na realização do certame, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem e o bom andamento da aplicação das provas;

r) recusar-se injustificadamente, a qualquer momento, a ter seus artigos religiosos, lanche e quaisquer objetos vistoriados;

s) utilizar documento ou informação falsa ou qualquer meio ilícito ou fraudulento, para a realização de alguma etapa do certame ou para obter benefício próprio ou de terceiros, ainda que a irregularidade seja constatada posteriormente.

13. DA PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS E DOS CADERNOS DE QUESTÕES

13.1. O caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva serão publicados até as 20h do dia **15 de fevereiro de 2027**, cabendo recurso, conforme os procedimentos e as normas previstas no item 17 deste Edital.

13.2. O gabarito oficial e o resultado da Prova Objetiva serão publicados no dia **1º de março de 2027**.

13.3. A imagem digitalizada do Cartão-Resposta será disponibilizada para consulta individual no dia **1º de março de 2027**, por meio do endereço eletrônico concursos.furb.br, na Área do Candidato.

14. DA PROVA DE TÍTULOS

14.1. A Prova de Títulos, de caráter facultativo e classificatório, poderá ser realizada por todos os candidatos inscritos para os cargos de nível superior, sendo a pontuação considerada apenas para aqueles aprovados na Prova Objetiva.

14.1.1. O candidato que não participar da Prova de Títulos não será eliminado do Concurso Público, ficando apenas sem a pontuação correspondente a essa etapa.

14.2. O envio da documentação ocorrerá no período compreendido entre **8h do dia 18 de fevereiro de 2027** e **23h59min do dia 24 de fevereiro de 2027**, exclusivamente por meio do endereço eletrônico concursos.furb.br, na Área do Candidato, na opção "**Prova de Títulos"**, seguindo as orientações da página. Serão avaliados os seguintes títulos:

PROVA DE TÍTULOS			
Título	**Comprovação**	**Valor de cada título**	**Valor máximo a ser pontuado**
Doutorado	Diploma, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor), nas áreas de formação do cargo. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado.	1,80	1,80
Mestrado	Diploma, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre), nas áreas de formação do cargo. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado.	1,20	1,20
Pós-Graduação	Certificado, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, de curso de pós-graduação em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas nas áreas de formação do cargo. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de Especialização.	0,60	0,60

PROVA DE TÍTULOS			
Título	**Comprovação**	**Valor de cada título**	**Valor máximo a ser pontuado**
Experiência Profissional	Exercício de atividade profissional de nível superior na área de formação do cargo/função para a qual o candidato concorre.	0,6 por ano completo	2,40
		Total máximo	**6,00**

14.3. A prova de títulos será pontuada na escala de 0,00 (zero) a 6,00 (seis) pontos.

14.3.1 Somente serão pontuados os títulos de pós-graduação *lato sensu e stricto sensu* concluídos, ~~e nas áreas previstas para o respectivo Grupo Ocupacional, conforme tabela a seguir:~~ cujos cursos estejam compreendidos nas áreas previstas para o respectivo Grupo Ocupacional e possuam relação direta com as atribuições do cargo para o qual o candidato concorre, conforme previstas no Anexo III deste Edital, observada a tabela a seguir: [errata n.º 01]

Grupo Ocupacional	Áreas passíveis de pontuação
ANF	Ciências Ambientais; Ciências Biológicas; Ciências Agrárias; Ciências Exatas e da Terra; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Sociais Aplicadas; Gestão Ambiental; Sustentabilidade; Ciências Humanas. [errata n.º 01]
ANA	Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Exatas e da Terra; Ciência da Computação; Tecnologia da Informação; Administração Pública; Gestão Pública; Gestão Ambiental; Sustentabilidade.

14.3.1.1. Caso a denominação do curso apresentado não evidencie, de forma direta, tratar-se de curso na área passível de pontuação, o candidato deverá anexar, no mesmo arquivo eletrônico, o respectivo histórico escolar ou declaração da instituição de ensino, contendo a grade curricular do curso.

14.3.2. Para comprovação da experiência profissional, os candidatos deverão apresentar os documentos relacionados a seguir, conforme o vínculo empregatício, que demonstrem a relação com as atribuições do cargo para o qual o candidato concorre, conforme previstas no Anexo III deste Edital. [errata n.º 01]

14.3.2.1. **Empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) deverão apresentar, ~~cumulativamente:~~** [errata n.º 01]

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), física ou digital, contendo os dados de identificação do trabalhador, os registros dos contratos de trabalho e, quando houver, as alterações de função;
b) declaração emitida pelo empregador ou órgão de gestão contendo o período de exercício profissional, com a respectiva data de início e, quando aplicável, data de término, a escolaridade exigida para o cargo, emprego ou função, a natureza dos serviços de nível superior prestados e a descrição das atividades desenvolvidas.

14.3.2.2. **Servidores e empregados públicos deverão apresentar, ~~cumulativamente:~~** [errata n.º 01]

a) ~~termo de posse ou contrato de trabalho~~; termo de posse, contrato de trabalho ou documento oficial equivalente que comprove o vínculo com a instituição; [errata n.º 01]
b) certidão de tempo de serviço ou declaração emitida pelo setor de Gestão de Pessoas, contendo o período de exercício profissional, com as respectivas datas de início e término, a escolaridade exigida para o cargo, emprego ou função, a natureza dos serviços de nível superior prestados e a descrição das atividades desenvolvidas.

14.3.2.3. **Prestadores de serviços com contrato por tempo determinado deverão apresentar, ~~cumulativamente:~~** [errata n.º 01]

a) contrato de prestação de serviços, contrato administrativo, contrato social ou contracheque, que permita identificar o período de prestação dos serviços;
b) declaração emitida pelo contratante ou responsável legal, contendo a identificação do local de prestação dos serviços, o período de exercício profissional, com as respectivas datas de início e

término, a escolaridade exigida para a atividade desempenhada, a natureza dos serviços de nível superior prestados e a descrição das atividades desenvolvidas.

14.3.2.4. **Profissionais autônomos deverão apresentar, ~~cumulativamente:~~** [errata n.º 01]

a) ~~contracheque ou Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), referente ao mês de início e ao mês de término da prestação dos serviços;~~ contracheque, Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), contrato de prestação de serviços, notas fiscais ou outros documentos comprobatórios idôneos que permitam identificar o período de efetiva prestação dos serviços; [errata n.º 01]
b) declaração da cooperativa ou empresa responsável pelo fornecimento da mão de obra, em papel timbrado com o CNPJ, contendo o local de prestação dos serviços, o período de exercício profissional, com as respectivas datas de início e término, a escolaridade exigida para a atividade desempenhada, a natureza dos serviços de nível superior prestados e a descrição das atividades desenvolvidas.

14.3.2.5. **Experiência profissional no exterior:**

a) Declaração emitida pelo órgão ou empresa, ou de certidão de tempo de serviço efetivamente prestado no exterior, acompanhada de tradução para a língua portuguesa realizada por tradutor juramentado, contendo a identificação do local de prestação dos serviços, o período de exercício profissional, com as respectivas datas de início e término, a escolaridade exigida para a atividade desempenhada, a natureza dos serviços de nível superior prestados e a descrição das atividades desenvolvidas. [errata n.º 01]

14.3.3. Os documentos relacionados no item 14.3.2 deverão ser emitidos pelo setor de pessoal, de recursos humanos ou por outro competente da instituição empregadora ou contratante, devendo estar devidamente datados e assinados, com a data inicial e, quando aplicável, a data de término da realização do serviço, sendo obrigatória a identificação do cargo/emprego e da pessoa responsável pela assinatura.

14.3.4. Para fins de pontuação da experiência profissional, serão considerados exclusivamente os períodos de efetivo exercício profissional, computados em anos completos, não sendo permitida a soma de períodos remanescentes de diferentes vínculos, tampouco a contagem cumulativa de períodos concomitantes.

14.3.5. Para os vínculos profissionais ainda ativos, a declaração deverá informar a data de início do exercício profissional e indicar expressamente que o vínculo permanece vigente.

14.3.6. Na avaliação de Experiência Profissional, somente serão consideradas as atividades realizadas até a data de início do período de envio da documentação para a Prova de Títulos. O tempo de serviço após **18 de fevereiro de 2027** não será computado para fins de pontuação.

14.3.7. Na hipótese de o candidato não estar de posse do diploma ou do certificado de conclusão do curso exigido, será aceita a declaração de conclusão, desde que o curso tenha sido concluído há menos de 1 (um) ano da data de publicação deste edital e que a declaração contenha, obrigatoriamente:

a) a indicação expressa do nível do curso (Doutorado, Mestrado ou Especialização);
b) a data de conclusão do curso;
c) a assinatura da instituição de ensino responsável; e
d) a informação expressa de que o curso foi efetivamente concluído pelo candidato.

14.3.8. Os documentos por tipo (título e experiência profissional) deverão estar em um único arquivo PDF, com suas páginas no formato A4, com tamanho máximo de 20 MB e com resolução que permita a perfeita leitura do conteúdo.

14.3.9. É de responsabilidade exclusiva do candidato apresentar os documentos comprobatórios e verificar se o arquivo enviado corresponde ao documento pretendido, bem como se está completo e legível.

14.3.10. Ao enviar os documentos comprobatórios, o candidato declara, sob as penas da lei, que os documentos apresentados são cópias fiéis dos originais, que não houve qualquer rasura ou adulteração de dados

e que os títulos apresentados lhe pertencem, responsabilizando-se pela correspondência entre o nome constante nos documentos e o nome informado na inscrição.

14.4. Serão desconsiderados, para fins de pontuação, os títulos que apresentarem uma ou mais das seguintes condições:

a) não se enquadrarem nas áreas passíveis de pontuação conforme tabela do item 14.3.1 do Edital;
b) não forem anexados no campo destinado ao respectivo título, sendo desconsiderados aqueles inseridos em campo diverso do correspondente (ex.: doutorado anexado no local de mestrado);
c) apresentarem nome diferente do candidato inscrito, de modo que a documentação anexada não permita identificar que o título pertence ao candidato;
d) não corresponderem à modalidade prevista na tabela de pontuação;
e) referirem-se a curso não concluído;
f) forem apresentados por meio de boletim de matrícula, atestado de frequência, ata ou outro documento que não atenda às exigências deste Edital;
g) não estiverem devidamente registrados pela instituição formadora ou se referirem a curso não reconhecido pelo MEC;
h) estiverem em língua estrangeira sem tradução para a língua portuguesa e/ou sem revalidação feita por instituição de ensino superior brasileira credenciada pelo MEC, conforme determina a legislação vigente;
i) apresentarem ilegibilidade, rasuras, emendas ou informações imprecisas, incoerentes ou incompletas que dificultem ou impossibilitem sua avaliação;
j) forem enviados por e-mail, correspondência ou outros meios não previstos neste Edital;
k) no caso de documentos comprobatórios de experiência profissional, não contiverem todas as informações exigidas ou não permitirem a identificação e a comprovação inequívoca da experiência profissional do candidato;
l) ~~para fins de pontuação da experiência profissional, corresponderem a períodos de estágio curricular, bolsa de estudo, serviço voluntário, monitoria, docência ou participação em programa de residência;~~ para fins de pontuação da experiência profissional, corresponderem a períodos de estágio curricular ou extracurricular, bolsa de estudo ou de pesquisa, iniciação científica, monitoria, atividades de extensão universitária, participação em projetos acadêmicos de ensino, pesquisa ou extensão, na condição de estudante ou bolsista, serviço voluntário, docência ou participação em programas de residência, ainda que remunerados; [errata n.º 01]
m) forem apresentados por candidato eliminado na Prova Objetiva, conforme previsto no item 7.3.1 deste Edital.

14.4.1. A análise dos títulos será realizada exclusivamente com base nos documentos enviados pelo candidato, não sendo permitida a complementação ou substituição posterior.

14.5. A FURB não se responsabiliza por títulos e/ou documentos comprobatórios que não forem recebidos em decorrência de falhas técnicas, operacionais ou de comunicação, tais como: indisponibilidade ou instabilidade de conexão, problemas nos equipamentos do usuário, interrupções nos serviços de transmissão de dados, sobrecarga de sistemas, ocorrência de fraudes eletrônicas, infecção por códigos maliciosos (vírus), ou quaisquer outros eventos que impeçam ou dificultem a participação do candidato nessa etapa.

14.6. Não haverá, em hipótese alguma, outra data, horário ou forma para a entrega dos documentos comprobatórios após o término do período de entrega, bem como não será permitida a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos.

14.7. Os candidatos deverão manter em sua posse os documentos comprobatórios originais apresentados, reservando-se à Banca Examinadora o direito de realizar diligências para verificar a autenticidade, a validade e a veracidade das informações constantes dos documentos enviados, vedada a apresentação de novos documentos, bem como a complementação ou substituição daqueles encaminhados no período previsto neste Edital.

14.8. No momento da contratação, o candidato deverá apresentar os documentos originais para confirmação das informações prestadas, sob pena de eliminação do Concurso Público e impossibilidade de contratação.

14.9. A comprovação, a qualquer tempo, da falsidade da documentação apresentada ou a constatação de irregularidades acarretará a eliminação do candidato do certame, sem prejuízo das demais sanções civis e penais cabíveis.

14.10. O resultado preliminar da Prova de Títulos será publicado no dia **10 de março de 2027**, cabendo recurso, conforme os procedimentos e as normas previstas no item 17 deste Edital.

15. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do Art. 27, da Lei Federal n.º 10.741/2003, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Art. 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais no último dia de inscrições do concurso).

15.2. Para os candidatos que não estão sob o amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato com:

a) maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
b) maior número de acertos nas questões de Legislação Ambiental Aplicada;
c) maior número de acertos nas questões de Noções de Administração Pública;
d) maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
e) maior número de acertos nas questões de Raciocínio Lógico-Matemático;
f) função de jurado comprovada (Lei n.º 11.689/2008);
g) maior idade.

15.3. Os candidatos que desejarem utilizar, em caso de empate na classificação final, o benefício previsto na Lei Federal n.º 11.689/2008, conforme disposto no item 15.2, alínea “f”, deste Edital,

15.4. e que tenham exercido efetivamente a função de jurado a partir da entrada em vigor da referida Lei até a data de publicação deste Edital, deverão informar tal condição no ato da inscrição e anexar o respectivo documento comprobatório.

15.4.1. Para fins de comprovação do exercício da função de jurado, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos originais emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais, do Distrito Federal e Regionais Federais, que atestem o efetivo exercício da referida função, nos termos do art. 440, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei n.º 11.689/2008.

16. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

16.1. A nota final dos candidatos, com duas casas decimais após a vírgula, será expressa conforme o quadro a seguir:

GRUPO OCUPACIONAL	ESCALA	FÓRMULA
Assistente de Controle e Fiscalização Ambiental (ASF)	0,00 (zero) a 60,00 (sessenta)	NF = NPO
Analista de Controle e Fiscalização Ambiental (ANF) Analista de Controle Administrativo (ANA)	0,00 (zero) a 66,00 (sessenta e seis)	NF = NPO+NPT

Legenda: NF = Nota Final
NPO = Nota da Prova Objetiva
NPT = Nota da Prova de Títulos

16.1.1. A somatória indicada no item acima considera apenas os candidatos aprovados na Prova Objetiva, nos termos do item 7.3.1 deste Edital.

16.1.2. Ocorrendo empate na nota final, serão aplicados os critérios de desempate previstos no item 15 deste Edital, observado o disposto no parágrafo único do Art. 20 do Decreto Estadual n.º 1.570/2021.

16.1.3. Os candidatos que permanecerem empatados na última posição de classificação dentro do limite de aprovados não serão considerados reprovados, nos termos do Decreto Estadual n.º 1.570/2021.

16.2. O resultado preliminar do Concurso Público será publicado no dia **18 de março de 2027**, cabendo recurso, conforme os procedimentos e as normas previstas no item 17 deste Edital.

16.3. No dia **26 de março de 2027** será publicado o resultado final do Concurso Público, por ordem decrescente de nota, contendo o número da classificação, o número da inscrição, o cargo e o nome do candidato, no endereço eletrônico concursos.furb.br.

16.4. O resultado final do Concurso Público será produzido em 4 (quatro) listas de classificação, a saber:

a) específica de candidatos aprovados para cada Cargo/Lotação, em ordem decrescente da nota final, conforme opção de escolha do candidato no ato de inscrição;
b) específica de candidatos com deficiência para cada Cargo/Lotação, em ordem decrescente da nota final, para fins de preenchimento das vagas reservadas, conforme opção de escolha do candidato no ato de inscrição;
c) geral estadual de candidatos aprovados, em ordem decrescente da nota final, para cada Cargo, sem especificação da Lotação;
d) geral estadual de candidatos com deficiência, em ordem decrescente da nota final, para fins de preenchimento das vagas reservadas, para cada Cargo, sem especificação da Lotação.

17. DOS RECURSOS

17.1. Caberão recursos contra os seguintes atos e resultados do Concurso Público:

a) indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
b) indeferimento do pedido de reserva de vagas;
c) indeferimento do pedido de condições especiais;
d) indeferimento da inscrição;
e) publicação do gabarito preliminar e das questões da prova objetiva;
f) publicação do resultado preliminar da prova de títulos;
g) publicação do resultado preliminar do concurso público.

17.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar, exclusivamente, o sistema eletrônico de interposição de recursos, disponível no endereço eletrônico concursos.furb.br, na Área do Candidato, disponível a partir da opção "**Recursos"**, seguindo as orientações da página, no prazo de 2 (dois) dias corridos, contados a partir do primeiro dia subsequente à publicação do ato contra o qual se deseja recorrer, conforme datas previstas no cronograma deste Edital.

17.2.1. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem. Recursos intempestivos, inconsistentes ou em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital serão preliminarmente indeferidos.

17.2.2. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento, o envio e o acompanhamento do recurso, devendo observar atentamente as instruções deste Edital e as orientações da Área do Candidato, não sendo aceitas alegações posteriores de erro, falha ou esquecimento no procedimento de interposição.

17.2.3. A FURB não se responsabiliza por inscrições, pagamentos, recursos, solicitações, documentos ou quaisquer procedimentos previstos neste Edital que não forem recebidos, concluídos ou realizados em decorrência de falhas técnicas ou operacionais alheias ao seu controle, tais como indisponibilidade ou instabilidade de conexão à internet do usuário, problemas nos equipamentos utilizados pelo candidato, interrupções nos serviços de transmissão de dados, incidentes de segurança digital (como fraudes

eletrônicas e infecção por códigos maliciosos – vírus), sobrecarga momentânea de rede ou outros eventos que impossibilitem ou prejudiquem a participação do candidato em qualquer uma das etapas deste Edital.

17.3. No período de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação de documentos.

17.4. As respostas aos recursos e às solicitações de impugnação a este Edital serão publicadas conforme as datas previstas no cronograma deste Concurso Público.

17.5. A decisão final será soberana e definitiva, não existindo, dessa forma, recurso contra resultado de recurso.

17.6. Caberá à FURB, mediante recomendação da Banca responsável pela elaboração da prova, anular questões, quando for o caso.

17.7. Na hipótese de anulação de questão, esta será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

17.8. Se da análise do recurso resultar a alteração de resposta de alguma questão da prova, os pontos correspondentes serão atribuídos somente aos candidatos cuja resposta corresponda ao gabarito oficial retificado.

18. DO EXAME TOXICOLÓGICO

18.1. O exame toxicológico, previsto no parágrafo único do art. 5º da Lei n.º 19.665/2025, não interfere na ordem de classificação final dos candidatos, destinando-se exclusivamente à verificação do atendimento aos requisitos legais para a nomeação e a posse no cargo.

18.1.1. O exame toxicológico é obrigatório e, para ser considerado **APTO**, exigir-se-á resultado negativo para o consumo de substâncias psicoativas nos últimos 90 (noventa) dias.

18.1.2. A inaptidão no exame toxicológico implicará o impedimento da nomeação ou da posse, conforme o caso, observado o devido processo legal.

18.2. Os candidatos aprovados e classificados no Concurso serão convocados, por ato próprio a ser disponibilizado no sítio eletrônico do IMA, acessível pelo endereço eletrônico ima.sc.gov.br/concurso-publico, previamente à nomeação e à posse, para a apresentação do exame toxicológico, observados a ordem de classificação, o número de vagas previstas e o prazo de validade do Concurso Público.

18.3. Os demais candidatos aprovados e não convocados na forma prevista no item 18.2 deste Edital poderão ser convocados oportunamente, observados o interesse da Administração e o prazo de validade do Concurso.

18.4. É de inteira responsabilidade do candidato realizar, às suas expensas, o exame toxicológico e providenciar a entrega do laudo original na data prevista. Recomenda-se que o candidato consulte previamente o laboratório quanto ao prazo necessário para a emissão do documento.

18.4.1. O exame toxicológico deverá:

a) ser realizado por meio da análise de amostras de queratina (cabelos ou pelos), com janela mínima de detecção de 90 (noventa) dias anteriores à coleta;
b) ser realizado por laboratório credenciado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública ou acreditado pela Anvisa ou pelo Inmetro;
c) abranger, no mínimo, as seguintes substâncias psicoativas:
 I. maconha e derivados (THC e metabólitos);
 II. cocaína e metabólitos;
 III. opiáceos (morfina, codeína, heroína e congêneres);

IV. anfetaminas e metanfetaminas;
V. ecstasy (MDMA, MDA e MDEA);
VI. outras substâncias de abuso eventualmente previstas em normas da Anvisa ou na legislação vigente.

18.4.2. O laudo deverá conter, obrigatoriamente:

a) identificação completa do candidato (nome e CPF);
b) identificação do laboratório (CNPJ, endereço e assinatura do responsável técnico);
c) data da coleta e da emissão do resultado;
d) identificação inequívoca da amostra analisada;
e) indicação clara do resultado para cada substância pesquisada (negativo/positivo);
f) menção expressa à janela de detecção igual ou superior a 90 (noventa) dias.

18.4.3. Não serão aceitos exames realizados em amostras de urina, sangue ou saliva.

18.5. O exame toxicológico deverá ser realizado em conformidade com os procedimentos, a janela de detecção e relação de substâncias a serem pesquisadas, conforme definidos neste Edital e em ato convocatório específico. O laudo somente será aceito se apresentado nos termos e prazos estabelecidos nesses documentos.

18.5.1. Os laudos deverão observar integralmente as regras técnicas, os formatos de arquivo, os limites de tamanho e os prazos estabelecidos no edital de convocação específico.

18.5.2. Arquivos ilegíveis não serão aceitos.

18.5.3. O documento anexado deverá conter, de forma legível, a identificação nominal do candidato e a identificação do profissional responsável pelo exame, devendo ser apresentadas a frente e o verso do documento, quando houver.

18.5.4. O candidato é integralmente responsável pelas informações prestadas e pelo envio correto dos arquivos, arcando com as consequências de eventuais erros.

18.6. Para ser considerado APTO, é necessário que os resultados dos exames solicitados sejam negativos para as substâncias pesquisadas, ressalvado o disposto no item 18.6.1 deste Edital.

18.6.1. O resultado positivo para qualquer das substâncias pesquisadas implicará a inaptidão do candidato aprovado, salvo apresentação de prescrição médica válida, contendo expressamente o nome do profissional responsável, seu número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e a justificativa do uso legal e terapêutico da substância identificada.

18.6.2. A não apresentação ou o descumprimento do prazo para entrega do laudo do exame toxicológico resultará na inaptidão do candidato.

18.7. Ao candidato considerado INAPTO será concedido o direito de recorrer da decisão, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado preliminar deste procedimento, na forma e pelos meios a serem oportunamente divulgados no edital de convocação específico.

18.8. A critério do IMA, poderão ser solicitados novos exames ou a repetição de exames, se necessário, para a conclusão do diagnóstico, os quais ocorrerão às expensas do candidato.

18.9. Caberá ao candidato acompanhar as comunicações, por meio do e-mail informado na inscrição, e acessar o endereço eletrônico ima.sc.gov.br/concurso-publico.

18.10. Informações adicionais sobre o exame toxicológico constarão do edital específico de convocação.

19. DA CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E DA POSSE

19.1. As providências e atos necessários para a convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados são de competência e responsabilidade do IMA e do Governo do Estado, respeitadas as atribuições legais dos órgãos e entidades da administração estadual.

19.2. Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a ordem de classificação final, observada a necessidade e a conveniência do IMA, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

19.2.1. Após a posse do servidor, será realizado curso de formação profissional no Município de Florianópolis, com visitas técnicas às Coordenadorias Regionais do Meio Ambiente.

19.3. A aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, constituindo mera expectativa de direito, condicionada à necessidade da Administração Pública e à disponibilidade orçamentária e financeira.

19.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados pessoais, inclusive endereço residencial e eletrônico, telefone e demais informações de contato, até a publicação do resultado final, por meio da Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico concursos.furb.br, e, posteriormente, perante a Gerência de Gestão de Pessoas do IMA, localizada na Rod. Virgílio Várzea, 529 – Monte Verde – Florianópolis – SC ou pelo e-mail gepes@ima.sc.gov.br.

19.4.1. O IMA e a FURB não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes da não atualização de seus dados cadastrais ou do não acompanhamento das publicações oficiais relativas a este Concurso Público.

19.5. O candidato poderá ser convocado no cadastro de outras unidades do IMA que não aquela para a qual se inscreveu, a partir das listas gerais estaduais, dentro do mesmo Cargo, caso a lista específica para o respectivo Cargo/Lotação tenha se esgotado.

19.6. Somente será permitida a solicitação de reclassificação para o final da fila em caso de convocação para o preenchimento de vagas a partir das listas gerais estaduais por cargo, mediante assinatura de Termo de Solicitação de Final de Fila.

19.6.1. O candidato convocado que solicitar reclassificação para o final de fila, mediante assinatura de Termo de Solicitação de Final de Fila, e não aceitar a segunda convocação realizada com base nas listagens gerais estaduais, será delas excluído, permanecendo nas listas de resultado final especificadas por Cargo/Lotação, conforme opção de escolha do candidato no ato de inscrição.

19.7. O candidato convocado com base na lista de resultado final estadual por cargo que assumir a vaga será automaticamente excluído de todas as listas de resultado final.

19.8. O candidato convocado com base na lista de resultado geral estadual por cargo que não assumir a vaga:

a) deverá assinar o Termo de Solicitação de Final de Fila ou o Termo de Desistência específico para esse fim;
b) continuará figurando nas listas de resultado final especificadas por Cargo/Lotação, conforme opção de escolha no ato de inscrição;
c) não será convocado novamente para a mesma Lotação para a qual não aceitou a convocação.

19.9. O não comparecimento nos dias e locais especificados no edital de convocação caracterizará:

a) desistência definitiva e o candidato será automaticamente excluído do certame, caso tenha sido convocado pelas listas específicas de candidatos aprovados por Cargo/Lotação;
b) desistência definitiva e o candidato será automaticamente excluído das listas gerais estaduais, caso tenha sido convocado pelas referidas listas e não tenha apresentado Termo de Solicitação de Final

de Fila, permanecendo nas listas de resultado final especificadas por Cargo/Lotação, conforme opção de escolha no ato de inscrição.

19.10. Além da aprovação e da classificação no certame, quando convocado para a posse, o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória correspondente e atender aos seguintes requisitos:

a) ser considerado APTO no exame toxicológico, quando do chamamento para a nomeação;
b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que esteja amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Parágrafo 1º, art. 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/1972;
c) ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais e, quando aplicável, militares (candidatos do sexo masculino até 45 anos);
e) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo,
f) dispor de laudo que comprove a condição de PcD, quando aplicável;
g) comprovar a escolaridade e os demais requisitos necessários para o exercício do cargo;
h) apresentar original e cópia de documento oficial de identificação com foto, acompanhado do CPF, caso o número não conste no documento;
i) apresentar original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, na categoria B, quando exigida para o cargo;
j) apresentar original e cópia do título de eleitor;
k) apresentar original e cópia do Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma, reconhecido pelo MEC;
l) apresentar original e cópia do histórico escolar;
m) apresentar original e cópia do cartão PIS/PASEP;
n) apresentar original e cópia do comprovante de registro ativo no respectivo conselho profissional, com habilitação para o exercício da profissão em Santa Catarina, quando exigido para o cargo;
o) apresentar original e cópia da certidão de nascimento ou casamento, conforme estado civil;
p) apresentar original e cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes, quando houver;
q) apresentar comprovante de residência atualizado;
r) apresentar comprovante dos dados da conta bancária no Banco do Brasil;
s) apresentar a última Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda, acompanhada do respectivo recibo de entrega;
t) apresentar a consulta da Qualificação Cadastral do eSocial, obtida por meio do endereço eletrônico: consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml.

19.10.1. Além da documentação acima mencionada, será exigido o preenchimento de declarações e formulários fornecidos pelo IMA, à época da nomeação.

19.10.2. Para a posse, o candidato deverá apresentar o diploma de conclusão do curso, conforme a formação exigida para o cargo, devidamente registrado, ou, provisoriamente, a declaração de que concluiu e foi aprovado em todas as disciplinas.

19.11. Nos termos da letra “e” e “f”, do item 19.10, a ausência da aptidão física e mental, ou, ainda, a incompatibilidade da deficiência com as atribuições da vaga pretendida, impossibilitam a posse.

19.11.1. Nos termos da letra “h”, do item 19.10, somente serão aceitos como documentos de identidade: Carteira de Identidade Nacional, expedida pelos órgãos competentes; documentos de identidade expedidos pelas Forças Armadas, Polícia Militar e demais órgãos legalmente habilitados; carteiras de identidade profissional expedidas por conselhos de classe, desde que reconhecidas por lei federal como documentos de identidade; Certificado de Reservista; passaporte válido; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com foto); e documento oficial de identificação de estrangeiro, válido nos termos da legislação vigente. Os documentos deverão estar em condições que permitam a identificação do candidato, com fotografia atualizada e informações legíveis.

19.11.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: cópias, ainda que autenticadas, protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista do modelo antigo (sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF isoladamente ou quaisquer documentos sem valor de identificação oficial. Também não serão aceitos documentos ilegíveis, avariados, ou que não permitam a identificação do candidato.

19.11.3. Para fins de registro, o candidato deverá possuir inscrição regular do número de CPF.

19.11.4. O preenchimento de todos os requisitos necessários elencados no item 19.10 e seus subitens, quando da posse, é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá comprová-los mediante a apresentação das vias originais dos comprovantes, acompanhados de fotocópia simples e legível.

19.12. O candidato nomeado que não se apresentar no local e dentro dos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva do certame.

19.12.1. O candidato eliminado nos termos do item 19.12 não poderá solicitar reclassificação, sob hipótese alguma.

19.13. Será impedido de ingressar no serviço público o candidato aprovado que, por ocasião da posse, exercer cargo, emprego ou função no serviço público, exceto nas hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal.

19.14. O candidato deverá declarar no ato da nomeação a existência ou não de outro vínculo de trabalho no serviço público, identificando, se for o caso, o cargo, o emprego ou a função ocupada, o nome e a esfera do órgão, bem como a carga horária correspondente.

20. DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO

20.1. Fica delegada competência à FURB para:

a) receber as inscrições;
b) deferir e indeferir as inscrições;
c) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas;
d) receber e apreciar os recursos;
e) publicar os resultados das provas, o resultado e a classificação final;
f) prestar informações sobre o Concurso Público de que trata este Edital.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Para o esclarecimento de dúvidas e obtenção de informações sobre este Concurso Público, o interessado poderá entrar em contato por meio de WhatsApp (47) 3321-0150 ou pelo e-mail concursopublico@furb.br. O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, conforme calendário institucional, das 8h às 17h.

21.2. O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do Concurso Público fixadas neste Edital.

21.3. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua admissão, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação dele do Concurso Público, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

21.4. As despesas decorrentes de deslocamento, hospedagem, alimentação, preparação, obtenção de documentos ou quaisquer outras relacionadas à participação no certame são de inteira responsabilidade do candidato, não sendo aceitas alegações de prejuízo ou pedidos de ressarcimento.

21.5. Em situações excepcionais, a qualquer momento, ao se constatarem vícios ou incongruências em qualquer das etapas deste certame, os resultados poderão ser revistos.

21.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em errata, adendo ou aviso a ser publicado na página de fonte oficial do certame.

21.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela FURB e pelo IMA.

21.8. Para dirimir eventuais questões oriundas deste Concurso Público que não possam ser resolvidas pela FURB e pelo IMA, fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Florianópolis, 04 de novembro de 2026.

Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital	04/11/2026
Período para impugnação do Edital	05/11/2026 a 06/11/2026
Publicação da resposta às impugnações do Edital	12/11/2026
Período de inscrições	**13/11/2026 a 14/12/2026**
Período de solicitação de vagas reservadas para PcD	13/11/2026 a 14/12/2026
Período de solicitação de condições especiais	13/11/2026 a 14/12/2026
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	13/11/2026 a 19/11/2026
Publicação do resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição	30/11/2026
Período de recursos contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição	01/12/2026 a 02/12/2026
Publicação das respostas aos recursos sobre isenção da taxa de inscrição	08/12/2026
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	**15/12/2026**
Publicação das inscrições deferidas	20/01/2027
Publicação do resultado das solicitações de vagas reservadas para PcD	20/01/2027
Publicação do resultado das solicitações para condições especiais	20/01/2027
Período de recursos contra as inscrições indeferidas	21/01/2027 a 22/01/2027
Período de recursos contra o indeferimento de vagas reservadas para PcD	21/01/2027 a 22/01/2027
Período de recursos contra o indeferimento de condições especiais	21/01/2027 a 22/01/2027
Publicação das respostas aos recursos das inscrições indeferidas	02/02/2027
Publicação das respostas aos recursos sobre vagas reservadas para PcD	02/02/2027
Publicação das respostas aos recursos sobre condições especiais	02/02/2027
Publicação da homologação das inscrições	03/02/2027
Publicação dos locais e salas da prova objetiva	04/02/2027
Prova objetiva	**14/02/2027**
Publicação do gabarito preliminar e dos cadernos de questões	15/02/2027
Período de recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva	16/02/2027 a 17/02/2027
Período de entrega da Prova de Títulos	18/02/2027 a 24/02/2027
Publicação das respostas aos recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva	01/03/2027
Publicação do caderno de questões da prova objetiva com gabarito oficial	01/03/2027
Publicação do resultado da prova objetiva	01/03/2027
Resultado preliminar da prova de títulos	10/03/2027
Período de recurso contra o resultado da prova de títulos	11/03/2027 a 12/03/2027
Publicação das respostas aos recursos contra o resultado da prova de títulos	17/03/2027
Publicação do resultado definitivo da prova de títulos	17/03/2027
Publicação do resultado preliminar do Concurso Público	18/03/2027
Período de recursos contra o resultado preliminar do Concurso Público	19/03/2027 a 20/03/2027
Publicação das respostas aos recursos contra o resultado preliminar do Concurso Público	25/03/2027
Publicação do resultado final do Concurso Público	**26/03/2027**

ANEXO II
QUADRO GERAL DE VAGAS

Grupo Ocupacional: **Assistente de Controle e Fiscalização Ambiental (ASF)**
Subsídio: **R$ 7.810,00**

Cargo/Função	Requisito	Lotação	Ampla	PcD	Total
Técnico em Análise Ambiental - Técnico em Laboratório	~~Certificado de conclusão de curso técnico em química ou saneamento, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão do Ensino Médio e curso completo de Técnico em Química, Saneamento, Meio Ambiente ou Agroecologia, com registro no respectivo Conselho Regional, quando houver. [errata n.º 01]	Florianópolis/São José	1+CR [errata n.º 01	CR	1+CR [errata n.º 01]
Técnico em Atividades de Engenharia - Técnico em Agrimensura	~~Certificado de conclusão de curso técnico em agrimensura, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Certificado de conclusão de curso técnico em agrimensura, com registro no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Florianópolis/São José	CR	CR	CR
Técnico em Atividades de Engenharia - Técnico de serviços de campo	~~Certificado de conclusão de curso técnico em meio ambiente ou agroecologia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Certificado de conclusão de curso técnico em meio ambiente ou agroecologia, com registro no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Campos Novos - Parque Estadual Rio Canoas	CR	CR	CR
Técnico em Atividades de Engenharia - Técnico de serviços de campo	~~Certificado de conclusão de curso técnico em meio ambiente ou agroecologia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Certificado de conclusão de curso técnico em meio ambiente ou agroecologia, com registro no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	São Domingos - Parque Estadual Araucárias	CR	CR	CR
Técnico em Atividades de Engenharia - Técnico de serviços de campo	~~Certificado de conclusão de curso técnico em meio ambiente ou agroecologia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Certificado de conclusão de curso técnico em meio ambiente ou agroecologia, com registro no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Palhoça - Parque Estadual da Serra Tabuleiro	1+CR [errata n.º 01	CR	1+CR [errata n.º 01]
Técnico em Informática	~~Conclusão do Ensino Médio e educação profissional técnica na área de atuação. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão do Ensino Médio e educação profissional técnica na área de atuação, com registro no respectivo Conselho Regional, quando houver. [errata n.º 01]	Florianópolis/São José	1+CR [errata n.º 01	CR	1+CR [errata n.º 01]

Grupo Ocupacional: **Analista de Controle e Fiscalização Ambiental (ANF)**
Subsídio: **R$ 12.300,00**

Cargo/Função	Requisito	Lotação	Ampla	PcD	Total
Administrador	~~Conclusão de curso superior em Administração, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Administração, com registro no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Canoinhas	CR	CR	CR
Administrador	~~Conclusão de curso superior em Administração, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Administração, com registro no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Concórdia	CR	CR	CR
Administrador	~~Conclusão de curso superior em Administração, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Administração, com registro no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Florianópolis/São José	1+CR [errata n.º 01	CR	1+CR [errata n.º 01]
Administrador	~~Conclusão de curso superior em Administração, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Administração, com registro no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Joinville	CR	CR	CR
Administrador	~~Conclusão de curso superior em Administração, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Administração, com registro no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Mafra	CR	CR	CR
Administrador	~~Conclusão de curso superior em Administração, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Administração, com registro no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Rio do Sul	CR	CR	CR
Biólogo	~~Conclusão de curso superior em Biologia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Biologia, com registro no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Concórdia	CR	CR	CR
Biólogo	~~Conclusão de curso superior em Biologia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Biologia, com registro no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Florianópolis/São José	CR	CR	CR
Biólogo	~~Conclusão de curso superior em Biologia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Biologia, com registro no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Itajaí	CR	CR	CR
Biólogo	~~Conclusão de curso superior em Biologia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Biologia, com registro no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Joinville	CR	CR	CR

Cargo/Função	Requisito	Lotação	Ampla	PcD	Total
Biólogo	~~Conclusão de curso superior em Biologia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Biologia, com registro no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Lages	CR	CR	CR
Biólogo	~~Conclusão de curso superior em Biologia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Biologia, com registro no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Mafra	CR	CR	CR
Biólogo	~~Conclusão de curso superior em Biologia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Biologia, com registro no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Palhoça - Parque Estadual da Serra do Tabuleiro	1+CR [errata n.º 01	CR	1+CR [errata n.º 01]
Biólogo	~~Conclusão de curso superior em Biologia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Biologia, com registro no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Tubarão	CR	CR	CR
Economista	~~Conclusão de curso superior em Economia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Economia, com registro no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Florianópolis/São José	1+CR [errata n.º 01]	CR	1+CR [errata n.º 01]
Engenheiro - Engenheiro Agrônomo	~~Conclusão de curso superior em Engenharia Agronômica ou Agronomia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Engenharia Agronômica ou Agronomia, com registro no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Concórdia	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Agrônomo	~~Conclusão de curso superior em Engenharia Agronômica ou Agronomia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Engenharia Agronômica ou Agronomia, com registro no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Florianópolis/São José	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Civil	~~Conclusão de curso superior em Engenharia Civil, com registro no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Engenharia Civil, com registro no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Blumenau	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Civil	~~Conclusão de curso superior em Engenharia Civil, com registro no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Engenharia Civil, com registro no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Canoinhas	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Civil	~~Conclusão de curso superior em Engenharia Civil, com registro no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Engenharia Civil, com registro no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Chapecó	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Civil	~~Conclusão de curso superior em Engenharia Civil, com registro no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Engenharia Civil, com registro no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Florianópolis/São José	1+CR [errata n.º 01]	CR	1+CR [errata n.º 01]

Cargo/Função	Requisito	Lotação	Ampla	PcD	Total
Engenheiro - Engenheiro Civil	~~Conclusão de curso superior em Engenharia Civil, com registro no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Engenharia Civil, com registro no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Mafra	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Florestal	~~Conclusão de curso superior em Engenharia Florestal, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Engenharia Florestal, com registro ativo no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Concórdia	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Florestal	~~Conclusão de curso superior em Engenharia Florestal, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Engenharia Florestal, com registro ativo no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Florianópolis/São José	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Florestal	~~Conclusão de curso superior em Engenharia Florestal, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Engenharia Florestal, com registro ativo no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Joaçaba	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Florestal	~~Conclusão de curso superior em Engenharia Florestal, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Engenharia Florestal, com registro ativo no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Joinville	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Florestal	~~Conclusão de curso superior em Engenharia Florestal, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Engenharia Florestal, com registro ativo no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Rio do Sul	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Florestal	~~Conclusão de curso superior em Engenharia Florestal, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Engenharia Florestal, com registro ativo no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	São Miguel do Oeste	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Químico	~~Conclusão de curso superior em Engenharia Química, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Engenharia Química, com registro ativo no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Blumenau	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Químico	~~Conclusão de curso superior em Engenharia Química, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Engenharia Química, com registro ativo no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Chapecó	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Químico	~~Conclusão de curso superior em Engenharia Química, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Engenharia Química, com registro ativo no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Florianópolis/São José	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Químico	~~Conclusão de curso superior em Engenharia Química, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Engenharia Química, com registro ativo no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Joaçaba	CR	CR	CR

Cargo/Função	Requisito	Lotação	Ampla	PcD	Total
Engenheiro - Engenheiro Químico	~~Conclusão de curso superior em Engenharia Química, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Engenharia Química, com registro ativo no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Tubarão	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Sanitarista e/ou Ambiental	~~Conclusão de curso superior em Engenharia Ambiental e/ou Sanitária, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Engenharia Ambiental e/ou Sanitária, com registro no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Blumenau	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Sanitarista e/ou Ambiental	~~Conclusão de curso superior em Engenharia Ambiental e/ou Sanitária, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Engenharia Ambiental e/ou Sanitária, com registro no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Caçador	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Sanitarista e/ou Ambiental	~~Conclusão de curso superior em Engenharia Ambiental e/ou Sanitária, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Engenharia Ambiental e/ou Sanitária, com registro no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Canoinhas	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Sanitarista e/ou Ambiental	~~Conclusão de curso superior em Engenharia Ambiental e/ou Sanitária, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Engenharia Ambiental e/ou Sanitária, com registro no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Concórdia	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Sanitarista e/ou Ambiental	~~Conclusão de curso superior em Engenharia Ambiental e/ou Sanitária, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Engenharia Ambiental e/ou Sanitária, com registro no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Florianópolis/São José	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Sanitarista e/ou Ambiental	~~Conclusão de curso superior em Engenharia Ambiental e/ou Sanitária, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Engenharia Ambiental e/ou Sanitária, com registro no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Joinville	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Sanitarista e/ou Ambiental	~~Conclusão de curso superior em Engenharia Ambiental e/ou Sanitária, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Engenharia Ambiental e/ou Sanitária, com registro no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Rio do Sul	CR	CR	CR
Geógrafo	~~Conclusão de curso superior em Geografia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Geografia, com registro no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Florianópolis/São José	1+CR [errata n.º 01]	CR	1+CR [errata n.º 01]
Geógrafo	~~Conclusão de curso superior em Geografia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Geografia, com registro no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Joinville	CR	CR	CR
Geógrafo	~~Conclusão de curso superior em Geografia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Geografia, com registro no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Lages	CR	CR	CR

Cargo/Função	Requisito	Lotação	Ampla	PcD	Total
Geólogo	~~Conclusão de curso superior em Geologia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Geologia, com registro no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Caçador	CR	CR	CR
Geólogo	~~Conclusão de curso superior em Geologia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Geologia, com registro no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Chapecó	CR	CR	CR
Geólogo	~~Conclusão de curso superior em Geologia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Geologia, com registro no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Concórdia	1+CR [errata n.º 01]	CR	1+CR [errata n.º 01]
Geólogo	~~Conclusão de curso superior em Geologia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Geologia, com registro no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Criciúma	CR	CR	CR
Geólogo	~~Conclusão de curso superior em Geologia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Geologia, com registro no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Itajaí	CR	CR	CR
Geólogo	~~Conclusão de curso superior em Geologia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Geologia, com registro no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Joinville	CR	CR	CR
Geólogo	~~Conclusão de curso superior em Geologia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Geologia, com registro no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Rio do Sul	CR	CR	CR
Geólogo	~~Conclusão de curso superior em Geologia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Geologia, com registro no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	São Miguel do Oeste	CR	CR	CR
Médico Veterinário	~~Conclusão de curso superior em Geologia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Medicina Veterinária, com registro no respectivo Conselho Regional, se houver. [errata n.º 01]	Florianópolis/São José	1+CR [errata n.º 01]	CR	1+CR [errata n.º 01]
Oceanógrafo	~~Conclusão de curso superior em Oceanografia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina, se houver. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Oceanografia, com registro no respectivo Conselho Regional, se houver. [errata n.º 01]	Florianópolis/São José	1+CR [errata n.º 01]	CR	1+CR [errata n.º 01]
Químico	~~Conclusão de curso superior em Química, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.~~ Conclusão de curso superior em Química, com registro no respectivo Conselho Regional. [errata n.º 01]	Florianópolis/São José	1+CR [errata n.º 01]	CR	1+CR [errata n.º 01]

Grupo Ocupacional: **Analista de Controle Administrativo (ANA)**
Subsídio: **R$ 12.300,00**

Cargo/Função	Requisito	Lotação	Ampla	PcD	Total
Analista de Informática	~~Conclusão de curso superior em Ciências da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software ou Sistema de Informação, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina, se houver~~. Conclusão de curso superior específico na área de informática, com registro no respectivo Conselho Regional, se houver. [errata n.º 01]	Florianópolis/São José	4+CR [errata n.º 01]	1+CR [errata n.º 01]	5+CR [errata n.º 01]
Analista Administrativo	Conclusão de Curso Superior ~~em qualquer área~~. [errata n.º 01]	Florianópolis/São José	1+CR [errata n.º 01]	CR	1+CR [errata n.º 01]

ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nível Técnico

Técnico em Análise Ambiental – Técnico em Laboratório
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Organiza e executa serviços auxiliares nas áreas técnica e administrativa. Auxilia nas atividades de auditoria, controle, fiscalização, conservação e licenciamento.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
1. Participar da implementação de políticas e programas públicos;
2. Prestar informações aos órgãos de controle no âmbito de sua competência;
3.Emitir laudos, pareceres, informações técnicas e demais instrumentos de cunho técnico sobre assuntos de sua área de competência;
4.Conduzir veículo oficial, transportando pessoas e materiais no exercício de suas atribuições, zelando pela conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade;
5.Participar de grupos de trabalho, comissões e afins que tenham como objetivo atender a atribuições, objetivos e metas do seu órgão ou do seu setor;
6.Ministrar capacitações de matérias nas quais possua conhecimento notório;
7.Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
8.Participar das capacitações e eventos promovidos pelo órgão ou pela Administração Pública;
9.Orientar tecnicamente público externo a respeito de processos e procedimentos;
10.Auxiliar no desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão no âmbito de sua competência;
11.Auxiliar na elaboração de normas, projetos, programas, manuais e demais instrumentos técnico-normativos visando à melhoria contínua do serviço público;
12.Realizar pesquisa de mercado e orçamentos;
13.Desenvolver relatórios de suas atividades e fluxogramas relacionados a assuntos de sua área de competência;
14.Auxiliar na elaboração de documentos técnico-científicos;
15.Executar outras atividades compatíveis com o cargo e lotação do servidor;
16.Realizar análises e testes laboratoriais de rotina para avaliação e acompanhamento de experimentos, sob orientação, bem como efetuar leitura dos resultados dos exames, cálculos simples e representação de dados;
17.Realizar atividades de coleta, preparo e manuseio de amostras e materiais para estudos, preparo de reativos, materiais e amostras para análise;
18.Realizar atividades de coleta de dados para elaboração de trabalhos técnicos;
19.Executar tarefas de manutenção e organização de fichários e catálogos;
20.Auxiliar na montagem, calibração e manuseio de aparelhos de laboratório;
21.Participar da instalação, controle de experimentos e supervisionar as respectivas anotações;
22.Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados a dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópicas e químicas, realizando ou orientando exames, testes de cultura de micro-organismos, por meio de manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios para possibilitar diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças;
23.Orientar e executar os serviços de lavação, esterilização, montagem e acondicionamento dos materiais e equipamentos de laboratório; e
24.Auxiliar em atividades ligadas a licitações e contratos.
Na função de: TÉCNICO EM LABORATÓRIO/QUÍMICA/SANEAMENTO
1.Executar exames e análises de rotina em laboratórios físico-químicos;
2.Coletar amostras de balneabilidade, vírus e outras em território estadual;
3.Preparar e processar amostras;
4.Interpretar dados químicos; e
5.Auxiliar no desenvolvimento de metodologias.

Técnico em Atividades de Engenharia – Técnico em Agrimensura
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolve atividades de caráter técnico concernente a sua área de competência. Auxilia nas atividades de auditoria, controle, fiscalização, conservação e licenciamento.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
1.Participar da implementação de políticas e programas públicos;

2.Prestar informações aos órgãos de controle no âmbito de sua competência;
3.Emitir laudos, pareceres, informações técnicas e demais instrumentos de cunho técnico sobre assuntos de sua área de competência;
4.Conduzir veículo oficial, transportando pessoas e materiais no exercício de suas atribuições, zelando pela conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade;
5.Participar de grupos de trabalho, comissões e afins que tenham como objetivo atender a atribuições, objetivos e metas do seu órgão ou do seu setor;
6.Ministrar capacitações de matérias nas quais possua conhecimento notório;
7.Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
8.Participar das capacitações e eventos promovidos pelo órgão ou pela Administração Pública;
9.Orientar tecnicamente público externo a respeito de processos e procedimentos;
10.Auxiliar no desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão no âmbito de sua competência;
11.Auxiliar na elaboração de normas, projetos, programas, manuais e demais instrumentos técnico-normativos visando à melhoria contínua do serviço público;
12.Realizar pesquisa de mercado e orçamentos;
13.Auxiliar em atividades ligadas a licitações e contratos;
14.Desenvolver relatórios de suas atividades e fluxogramas relacionados a assuntos de sua área de competência;
15.Auxiliar na elaboração de documentos técnico-científicos; e
16.Executar outras atividades compatíveis com o cargo e lotação do servidor.
Na função de: TÉCNICO DE SERVIÇOS DE CAMPO
1.Executar tarefas rotineiras de monitoramento, manutenção e apoio à gestão nas UCs;
2.Realizar a manutenção de estruturas físicas das UCs;
3.Realizar trabalhos de campo em atividades de pesquisa, conservação, manejo e monitoramento ambiental;
4.Auxiliar nas atividades de Educação Ambiental;
5.Auxiliar nas atividades do programa de voluntariado nas UCs;
6.Auxiliar nas atividades relativas à consolidação territorial das UCs;
7.Realizar levantamentos, cadastros e diagnósticos relativos às áreas temáticas de gestão nas UCs estabelecidas em plano de manejo;
8.Auxiliar no atendimento ao público em geral, manejo de trilhas, interpretação ambiental, agendamento de visitas, eventos no parque e outras atividades relacionadas ao uso público; e
9.Realizar atividades relacionadas à prevenção e ao combate ao desmatamento.
Na função de: AGRIMENSOR
1.Participar da execução de levantamento topográfico;
2.Fornecer dados necessários à construção de obras ou à exploração de minas;
3.Efetuar cálculos de agrimensura; e
4.Utilizar dados coligados em levantamentos topográficos, para operar na elaboração de mapas topográficos, cartográficos e outros trabalhos afins.

Técnico em Atividades de Engenharia – Técnico de serviços de campo
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolve atividades de caráter técnico concernente a sua área de competência. Auxilia nas atividades de auditoria, controle, fiscalização, conservação e licenciamento.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
1.Participar da implementação de políticas e programas públicos;
2.Prestar informações aos órgãos de controle no âmbito de sua competência;
3.Emitir laudos, pareceres, informações técnicas e demais instrumentos de cunho técnico sobre assuntos de sua área de competência;
4.Conduzir veículo oficial, transportando pessoas e materiais no exercício de suas atribuições, zelando pela conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade;
5.Participar de grupos de trabalho, comissões e afins que tenham como objetivo atender a atribuições, objetivos e metas do seu órgão ou do seu setor;
6.Ministrar capacitações de matérias nas quais possua conhecimento notório;
7.Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
8.Participar das capacitações e eventos promovidos pelo órgão ou pela Administração Pública;
9.Orientar tecnicamente público externo a respeito de processos e procedimentos;

10.Auxiliar no desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão no âmbito de sua competência;
11.Auxiliar na elaboração de normas, projetos, programas, manuais e demais instrumentos técnico-normativos visando à melhoria contínua do serviço público;
12.Realizar pesquisa de mercado e orçamentos;
13.Auxiliar em atividades ligadas a licitações e contratos;
14.Desenvolver relatórios de suas atividades e fluxogramas relacionados a assuntos de sua área de competência;
15.Auxiliar na elaboração de documentos técnico-científicos; e
16.Executar outras atividades compatíveis com o cargo e lotação do servidor.
Na função de: TÉCNICO DE SERVIÇOS DE CAMPO
1.Executar tarefas rotineiras de monitoramento, manutenção e apoio à gestão nas UCs;
2.Realizar a manutenção de estruturas físicas das UCs;
3.Realizar trabalhos de campo em atividades de pesquisa, conservação, manejo e monitoramento ambiental;
4.Auxiliar nas atividades de Educação Ambiental;
5.Auxiliar nas atividades do programa de voluntariado nas UCs;
6.Auxiliar nas atividades relativas à consolidação territorial das UCs;
7.Realizar levantamentos, cadastros e diagnósticos relativos às áreas temáticas de gestão nas UCs estabelecidas em plano de manejo;
8.Auxiliar no atendimento ao público em geral, manejo de trilhas, interpretação ambiental, agendamento de visitas, eventos no parque e outras atividades relacionadas ao uso público; e
9.Realizar atividades relacionadas à prevenção e ao combate ao desmatamento.

Técnico em Informática
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Elabora programas de computação baseando-se nos dados fornecidos pela equipe de análise, estabelecendo os diferentes processos operacionais para permitir o tratamento automático de dados. Auxilia nas atividades de auditoria, controle, fiscalização, conservação e licenciamento.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
1.Auxiliar nos estudos, projetos, análises, perícias, avaliação, auditorias, pareceres, pesquisas, consultorias, laudos, arbitramento e relatórios técnicos relativos ao processamento eletrônico de dados;
2.Participar no planejamento ou projetos, em geral, de sistemas que envolvam o processamento eletrônico de dados;
3.Colaborar nos projetos e especificações de modelos de documentos, planilhas, relatórios, formulários e arquivos utilizados em processamento eletrônico de dados;
4.Auxiliar no gerenciamento de arquivos utilizados em processamento eletrônico de dados;
5.Colaborar na definição, estruturação, teste e simulação de programas e sistemas;
6.Participar nos estudos de viabilidades técnicas e financeiras para implantação de projetos e sistemas, assim como de máquinas e aparelhos envolvidos em processamento eletrônico de dados;
7.Codificar dados e preparar serviços a serem executados em equipamentos de processamento eletrônico de dados, atividades estas que envolvem técnicas especiais de codificação e linguagem de serviços computadorizados;
8.Executar atividades relacionadas ao controle de qualidade dos serviços executados em equipamentos de processamento eletrônico de dados;
9.Participar da implementação de políticas e programas públicos;
10.Prestar informações aos órgãos de controle no âmbito de sua competência;
11.Emitir laudos, pareceres, informações técnicas e demais instrumentos de cunho técnico sobre assuntos de sua área de competência;
12.Conduzir veículo oficial, transportando pessoas e materiais no exercício de suas atribuições, zelando pela conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade;
13.Participar de grupos de trabalho, comissões e afins que tenham como objetivo atender a atribuições, objetivos e metas do seu órgão ou do seu setor;
14.Ministrar capacitações de matérias nas quais possua conhecimento notório;
15.Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
16.Participar das capacitações e eventos promovidos pelo órgão ou pela Administração Pública;
17.Orientar tecnicamente público externo a respeito de processos e procedimentos;
18.Auxiliar no desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão no âmbito de sua competência;

19.Auxiliar na elaboração de normas, projetos, programas, manuais e demais instrumentos técnico-normativos visando à melhoria contínua do serviço público;
20.Realizar pesquisa de mercado e orçamentos;
21.Auxiliar em atividades ligadas a licitações e contratos;
22.Desenvolver relatórios de suas atividades e fluxogramas relacionados a assuntos de sua área de competência;
23.Auxiliar na elaboração de documentos técnico-científicos; e
24.Executar outras atividades compatíveis com o cargo e lotação do servidor.

Nível Superior

Analista de Informática
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Analisa, projeta e executa sistemas de processamento de dados estudando as necessidades, possibilidades e métodos referentes a eles, para assegurar a exatidão e rapidez dos diversos tratamentos e informações. Colabora nas atividades de auditoria, controle, fiscalização, conservação e licenciamento desenvolvidas nos meios socioeconômico, físico e biótico.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
1.Efetuar estudos, projetos, análises, perícias, avaliações, auditorias, pareceres, pesquisa, consultoria, laudos, arbitramentos e relatórios técnicos relativos ao processamento eletrônico de dados;
2.Executar planejamento ou projetos, em geral, de sistemas que envolvam o processamento eletrônico de dados;
3.Elaborar orçamentos e definições operacionais e funcionais de projetos e sistemas para processamento eletrônico de dados;
4.Realizar projetos e especificações de modelos de documentos, planilhas, relatórios, formulários e arquivos utilizados em processamento eletrônico de dados;
5.Acompanhar, fiscalizar e controlar projetos ou sistemas de processamento eletrônico de dados em produção;
6.Gerenciar arquivos utilizados em processamento eletrônico de dados;
7.Definir, estruturar, desenvolver, testar e simular programas e sistemas;
8.Codificar, elaborar, testar e simular programas;
9.Efetuar estudos de viabilidades técnicas e financeiras para implantação de projetos e sistemas, assim como de máquinas e aparelhos envolvidos em processamento eletrônico de dados;
10.Pesquisar novas aplicações e otimizações operacionais para auxiliar em processos de licenciamento, fiscalização e conservação ambiental;
11.Ensinar técnicas de processamento de dados;
12.Apoiar a construção de cenários, coletas de dados e análise de resultados referente em processos de licenciamento, fiscalização e conservação ambiental;
13.Auxiliar no mapeamento, definição, medição e monitoramento de processos de negócio institucional;
14.Participar da elaboração, implementação e avaliação de políticas e programas públicos;
15.Propor a edição de instrumentos normativos que almejam a melhoria na prestação dos serviços e dos controles, tornando-os mais eficazes por meio da eliminação de retrabalhos, sempre ponderando entre o desenvolvimento econômico de Estado e a manutenção do ecossistema catarinense;
16.Prestar informações aos órgãos de controle no âmbito de sua competência;
17.Emitir laudos, pareceres, informações técnicas e demais instrumentos de cunho técnico sobre assuntos de sua área de competência;
18.Participar de grupos de trabalho, comissões e afins que tenham como objetivo atender a atribuições, objetivos e metas do seu órgão ou do seu setor;
19.Ministrar capacitações de matérias nas quais possua conhecimento notório;
20.Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
21.Participar das capacitações e eventos promovidos pelo órgão ou pela Administração Pública;
22.Orientar tecnicamente público externo a respeito de processos e procedimentos;
23.Desenvolver atividades de pesquisa e extensão no âmbito de sua competência;
24.Elaborar normas, projetos, programas, manuais e demais instrumentos técnico-normativos visando à melhoria contínua do serviço público;

25.Fornecer subsídios técnicos para elaboração de atos normativos e administrativos relacionados a assuntos de sua área de competência;
26.Realizar pesquisa de mercado e orçamentos;
27.Desenvolver atividades ligadas a licitações e contratos;
28.Apresentar relatórios de suas atividades, fluxogramas, organogramas, dados estatísticos relacionados a assuntos de sua área de competência;
29.Elaborar documentos técnico-científicos; e
30.Executar outras atividades compatíveis com o cargo e lotação do servidor.

Analista Administrativo
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolve atividades de auditoria, controle, fiscalização, conservação e licenciamento no âmbito de sua competência. Colabora nas atividades desenvolvidas nos meios socioeconômico, físico e biótico. Planeja, supervisiona, consolida, coordena, orienta, analisa e executa estudos, pesquisas, planos, programas, projetos e atividades relacionados à sua área de formação.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
1.Acompanhar e avaliar o desempenho e a execução das políticas e diretrizes de seu órgão;
2.Uniformizar o fluxo de trabalho, examinar e adotar soluções de racionalização e controle dos serviços;
3.Participar da elaboração, implementação e avaliação de políticas e programas públicos;
4.Apurar os atos ou fatos ilegais ou irregulares, inclusive os decorrentes de denúncias, praticados por agentes públicos ou privados, concernentes à legislação ambiental ou à preservação do meio ambiente;
5.Estudar, propor e implantar estratégias econômicas de conservação dentro e fora de unidades de conservação;
6.Avaliar os resultados das políticas públicas e legislações aplicadas ao meio ambiente e propor melhorias no âmbito de sua competência;
7.Propor a edição de instrumentos normativos que almejam a melhoria na prestação dos serviços e dos controles, tornando-os mais eficazes por meio da eliminação de retrabalhos, sempre ponderando entre o desenvolvimento econômico de Estado e a manutenção do ecossistema catarinense;
8.Desenvolver atividades ligadas à conservação e educação ambiental;
9.Emitir parecer a respeito de processo de licenciamento de obras e serviços no âmbito de sua competência;
10.Prestar informações aos órgãos de controle no âmbito de sua competência;
11.Acompanhar e controlar as condicionantes de licenças ambientais emitidas pelo IMA;
12.Emitir laudos, pareceres, informações técnicas e demais instrumentos de cunho técnico sobre assuntos de sua área de competência;
13.Participar de grupos de trabalho, comissões e afins que tenham como objetivo atender a atribuições, objetivos e metas do seu órgão ou do seu setor;
14.Ministrar capacitações de matérias nas quais possua conhecimento notório;
15.Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
16.Participar das capacitações e eventos promovidos pelo órgão ou pela Administração Pública;
17.Orientar tecnicamente público externo a respeito de processos e procedimentos;
18.Vistoriar atividades potencialmente poluidoras ou causadoras de degradação ambiental;
19.Desenvolver, elaborar estudos e projetos ambientais;
20.Desenvolver atividades de pesquisa e extensão no âmbito de sua competência;
21.Elaborar normas, projetos, programas, manuais e demais instrumentos técnico-normativos visando à melhoria contínua do serviço público;
22.Fornecer subsídios técnicos para elaboração de atos normativos e administrativos relacionados a assuntos de sua área de competência;
23.Realizar pesquisa de mercado e orçamentos;
24.Desenvolver atividades ligadas a licitações e contratos;
25.Apresentar relatórios de suas atividades, fluxogramas, organogramas, dados estatísticos relacionados a assuntos de sua área de competência;
26.Elaborar documentos técnico-científicos; e
27.Executar outras atividades compatíveis com o cargo e lotação do servidor.

Administrador

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolve atividades de auditoria, controle, fiscalização, conservação e licenciamento no âmbito de sua competência. Colabora nas atividades desenvolvidas nos meios socioeconômico, físico e biótico. Planeja, supervisiona, consolida, coordena, orienta, analisa e executa estudos, pesquisas, planos, programas, projetos e atividades relacionados à gestão de pessoas, de materiais, de orçamento, de finanças, de contratos, de sistemas de informação e tecnologia.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

1.Desenvolver atividades ligadas à extinção e criação de cargos e funções;
2.Desenvolver atividades ligadas à movimentação de pessoal;
3.Desenvolver atividades ligadas a atribuições, cargos, funções, carreira e vida funcional do servidor;
4.Desenvolver atividades ligadas à compra, ao recebimento de material e aos serviços;
5.Desenvolver atividades ligadas ao orçamento e à execução financeira;
6.Desenvolver atividades ligadas a fontes de receitas;
7.Desenvolver atividades ligadas à produtividade, economicidade e efetividade do serviço público;
8.Desenvolver atividades ligadas à guarda, à estocagem, ao suprimento, à alienação e ao inventário de material;
9.Desenvolver atividades ligadas a licitações e contratos;
10.Organizar informações sociais, culturais e políticas;
11.Participar da elaboração, implementação e avaliação de políticas e programas públicos;
12.Apurar os atos ou fatos ilegais ou irregulares, inclusive os decorrentes de denúncias, praticados por agentes públicos ou privados, concernentes à legislação ambiental ou à preservação do meio ambiente;
13.Realizar auditorias de licenças emitidas para atividades potencialmente poluidoras ou causadoras de degradação ambiental;
14.Fiscalizar atividades potencialmente poluidoras ou causadoras de degradação ambiental;
15.Estudar, propor e implantar estratégias econômicas de conservação dentro e fora de unidades de conservação;
16.Avaliar os resultados das políticas públicas e legislações aplicadas ao meio ambiente e propor melhorias no âmbito de sua competência;
17.Propor a edição de instrumentos normativos que almejam a melhoria na prestação dos serviços e dos controles, tornando-os mais eficazes por meio da eliminação de retrabalhos, sempre ponderando entre o desenvolvimento econômico de Estado e a manutenção do ecossistema catarinense;
18.Lavrar autos de infração ambiental;
19.Desenvolver atividades ligadas à conservação e educação ambiental;
20.Emitir parecer a respeito de processo de licenciamento de obras e serviços no âmbito de sua competência;
21.Prestar informações aos órgãos de controle no âmbito de sua competência;
22.Acompanhar e controlar as condicionantes de licenças ambientais emitidas pelo IMA;
23.Emitir laudos, pareceres, informações técnicas e demais instrumentos de cunho técnico sobre assuntos de sua área de competência;
24.Conduzir veículo oficial, transportando pessoas e materiais no exercício de suas atribuições, zelando pela conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade;
25.Participar de grupos de trabalho, comissões e afins que tenham como objetivo atender a atribuições, objetivos e metas do seu órgão ou do seu setor;
26.Ministrar capacitações de matérias nas quais possua conhecimento notório;
27.Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
28.Participar das capacitações e eventos promovidos pelo órgão ou pela Administração Pública;
29.Orientar tecnicamente público externo a respeito de processos e procedimentos;
30.Vistoriar atividades potencialmente poluidoras ou causadoras de degradação ambiental;
31.Desenvolver, elaborar estudos e projetos ambientais;
32.Desenvolver atividades de pesquisa e extensão no âmbito de sua competência;
33.Elaborar normas, projetos, programas, manuais e demais instrumentos técnico-normativos visando à melhoria contínua do serviço público;
34.Fornecer subsídios técnicos para elaboração de atos normativos e administrativos relacionados a assuntos de sua área de competência;
35.Realizar pesquisa de mercado e orçamentos;

36.Apresentar relatórios de suas atividades, fluxogramas, organogramas, dados estatísticos relacionados a assuntos de sua área de competência;
37.Elaborar documentos técnico-científicos; e
38.Executar outras atividades compatíveis com o cargo e lotação do servidor.

Biólogo
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolve atividades de auditoria, controle, fiscalização, conservação e licenciamento no âmbito de sua competência. Colabora nas atividades desenvolvidas nos meios socioeconômico, físico e biótico. Realiza pesquisa na natureza em laboratório, estudando origem, evolução, funções, estrutura, distribuição, meios, semelhantes e outros aspectos das diferentes formas de vida.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
1.Analisar processos de fauna em cativeiro;
2.Planejar, monitorar e executar manejo de animais silvestres ou resgate de fauna;
3.Emitir laudo de sanidade de animais apreendidos ou resgatados;
4.Catalogar espécies de fauna e flora;
5.Realizar pesquisa sobre todas as formas de vida, efetuando estudos e experiências com espécimes biológicos;
6.Incrementar os conhecimentos científicos e descobrir suas aplicações em vários campos, como em medicina e agricultura;
7.Realizar estudos e experiências de laboratório com espécimes, empregando técnicas como dissecação, microscopia, coloração por substâncias químicas e fotografia para obter resultados e analisar sua aplicabilidade;
8.Preparar informe sobre suas descobertas e conclusões, anotando, analisando e avaliando as informações obtidas;
9.Anotar, analisar e avaliar as informações obtidas, empregando técnicas estatísticas;
10.Possibilitar a utilização desses dados em medicina, agricultura, fabricação de produtos farmacêuticos e outros campos ou para auxiliar futuras pesquisas;
11.Participar da elaboração, implementação e avaliação de políticas e programas públicos;
12.Apurar os atos ou fatos ilegais ou irregulares, inclusive os decorrentes de denúncias, praticados por agentes públicos ou privados, concernentes à legislação ambiental ou à preservação do meio ambiente;
13.Realizar auditorias de licenças emitidas para atividades potencialmente poluidoras ou causadoras de degradação ambiental;
14.Fiscalizar atividades potencialmente poluidoras ou causadoras de degradação ambiental;
15.Estudar, propor e implantar estratégias econômicas de conservação dentro e fora de unidades de conservação;
16.Avaliar os resultados das políticas públicas e legislações aplicadas ao meio ambiente e propor melhorias no âmbito de sua competência;
17.Propor a edição de instrumentos normativos que almejam a melhoria na prestação dos serviços e dos controles, tornando-os mais eficazes por meio da eliminação de retrabalhos, sempre ponderando entre o desenvolvimento econômico de Estado e a manutenção do ecossistema catarinense;
18.Lavrar autos de infração ambiental;
19.Desenvolver atividades ligadas à conservação e educação ambiental;
20.Emitir parecer a respeito de processo de licenciamento de obras e serviços no âmbito de sua competência;
21.Prestar informações aos órgãos de controle no âmbito de sua competência;
22.Acompanhar e controlar as condicionantes de licenças ambientais emitidas pelo IMA;
23.Emitir laudos, pareceres, informações técnicas e demais instrumentos de cunho técnico sobre assuntos de sua área de competência;
24.Conduzir veículo oficial, transportando pessoas e materiais no exercício de suas atribuições, zelando pela conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade;
25.Participar de grupos de trabalho, comissões e afins que tenham como objetivo atender a atribuições, objetivos e metas do seu órgão ou do seu setor;
26.Ministrar capacitações de matérias nas quais possua conhecimento notório;
27.Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
28.Participar das capacitações e eventos promovidos pelo órgão ou pela Administração Pública;
29.Orientar tecnicamente público externo a respeito de processos e procedimentos;

30.Vistoriar atividades potencialmente poluidoras ou causadoras de degradação ambiental;
31.Desenvolver, elaborar estudos e projetos ambientais;
32.Desenvolver atividades de pesquisa e extensão no âmbito de sua competência;
33.Elaborar normas, projetos, programas, manuais e demais instrumentos técnico-normativos visando à melhoria contínua do serviço público;
34.Fornecer subsídios técnicos para elaboração de atos normativos e administrativos relacionados a assuntos de sua área de competência;
35.Realizar pesquisa de mercado e orçamentos;
36.Desenvolver atividades ligadas a licitações e contratos;
37.Apresentar relatórios de suas atividades, fluxogramas, organogramas, dados estatísticos relacionados a assuntos de sua área de competência;
38.Elaborar documentos técnico-científicos; e
39.Executar outras atividades compatíveis com o cargo e lotação do servidor.

Economista
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolve atividades de auditoria, controle, fiscalização, conservação e licenciamento no âmbito de sua competência. Colabora nas atividades desenvolvidas nos meios socioeconômico, físico e biótico. Desenvolve estudos, pesquisas, análises, planejamento e previsões de natureza econômica, financeira e orçamentária, aplicando os princípios e as teorias da economia no tratamento das questões, a fim de formular soluções e diretrizes para os problemas da Administração Pública.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
1.Realizar estudos a partir de diagnósticos de problemas econômicos visando à dinamização dos planos governamentais;
2.Realizar análise e perícias da situação econômica, financeira e administrativa do órgão;
3.Realizar estudos e trabalhos sobre a organização e planejamento de produção e prestação de serviços;
4.Realizar estudos sobre os fatores de produção, circulação e distribuição dos produtos nas diferentes regiões do País;
5.Realizar coleta e interpretação de dados econômicos sobre produção, distribuição e consumo de mercadorias;
6.Analisar crises econômicas e propostas de medidas aconselháveis às suas soluções;
7.Estudar fatores de formação de preços nos centros produtores e mercados consumidores acompanhados de números, índices, tabelas e gráficos;
8.Realizar análise e orientação da política de preços e salários;
9.Realizar estudos, com órgãos especializados e instituições interessadas, das condições e exigências dos mercados externos, para o desenvolvimento da exportação;
10.Avaliar e analisar os custos de produção dos projetos, acompanhamento do controle de sua programação física e financeira;
11.Desenvolver atividades ligadas à área financeira e orçamentária;
12.Examinar e emitir parecer sobre a fixação de preços para alienação de terras e imóveis que tenham sido ou venham a ser incorporados ao patrimônio do órgão ou do Estado;
13.Colaborar em estudos, objetivando as operações de compra e venda de imóveis;
14.Realizar estudos de viabilidade econômica para a fundação de cooperativas;
15.Realizar trabalhos visando orientar as entidades sindicais e de cooperativismo no que se refere aos problemas de pesquisa de mercado, mão de obra, produção, produtividade face aos objetivos nacionais, estaduais e municipais;
16.Realizar estudos e pesquisas relacionadas com a regulação do abastecimento de produtos essenciais;
17.Desenvolver estudos cíclicos por produto essencial nas fases de produção, transporte, armazenamento e comercialização;
18.Realizar auditorias de licenças emitidas para atividades potencialmente poluidoras ou causadoras de degradação ambiental;
19.Fiscalizar atividades potencialmente poluidoras ou causadoras de degradação ambiental;
20.Lavrar autos de infração ambiental;
21.Participar da elaboração, implementação e avaliação de políticas e programas públicos;
22.Apurar os atos ou fatos ilegais ou irregulares, inclusive os decorrentes de denúncias, praticados por agentes públicos ou privados, concernentes à legislação ambiental ou à preservação do meio ambiente;

23.Realizar auditorias de licenças emitidas para atividades potencialmente poluidoras ou causadoras de degradação ambiental;
24.Fiscalizar atividades potencialmente poluidoras ou causadoras de degradação ambiental;
25.Estudar, propor e implantar estratégias econômicas de conservação dentro e fora de unidades de conservação;
26.Avaliar os resultados das políticas públicas e legislações aplicadas ao meio ambiente e propor melhorias no âmbito de sua competência;
27.Propor a edição de instrumentos normativos que almejam a melhoria na prestação dos serviços e dos controles, tornando-os mais eficazes por meio da eliminação de retrabalhos, sempre ponderando entre o desenvolvimento econômico de Estado e a manutenção do ecossistema catarinense;
28.Lavrar autos de infração ambiental;
29.Desenvolver atividades ligadas à conservação e educação ambiental;
30.Emitir parecer a respeito de processo de licenciamento de obras e serviços no âmbito de sua competência;
31.Prestar informações aos órgãos de controle no âmbito de sua competência;
32.Acompanhar e controlar as condicionantes de licenças ambientais emitidas pelo IMA;
33.Emitir laudos, pareceres, informações técnicas e demais instrumentos de cunho técnico sobre assuntos de sua área de competência;
34.Conduzir veículo oficial, transportando pessoas e materiais no exercício de suas atribuições, zelando pela conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade;
35.Participar de grupos de trabalho, comissões e afins que tenham como objetivo atender a atribuições, objetivos e metas do seu órgão ou do seu setor;
36.Ministrar capacitações de matérias nas quais possua conhecimento notório;
37.Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
38.Participar das capacitações e eventos promovidos pelo órgão ou pela Administração Pública;
39.Orientar tecnicamente público externo a respeito de processos e procedimentos;
40.Vistoriar atividades potencialmente poluidoras ou causadoras de degradação ambiental;
41.Desenvolver, elaborar estudos e projetos ambientais;
42.Desenvolver atividades de pesquisa e extensão no âmbito de sua competência;
43.Elaborar normas, projetos, programas, manuais e demais instrumentos técnico-normativos visando à melhoria contínua do serviço público;
44.Fornecer subsídios técnicos para elaboração de atos normativos e administrativos relacionados a assuntos de sua área de competência;
45.Realizar pesquisa de mercado e orçamentos;
46.Desenvolver atividades ligadas a licitações e contratos;
47.Apresentar relatórios de suas atividades, fluxogramas, organogramas, dados estatísticos relacionados a assuntos de sua área de competência;
48.Elaborar documentos técnico-científicos; e
49.Executar outras atividades compatíveis com o cargo e lotação do servidor.

Engenheiro
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolve atividades de auditoria, controle, fiscalização, conservação e licenciamento no âmbito de sua competência. Colabora nas atividades desenvolvidas nos meios socioeconômico, físico e biótico. Executa atividades relacionadas ao aproveitamento e à utilização de recursos naturais, meios de locomoção e comunicações, edificações, serviços e equipamentos urbanos, rurais e regionais, nos seus aspectos técnicos e artísticos, instalações e meios de acesso a costas, cursos e massas de água e extensões terrestres e desenvolvimento industrial e agropecuária.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
1.Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente;
2.Executar estudo, planejamento, projeto e especificação;
3.Executar estudo de viabilidade técnico-econômica;
4.Prestar assistência, assessoria e consultoria;
5.Dirigir obras e serviços técnicos;
6.Executar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
7.Executar vistoria, avaliação e acompanhar obras em imóveis locados ou de propriedade do IMA;
8.Realizar ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica e extensão;

9.Elaborar orçamento;
10.Efetuar padronização, mensuração e controle de qualidade;
11.Executar, coordenar e fiscalizar obra e serviço técnico nas estruturas físicas do órgão;
12.Efetuar produção técnica e especializada;
13.Conduzir trabalho técnico;
14.Conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo e manutenção;
15.Executar desenho técnico, projeto arquitetônico e similares;
16.Realizar pesquisa sobre todas as formas de vida, efetuando estudos e experiências com espécimes biológicos;
17.Incrementar os conhecimentos científicos e descobrir suas aplicações em vários campos, como em medicina e agricultura;
18.Realizar estudos e experiências de laboratório com espécimes, empregando técnicas como dissecação, microscopia, coloração por substâncias químicas e fotografia para obter resultados e analisar sua aplicabilidade;
19.Preparar informe sobre suas descobertas e conclusões, anotando, analisando e avaliando as informações obtidas;
20.Participar da elaboração, implementação e avaliação de políticas e programas públicos;
21.Apurar os atos ou fatos ilegais ou irregulares, inclusive os decorrentes de denúncias, praticados por agentes públicos ou privados, concernentes à legislação ambiental ou à preservação do meio ambiente;
22.Realizar auditorias de licenças emitidas para atividades potencialmente poluidoras ou causadoras de degradação ambiental;
23.Fiscalizar atividades potencialmente poluidoras ou causadoras de degradação ambiental;
24.Estudar, propor e implantar estratégias econômicas de conservação dentro e fora de unidades de conservação;
25.Avaliar os resultados das políticas públicas e legislações aplicadas ao meio ambiente e propor melhorias no âmbito de sua competência;
26.Propor a edição de instrumentos normativos que almejam a melhoria na prestação dos serviços e dos controles, tornando-os mais eficazes por meio da eliminação de retrabalhos, sempre ponderando entre o desenvolvimento econômico de Estado e a manutenção do ecossistema catarinense;
27.Lavrar autos de infração ambiental;
28.Desenvolver atividades ligadas à conservação e educação ambiental;
29.Emitir parecer a respeito de processo de licenciamento de obras e serviços no âmbito de sua competência;
30.Prestar informações aos órgãos de controle no âmbito de sua competência;
31.Acompanhar e controlar as condicionantes de licenças ambientais emitidas pelo IMA;
32.Emitir laudos, pareceres, informações técnicas e demais instrumentos de cunho técnico sobre assuntos de sua área de competência;
33.Conduzir veículo oficial, transportando pessoas e materiais no exercício de suas atribuições, zelando pela conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade;
34.Participar de grupos de trabalho, comissões e afins que tenham como objetivo atender a atribuições, objetivos e metas do seu órgão ou do seu setor;
35.Ministrar capacitações de matérias nas quais possua conhecimento notório;
36.Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
37.Participar das capacitações e eventos promovidos pelo órgão ou pela Administração Pública;
38.Orientar tecnicamente público externo a respeito de processos e procedimentos;
39.Vistoriar atividades potencialmente poluidoras ou causadoras de degradação ambiental;
40.Desenvolver, elaborar estudos e projetos ambientais;
41.Desenvolver atividades de pesquisa e extensão no âmbito de sua competência;
42.Elaborar normas, projetos, programas, manuais e demais instrumentos técnico-normativos visando à melhoria contínua do serviço público;
43.Fornecer subsídios técnicos para elaboração de atos normativos e administrativos relacionados a assuntos de sua área de competência;
44.Realizar pesquisa de mercado e orçamentos;
45.Desenvolver atividades ligadas a licitações e contratos;
46.Apresentar relatórios de suas atividades, fluxogramas, organogramas, dados estatísticos relacionados a assuntos de sua área de competência;

47.Elaborar documentos técnico-científicos; e
48.Executar outras atividades compatíveis com o cargo e lotação do servidor.

Geógrafo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolve atividades de auditoria, controle, fiscalização, conservação e licenciamento no âmbito de sua competência. Colabora nas atividades desenvolvidas nos meios socioeconômico, físico e biótico. Realiza estudos, pesquisas e trabalhos técnicos de planejamento e levantamento, zoneamento, mapeamento e equacionamento de problemas de natureza geográfica, antropogeográfica, biogeográfica e de recursos naturais.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

1.Delimitar e caracterizar regiões e sub-regiões naturais e geoeconômicas para fins de planejamento e organização físico-espacial;
2.Executar levantamento, zoneamento e mapeamento destinado à solução de problemas regionais;
3.Equacionar em nível nacional, regional e local problemas atinentes a recursos naturais;
4.Interpretar as condições hidrológicas das bacias fluviais;
5.Executar zoneamento geo-humano com vista ao planejamento;
6.Caracterizar a paisagem;
7.Estudar e planejar a produção, bases físicas e geoeconômicas no aproveitamento e desenvolvimento de recursos naturais;
8.Reconhecer, levantar e realizar estudos e pesquisas de caráter geográfico, biogeográfico, antropogeográfico e geoeconômico;
9.Analisar e interpretar as condições naturais, humanas e geoeconômicas;
10.Pesquisar o mercado e o intercâmbio comercial;
11.Participar da elaboração, implementação e avaliação de políticas e programas públicos;
12.Apurar os atos ou fatos ilegais ou irregulares, inclusive os decorrentes de denúncias, praticados por agentes públicos ou privados, concernentes à legislação ambiental ou à preservação do meio ambiente;
13.Realizar auditorias de licenças emitidas para atividades potencialmente poluidoras ou causadoras de degradação ambiental;
14.Fiscalizar atividades potencialmente poluidoras ou causadoras de degradação ambiental;
15.Estudar, propor e implantar estratégias econômicas de conservação dentro e fora de unidades de conservação;
16.Avaliar os resultados das políticas públicas e legislações aplicadas ao meio ambiente e propor melhorias no âmbito de sua competência;
17.Propor a edição de instrumentos normativos que almejam a melhoria na prestação dos serviços e dos controles, tornando-os mais eficazes por meio da eliminação de retrabalhos, sempre ponderando entre o desenvolvimento econômico de Estado e a manutenção do ecossistema catarinense;
18.Lavrar autos de infração ambiental;
19.Desenvolver atividades ligadas à conservação e educação ambiental;
20.Emitir parecer a respeito de processo de licenciamento de obras e serviços no âmbito de sua competência;
21.Prestar informações aos órgãos de controle no âmbito de sua competência;
22.Acompanhar e controlar as condicionantes de licenças ambientais emitidas pelo IMA;
23.Emitir laudos, pareceres, informações técnicas e demais instrumentos de cunho técnico sobre assuntos de sua área de competência;
24.Conduzir veículo oficial, transportando pessoas e materiais no exercício de suas atribuições, zelando pela conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade;
25.Participar de grupos de trabalho, comissões e afins que tenham como objetivo atender a atribuições, objetivos e metas do seu órgão ou do seu setor;
26.Ministrar capacitações de matérias nas quais possua conhecimento notório;
27.Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
28.Participar das capacitações e eventos promovidos pelo órgão ou pela Administração Pública;
29.Orientar tecnicamente público externo a respeito de processos e procedimentos;
30.Vistoriar atividades potencialmente poluidoras ou causadoras de degradação ambiental;
31.Desenvolver, elaborar estudos e projetos ambientais;
32.Desenvolver atividades de pesquisa e extensão no âmbito de sua competência;

33.Elaborar normas, projetos, programas, manuais e demais instrumentos técnico-normativos visando à melhoria contínua do serviço público;
34.Fornecer subsídios técnicos para elaboração de atos normativos e administrativos relacionados a assuntos de sua área de competência;
35.Realizar pesquisa de mercado e orçamentos;
36.Desenvolver atividades ligadas a licitações e contratos;
37.Apresentar relatórios de suas atividades, fluxogramas, organogramas, dados estatísticos relacionados a assuntos de sua área de competência;
38.Elaborar documentos técnico-científicos; e
39.Executar outras atividades compatíveis com o cargo e lotação do servidor.

Geólogo
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolve atividades de auditoria, controle, fiscalização, conservação e licenciamento no âmbito de sua competência. Colabora nas atividades desenvolvidas nos meios socioeconômico, físico e biótico. Executa trabalhos técnicos de investigação, prospecção, estudos e pesquisas no campo das ciências geológicas, para incremento dos trabalhos de mineração, energia e meio ambiente.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
1.Realizar estudos e pesquisas para o desenvolvimento tecnológico dos recursos minerais e hidrogeológicos;
2.Coletar, sistematizar, analisar, armazenar e divulgar informações relativas à mineração e geologia;
3.Executar estudos na área de geologia, geofísica, geoquímica, geotecnia, hidrogeologia e mineração;
4.Fiscalizar a execução de projetos e serviços geológicos;
5.Realizar amostragem e análises físicas, químicas, petrográficas e mineralógicas;
6.Promover e executar estudos e serviços de prospecção, cubagem e viabilidade econômica de jazidas;
7.Realizar estudos sobre a avaliação de impactos ambientais, resultantes da atividade minerária;
8.Elaborar estudos e planos sobre a política e o setor geológico mineral;
9.Realizar perícia e arbitramento de trabalhos geológicos, geofísicos, geoquímicos e topográficos;
10.Participar da elaboração, implementação e avaliação de políticas e programas públicos;
11.Apurar os atos ou fatos ilegais ou irregulares, inclusive os decorrentes de denúncias, praticados por agentes públicos ou privados, concernentes à legislação ambiental ou à preservação do meio ambiente;
12.Realizar auditorias de licenças emitidas para atividades potencialmente poluidoras ou causadoras de degradação ambiental;
13.Fiscalizar atividades potencialmente poluidoras ou causadoras de degradação ambiental;
14.Estudar, propor e implantar estratégias econômicas de conservação dentro e fora de unidades de conservação;
15.Avaliar os resultados das políticas públicas e legislações aplicadas ao meio ambiente e propor melhorias no âmbito de sua competência;
16.Propor a edição de instrumentos normativos que almejam a melhoria na prestação dos serviços e dos controles, tornando-os mais eficazes por meio da eliminação de retrabalhos, sempre ponderando entre o desenvolvimento econômico de Estado e a manutenção do ecossistema catarinense;
17.Lavrar autos de infração ambiental;
18.Desenvolver atividades ligadas à conservação e educação ambiental;
19.Emitir parecer a respeito de processo de licenciamento de obras e serviços no âmbito de sua competência;
20.Prestar informações aos órgãos de controle no âmbito de sua competência;
21.Acompanhar e controlar as condicionantes de licenças ambientais emitidas pelo IMA;
22.Emitir laudos, pareceres, informações técnicas e demais instrumentos de cunho técnico sobre assuntos de sua área de competência;
23.Conduzir veículo oficial, transportando pessoas e materiais no exercício de suas atribuições, zelando pela conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade;
24.Participar de grupos de trabalho, comissões e afins que tenham como objetivo atender a atribuições, objetivos e metas do seu órgão ou do seu setor;
25.Ministrar capacitações de matérias nas quais possua conhecimento notório;
26.Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
27.Participar das capacitações e eventos promovidos pelo órgão ou pela Administração Pública;
28.Orientar tecnicamente público externo a respeito de processos e procedimentos;

29.Vistoriar atividades potencialmente poluidoras ou causadoras de degradação ambiental;
30.Desenvolver, elaborar estudos e projetos ambientais;
31.Desenvolver atividades de pesquisa e extensão no âmbito de sua competência;
32.Elaborar normas, projetos, programas, manuais e demais instrumentos técnico-normativos visando à melhoria contínua do serviço público;
33.Fornecer subsídios técnicos para elaboração de atos normativos e administrativos relacionados a assuntos de sua área de competência;
34.Realizar pesquisa de mercado e orçamentos;
35.Desenvolver atividades ligadas a licitações e contratos;
36.Apresentar relatórios de suas atividades, fluxogramas, organogramas, dados estatísticos relacionados a assuntos de sua área de competência;
37.Elaborar documentos técnico-científicos; e
38.Executar outras atividades compatíveis com o cargo e lotação do servidor.

Médico Veterinário
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolve atividades de conservação e cuidado animal. Colabora nas atividades de auditoria, controle, fiscalização, conservação e licenciamento desenvolvidas nos meios socioeconômico, físico e biótico.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
1.Coordenar ações em centros de triagem e reabilitação de animais silvestres;
2.Articular ações voltadas ao atendimento médico veterinário de animais silvestres garantindo o bem-estar;
3.Articular com outros órgãos ações para garantir a saúde única;
4.Participar da análise de processos para uso e manejo de fauna silvestre em cativeiro;
5.Implementar e executar medidas de biossegurança;
6.Emitir autorizações para o transporte de animais;
7.Dar apoio à logística para o encaminhamento e destinação de animais silvestres resgatados, apreendidos e entregues voluntariamente;
8.Auxiliar na destinação de animais silvestres reabilitados;
9.Dar suporte técnico às ações de fiscalização de fauna;
10.Dar encaminhamentos para garantir o atendimento clínico e procedimentos necessários para a recuperação dos animais silvestres resgatados;
11.Dar suporte técnico para a gestão de fauna silvestre em cativeiro (emitir documentos e normas relacionadas, analisar documentos e emitir laudos técnicos de vistoria para autorizações e renovações, operar o SISFAUNA);
12.Garantir a sanidade e bem-estar dos animais nos procedimentos executados, supervisionados e coordenados pelo setor;
13.Auxiliar no planejamento, organização e execução de programas de defesa sanitária realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos e métodos para assegurar a saúde da comunidade;
14.Auxiliar na execução de controle de zoonoses e de vigilância em saúde;
15.Participar da elaboração, implementação e avaliação de políticas e programas públicos;
16.Propor a edição de instrumentos normativos que almejam a melhoria na prestação dos serviços e dos controles, tornando-os mais eficazes por meio da eliminação de retrabalhos, sempre ponderando entre o desenvolvimento econômico de Estado e a manutenção do ecossistema catarinense;
17.Prestar informações aos órgãos de controle no âmbito de sua competência;
18.Emitir laudos, pareceres, informações técnicas e demais instrumentos de cunho técnico sobre assuntos de sua área de competência;
19.Conduzir veículo oficial, transportando pessoas e materiais no exercício de suas atribuições, zelando pela conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade;
20.Participar de grupos de trabalho, comissões e afins que tenham como objetivo atender a atribuições, objetivos e metas do seu órgão ou do seu setor;
21.Ministrar capacitações de matérias nas quais possua conhecimento notório;
22.Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
23.Participar das capacitações e eventos promovidos pelo órgão ou pela Administração Pública;
24.Orientar tecnicamente público externo a respeito de processos e procedimentos;
25.Desenvolver atividades de pesquisa e extensão no âmbito de sua competência;

26.Elaborar normas, projetos, programas, manuais e demais instrumentos técnico-normativos visando à melhoria contínua do serviço público;
27.Fornecer subsídios técnicos para elaboração de atos normativos e administrativos relacionados a assuntos de sua área de competência;
28.Realizar pesquisa de mercado e orçamentos;
29.Desenvolver atividades ligadas a licitações e contratos;
30.Apresentar relatórios de suas atividades, fluxogramas, organogramas, dados estatísticos relacionados a assuntos de sua área de competência;
31.Elaborar documentos técnico-científicos; e
32.Executar outras atividades compatíveis com o cargo e lotação do servidor.

Oceanógrafo
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolve atividades de auditoria, controle, fiscalização, conservação e licenciamento no âmbito de sua competência. Colabora nas atividades desenvolvidas nos meios socioeconômico, físico e biótico.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
1.Desenvolver trabalhos na área de Oceanografia/Oceanologia aplicada ao desenvolvimento econômico e sustentável e direcionados à elaboração, à execução e à avaliação de projetos de monitoramento ambiental para a avaliação de impactos e danos ambientais em ecossistemas aquáticos, para o desenvolvimento e implementação de metodologias de valoração de danos ambientais e para a análise de dados oceanográficos para estudos e pesquisas, envolvendo geomorfologia, aquicultura, geologia ambiental, tecnologia de pesca e outros no Estado;
2.Participar de estudos de impacto ambiental e de segurança em projetos de obras e operações realizadas pelo Estado;
3.Participar da elaboração, implementação e avaliação de políticas e programas públicos;
4.Apurar os atos ou fatos ilegais ou irregulares, inclusive os decorrentes de denúncias, praticados por agentes públicos ou privados, concernentes à legislação ambiental ou à preservação do meio ambiente;
5.Realizar auditorias de licenças emitidas para atividades potencialmente poluidoras ou causadoras de degradação ambiental;
6.Fiscalizar atividades potencialmente poluidoras ou causadoras de degradação ambiental;
7.Estudar, propor e implantar estratégias econômicas de conservação dentro e fora de unidades de conservação;
8.Avaliar os resultados das políticas públicas e legislações aplicadas ao meio ambiente e propor melhorias no âmbito de sua competência;
9.Propor a edição de instrumentos normativos que almejam a melhoria na prestação dos serviços e dos controles, tornando-os mais eficazes por meio da eliminação de retrabalhos, sempre ponderando entre o desenvolvimento econômico de Estado e a manutenção do ecossistema catarinense;
10.Lavrar autos de infração ambiental;
11.Desenvolver atividades ligadas à conservação e educação ambiental;
12.Emitir parecer a respeito de processo de licenciamento de obras e serviços no âmbito de sua competência;
13.Prestar informações aos órgãos de controle no âmbito de sua competência;
14.Acompanhar e controlar as condicionantes de licenças ambientais emitidas pelo IMA;
15.Emitir laudos, pareceres, informações técnicas e demais instrumentos de cunho técnico sobre assuntos de sua área de competência;
16.Conduzir veículo oficial, transportando pessoas e materiais no exercício de suas atribuições, zelando pela conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade;
17.Participar de grupos de trabalho, comissões e afins que tenham como objetivo atender a atribuições, objetivos e metas do seu órgão ou do seu setor;
18.Ministrar capacitações de matérias nas quais possua conhecimento notório;
19.Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
20.Participar das capacitações e eventos promovidos pelo órgão ou pela Administração Pública;
21.Orientar tecnicamente público externo a respeito de processos e procedimentos;
22.Vistoriar atividades potencialmente poluidoras ou causadoras de degradação ambiental;
23.Desenvolver, elaborar estudos e projetos ambientais;
24.Desenvolver atividades de pesquisa e extensão no âmbito de sua competência;

25.Elaborar normas, projetos, programas, manuais e demais instrumentos técnico-normativos visando à melhoria contínua do serviço público;
26.Fornecersubsídiostécnicosparaelaboraçãodeatosnormativose administrativos relacionados a assuntos de sua área de competência;
27.Realizar pesquisa de mercado e orçamentos;
28.Desenvolver atividades ligadas a licitações e contratos;
29.Apresentar relatórios de suas atividades, fluxogramas, organogramas, dados estatísticos relacionados a assuntos de sua área de competência;
30.Elaborar documentos técnico-científicos; e
31.Executar outras atividades compatíveis com o cargo e lotação do servidor.

Químico
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Coordena e executa atividades químicas laboratoriais. Colabora nas atividades de auditoria, controle, licenciamento, fiscalização, conservação e licenciamento desenvolvidas nos meios socioeconômico, físico e biótico.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
1.Realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras;
2.Produzir substâncias;
3.Desenvolver metodologias analíticas;
4.Interpretar dados químicos;
5.Monitorar impacto ambiental de substâncias;
6.Supervisionar procedimentos químicos;
7.Coordenar atividades químicas laboratoriais;
8.Coletar amostras de balneabilidade, vírus e outras em território estadual;
9.Participar da elaboração, implementação e avaliação de políticas e programas públicos;
10.Propor a edição de instrumentos normativos que almejam a melhoria na prestação dos serviços e dos controles, tornando-os mais eficazes por meio da eliminação de retrabalhos, sempre ponderando entre o desenvolvimento econômico de Estado e a manutenção do ecossistema catarinense;
11.Prestar informações aos órgãos de controle no âmbito de sua competência;
12.Emitir laudos, pareceres, informações técnicas e demais instrumentos de cunho técnico sobre assuntos de sua área de competência;
13.Conduzir veículo oficial, transportando pessoas e materiais no exercício de suas atribuições, zelando pela conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade;
14.Participar de grupos de trabalho, comissões e afins que tenham como objetivo atender a atribuições, objetivos e metas do seu órgão ou do seu setor;
15.Ministrar capacitações de matérias nas quais possua conhecimento notório;
16.Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
17.Participar das capacitações e eventos promovidos pelo órgão ou pela Administração Pública;
18.Orientar tecnicamente público externo a respeito de processos e procedimentos;
19.Desenvolver atividades de pesquisa e extensão no âmbito de sua competência;
20.Elaborar normas, projetos, programas, manuais e demais instrumentos técnico-normativos visando à melhoria contínua do serviço público;
21.Fornecer subsídios técnicos para elaboração de atos normativos e administrativos relacionados a assuntos de sua área de competência;
22.Realizar pesquisa de mercado e orçamentos;
23.Desenvolver atividades ligadas a licitações e contratos;
24.Apresentar relatórios de suas atividades, fluxogramas, organogramas, dados estatísticos relacionados a assuntos de sua área de competência;
25.Elaborar documentos técnico-científicos;
26.Executar outras atividades compatíveis com o cargo e lotação do servidor;
27.Supervisionar, pesquisar, coordenar e elaborar projetos relativos à proteção e ao aperfeiçoamento da técnica e da indústria nacional no campo da química e da físico-química, bem como da química geral e/ou especializada e da físico-química, relacionados com novos produtos e novas técnicas de extração; e

28.Realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras.

ANEXO IV
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA *(para todos os cargos)*

Compreensão, interpretação e gêneros textuais: compreensão, análise e interpretação de textos de diferentes gêneros. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais, suas características, finalidades e usos sociais. **Funções da linguagem e figuras de linguagem:** funções da linguagem. Figuras de linguagem. **Coesão e coerência textual**: coesão e coerência textual, mecanismos de coesão: referenciação, substituição, repetição, conectores e outros elementos de sequenciação textual. **Ortografia e acentuação:** ortografia oficial. Acentuação gráfica. Uso dos porquês. **Morfologia:** estrutura e formação de palavras: derivação e composição. Classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Emprego das classes de palavras no texto. Tempos e modos verbais. **Sintaxe:** estrutura morfossintática do período. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Período simples e composto. Relações de coordenação e subordinação entre orações e entre termos da oração. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Colocação dos pronomes átonos. **Semântica:** sentido conotativo e denotativo. Significação das palavras no texto: sinônimos, antônimos, hipônimos, hiperônimos e polissemia. Sentido dos vocábulos e expressões no contexto. **Reescrita textual:** substituição de palavras, expressões e trechos do texto, preservando-se o sentido e a correção gramatical. Reorganização da estrutura de orações e períodos. Reescrita de frases e parágrafos. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. **Variação linguística:** variação linguística e adequação da linguagem às situações de comunicação.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO *(para todos os cargos)*

Estruturas lógicas e dedução: estruturas lógicas envolvendo relações entre pessoas, lugares, objetos, eventos e situações hipotéticas. Identificação, organização e interpretação das informações fornecidas. Dedução de novas informações a partir das relações apresentadas. Avaliação das condições necessárias para a determinação de relações e conclusões. **Raciocínio matemático:** raciocínio matemático envolvendo problemas aritméticos e geométricos. Números inteiros e racionais, nas formas decimal e fracionária: operações de adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Expressões numéricas. Razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. **Contagem, probabilidade e conjuntos:** princípios básicos de contagem e probabilidade. Operações com conjuntos. **Sistema métrico e geometria:** medidas de tempo, comprimento, área, volume, capacidade e massa. Perímetro e área de figuras planas. **Gráficos, tabelas e médias:** interpretação de gráficos e tabelas. Média aritmética simples e ponderada. **Sequências e orientação:** raciocínio sequencial – identificação de sequências, padrões e regularidades. Orientação espacial e temporal. **Formação e classificação de conceitos:** formação de conceitos. Identificação, classificação e discriminação de elementos. **Resolução de problemas:** compreensão de situações lógicas e resolução de problemas a partir das informações e condições apresentadas.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA *(para todos os cargos)*

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Princípios Fundamentais, Direitos e Deveres Individuais e Coletivos e Direitos Sociais. **Administração Pública:** conceitos básicos, finalidade, princípios constitucionais da Administração Pública e noções de regime jurídico-administrativo. **Organização administrativa:** Administração Direta e Indireta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista. **Atos administrativos:** conceito, elementos, atributos, classificações, validade, vícios e formas de extinção. **Processo administrativo:** noções gerais. Lei Federal n.º 9.784/1999 e suas alterações. **Orçamento público:** conceitos fundamentais, princípios orçamentários, planejamento e instrumentos orçamentários. Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). **Transparência e acesso à informação:** publicidade dos atos administrativos. Transparência ativa e passiva. Lei Federal n.º 12.527/2011 e suas alterações. **Ética e moral:** ética no serviço público. Deveres, responsabilidades e condutas esperadas do agente público. **Improbidade administrativa:** noções gerais. Lei Federal n.º 8.429/1992 e suas alterações. **Inteligência Artificial, automação e produtividade no setor público:** conceitos básicos, aplicações, benefícios, limitações e riscos; uso responsável de ferramentas digitais e sistemas automatizados; segurança, confiabilidade e conferência de informações produzidas por sistemas de Inteligência Artificial. **Proteção de dados pessoais no setor**

público: princípios, direitos dos titulares, tratamento de dados e responsabilidades básicas. Lei Federal n.º 13.709/2018 e suas alterações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

LEGISLAÇÃO AMBIENTAL APLICADA *(para todos os cargos)*

Legislação ambiental federal: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Título VIII, Capítulo VI – Do Meio Ambiente. Lei Complementar n.º 140/2011 e suas alterações: cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício das competências administrativas comuns relativas à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição e à preservação das florestas, da fauna e da flora. Lei n.º 6.938/1981 e suas alterações: Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente. **Legislação ambiental estadual:** Lei n.º 14.675/2009 e suas alterações: Código Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina, Título I – Das Disposições Gerais e Título II – Da Política Estadual do Meio Ambiente. Lei n.º 17.354/2017 e suas alterações: criação do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), natureza jurídica, finalidade, competências, estrutura e atribuições institucionais.

TÉCNICO EM ANÁLISE AMBIENTAL – TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Fundamentos de Química: reações e equações químicas, estequiometria, soluções, concentrações, preparo e diluição, conversão de unidades, ácidos, bases e pH. **Segurança laboratorial:** equipamentos de proteção individual e coletiva, identificação e sinalização de riscos, armazenamento e manuseio de produtos químicos, rotulagem, Ficha com Dados de Segurança (FDS), gerenciamento e descarte de resíduos químicos e biológicos, procedimentos em acidentes. **Materiais, equipamentos e técnicas laboratoriais:** vidrarias e materiais volumétricos, pesagem, balanças, pHmetros, condutivímetros, turbidímetros, espectrofotômetros, estufas, autoclaves, incubadoras e capelas; noções de cromatografia e espectrometria de absorção atômica; limpeza, conservação, verificação e calibração de equipamentos e vidrarias. **Amostragem ambiental:** coleta de águas naturais, costeiras, efluentes e solos; frascos, preservantes, identificação, acondicionamento, armazenamento, transporte, prazos de análise, medições em campo, registros e cadeia de custódia. **Microbiologia aplicada:** esterilização, desinfecção, técnicas assépticas, preparo e controle de meios de cultura, indicadores de contaminação fecal, coliformes totais e termotolerantes, Escherichia coli e enterococos; métodos de tubos múltiplos, membrana filtrante e substrato cromogênico-enzimático; resultados em NMP e UFC; controle de qualidade microbiológico. **Balneabilidade:** coleta e análise em praias e ambientes de recreação de contato primário, fatores de influência na qualidade da água, critérios de avaliação e classificação, Resolução CONAMA n.º 274/2000. **Análises físico-químicas de águas e efluentes:** gravimetria, titulometria, potenciometria, espectrofotometria; determinação de pH, temperatura, cor, turbidez, condutividade, salinidade, oxigênio dissolvido, DBO, DQO, sólidos, compostos nitrogenados, fósforo, cloretos, dureza, óleos e graxas, surfactantes, sulfetos e metais; noções das Resoluções CONAMA n.º 357/2005 e n.º 430/2011. **Emissões atmosféricas e qualidade do ar:** principais poluentes, amostragem em fontes estacionárias, pontos de coleta, velocidade e vazão dos gases, amostragem isocinética de particulados e amostragem de gases, operação de amostradores e registros de campo. **Controle de qualidade analítica:** brancos, duplicatas, padrões, materiais de referência, cartas-controle, métodos padronizados (*Standard Methods*) e noções da ABNT NBR ISO/IEC 17025. **Rotinas técnicas e administrativas de laboratório:** preparo de reagentes e materiais, organização e conservação de equipamentos, registros laboratoriais, interpretação de resultados, cálculos, representação de dados, elaboração de relatórios, laudos e informações técnicas, noções de desenvolvimento e validação de métodos analíticos. **Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.**

TÉCNICO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA – TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Fundamentos de Agrimensura: conceitos técnicos, histórico da agrimensura, geodésia, sistemas de referência e posicionamento espacial. **Cartografia:** cartografia matemática, escalas, coordenadas, projeções cartográficas, representação do relevo, curvas de nível e elaboração de mapas topográficos e cartográficos. **Topografia:** medição e correção de distâncias, instrumentos eletrônicos de medição de distâncias (MEDs), ângulos e direções, medição angular com estações totais, nivelamento geométrico, levantamento planimétrico e altimétrico, poligonais, compensação de erros, cálculo de áreas, volumes e medições indiretas. **Processamento de dados topográficos:** cálculos computacionais, tratamento de medições omitidas, organização e interpretação de dados de levantamentos. **Geotecnologias:** Sistema de Posicionamento

Global (GPS), aplicações de campo, sistemas de posicionamento por satélite, Sistemas de Informações Geográficas (SIG), fotogrametria e sensoriamento remoto. **Levantamentos aplicados:** levantamentos topográficos, cadastrais, de propriedades e de obras, locação de obras, curvas horizontais e verticais, cálculos de volumes e representação de terrenos. **Agrimensura aplicada à gestão ambiental:** levantamentos e cadastros territoriais, delimitação de áreas, apoio à regularização territorial de unidades de conservação, manejo e conservação dos recursos naturais, monitoramento ambiental e identificação de alterações na cobertura vegetal. **Atividades técnicas de campo:** coleta, registro e interpretação de dados geoespaciais, elaboração de croquis, plantas, mapas, relatórios, laudos e informações técnicas, apoio a levantamentos, diagnósticos e fiscalização ambiental. **Normas e legislação aplicadas à agrimensura:** ABNT NBR 13133:2021; Decreto-Lei n.º 243/1967; Decreto n.º 89.817/1984; Lei n.º 10.267/2001 e Decreto n.º 4.449/2002; normas técnicas do IBGE relativas ao Sistema Geodésico Brasileiro; noções da Lei n.º 9.985/2000, quanto à delimitação territorial e à gestão de unidades de conservação. **Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.**

TÉCNICO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA – TÉCNICO DE SERVIÇOS DE CAMPO

Conservação da biodiversidade: estratégias de conservação de habitats e de espécies, estrutura de populações e manejo sustentável de fauna na natureza, ecologia da paisagem, biomas e fitofisionomias brasileiros, características e evolução da fauna e da flora, desenvolvimento econômico do país e conservação da biodiversidade. **Manejo e monitoramento ambiental:** manejo florestal sustentável, recuperação de áreas degradadas, aquecimento global e sequestro de carbono, desmatamento e corte seletivo, monitoramento ambiental, levantamentos, cadastros e diagnósticos ambientais, manejo integrado do fogo. **Gestão de Unidades de Conservação:** instrumentos de gestão previstos no SNUC, gestão e manejo de Unidades de Conservação, categorias e objetivos das Unidades de Conservação, conselho gestor consultivo e deliberativo, plano de manejo, zona de amortecimento e uso público. **Povos e comunidades tradicionais:** direitos legalmente assegurados. **Cartografia:** conceitos básicos de cartografia e navegação, leitura e interpretação de mapas, escalas cartográficas e coordenadas geográficas. **Legislação ambiental:** Decreto n.º 4.339/2002 – Política Nacional da Biodiversidade; Lei n.º 13.123/2015 – acesso ao patrimônio genético, proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado e repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; Lei n.º 5.197/1967 – proteção à fauna; Lei n.º 12.651/2012 e suas alterações – Código Florestal Brasileiro; Lei n.º 11.284/2006 (Títulos I, II, III e V); Lei n.º 9.985/2000 e Decreto n.º 4.340/2002 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação; Lei n.º 9.605/1998; Decreto n.º 6.514/2008; Lei Complementar n.º 140/2011; Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), Lei n.º 9.795/1999; Código Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina, Lei n.º 14.675/2009 (Seção VI – Do Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza). **Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.**

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Fundamentos de informática: processamento, transmissão e armazenamento de dados; organização e arquitetura de computadores. **Sistemas operacionais Windows e Linux:** instalação, configuração, suporte, gerenciamento de arquivos, usuários, permissões e serviços. **Hardware e periféricos**: especificação, montagem, instalação, configuração, diagnóstico e manutenção de componentes, adaptadores e dispositivos. **Redes de computadores:** conceitos, topologias físicas e lógicas, modelos OSI e TCP/IP, Internet e Intranet; cabeamento estruturado, categorias CAT5, CAT5e, CAT6 e CAT7, cabos de par trançado e fibra óptica, características, aplicações, instalação, montagem, crimpagem, conectorização, ferramentas de aferição, testes e normas aplicáveis. Comunicação de dados: meios de transmissão com e sem fio; protocolos TCP, UDP, IPv4, IPv6, ARP, RARP, ICMP, Ethernet, DNS, DHCP, HTTP, HTTPS, FTP, SFTP, SSH e Telnet; VLANs (IEEE 802.1Q) e padrões IEEE 802.11a/b/g/n/ac/ax/be. **Equipamentos de rede:** switches, roteadores, repetidores, conversores de mídia e pontos de acesso; instalação, configuração e manutenção de redes locais e remotas, configuração de redes em Windows e conexão a domínios Windows e Linux. **Suporte técnico:** atendimento ao usuário, diagnóstico e resolução de problemas, ferramentas de acesso e controle remoto, instalação e atualização de programas. **Segurança da informação:** controle de acesso, autenticação, antivírus, prevenção de ameaças, cópias de segurança e recuperação de dados. **Aplicativos e ferramentas:** conhecimentos avançados de Microsoft Office, LibreOffice, navegadores, Internet, Intranet e softwares antivírus; planilhas eletrônicas, digitação, edição, fórmulas, funções, cálculos, formatação e gráficos; suporte especializado a redes com e sem fio. **Virtualização:** criação, configuração e gerenciamento de ambientes virtuais. **Automação de instalações:** ferramentas de implantação, clonagem e configuração

simultânea de sistemas e programas em laboratórios de informática. **Fundamentos de programação:** lógica, algoritmos, estruturas de dados básicas, codificação, testes e manutenção de programas; noções de análise de sistemas e processamento eletrônico de dados. **Documentação técnica:** elaboração de manuais, tutoriais, fluxogramas, relatórios e especificações técnicas. **Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.**

ANEXO V
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA *(para todos os cargos)*

Compreensão, interpretação e gêneros textuais: compreensão, análise e interpretação de textos de diferentes gêneros, com identificação de informações explícitas e implícitas, inferências, pressupostos, subentendidos e efeitos de sentido. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais, suas características, finalidades, funções e usos sociais. **Funções da linguagem e figuras de linguagem:** funções da linguagem. Figuras de linguagem e seus efeitos expressivos. **Coesão e coerência textual:** mecanismos de coesão: referenciação, substituição, repetição, elipse, conectividade e progressão textual. Elementos de referenciação e sequenciação. Relações de sentido estabelecidas por conectivos e operadores argumentativos. **Ortografia e acentuação:** ortografia oficial. Acentuação gráfica. Uso dos porquês. **Morfologia:** estrutura e formação de palavras: derivação e composição. Classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Valores morfológicos, sintáticos e semânticos das classes de palavras. Emprego de tempos e modos verbais e seus efeitos de sentido. **Sintaxe:** estrutura morfossintática do período. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Período simples e composto. Relações de coordenação e subordinação entre orações e entre termos da oração. Relações sintático-semânticas no período. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Colocação dos pronomes átonos. Emprego dos sinais de pontuação e seus efeitos sintáticos e semânticos. **Semântica:** sentido conotativo e denotativo. Significação das palavras no texto: sinônimos, antônimos, hipônimos, hiperônimos, polissemia e ambiguidade. Efeitos de sentido produzidos por escolhas lexicais, construções sintáticas e recursos de coesão. **Reescrita textual:** substituição de palavras, expressões ou trechos, considerando equivalência de sentido, correção gramatical e adequação ao contexto. Reorganização da estrutura de orações e períodos, preservando-se ou alterando-se relações sintáticas e semânticas. Reescrita de frases e parágrafos, com manutenção da correção gramatical, da coerência e do sentido. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. **Variação linguística:** norma-padrão e adequação da linguagem às situações de comunicação.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO *(para todos os cargos)*

Estruturas lógicas e dedução: estruturas lógicas envolvendo relações entre pessoas, lugares, objetos, eventos e situações hipotéticas. Análise, organização e interpretação de informações. Dedução de novas informações a partir das relações fornecidas e avaliação das condições necessárias e suficientes para a determinação das conclusões. Compreensão do processo lógico de obtenção de conclusões válidas a partir de um conjunto de hipóteses. **Tipos de raciocínio e resolução matemática:** raciocínio verbal, matemático, sequencial, espacial e temporal. Problemas aritméticos e geométricos. Números inteiros e racionais, nas formas decimal e fracionária: operações de adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. **Contagem, probabilidade e análise combinatória:** princípios de contagem e probabilidade. Análise combinatória básica. Operações com conjuntos. **Sistema métrico:** medidas de tempo, comprimento, área e volume. **Gráficos, tabelas e médias:** interpretação e análise de gráficos e tabelas. Média aritmética simples e ponderada. **Sequências, padrões e regularidades:** sequências, padrões e regularidades lógicas. **Lógica proposicional e argumentação:** proposições e relações lógicas. Conectivos. Valores lógicos. Equivalências e negações. Inferências e argumentos. Relações de implicação. Análise de condições e conclusões. **Formação e classificação de conceitos:** formação de conceitos, classificação e discriminação de elementos. **Resolução de problemas:** resolução de situações-problema envolvendo raciocínio lógico e matemático.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA *(para todos os cargos)*

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Princípios Fundamentais, Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Direitos Sociais e disposições constitucionais relativas à Administração Pública. **Administração Pública:** conceitos, fundamentos, características e finalidade. Princípios constitucionais e demais princípios aplicáveis à Administração Pública. Regime jurídico-administrativo. Supremacia e indisponibilidade do interesse público. **Organização administrativa:** centralização, descentralização, concentração e desconcentração. Administração Direta e Indireta. Autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista. **Atos administrativos:** conceito, requisitos, elementos, atributos, espécies, classificações, validade, eficácia, vícios, convalidação, anulação, revogação e extinção. **Processo**

administrativo: princípios, direitos e deveres dos administrados, competência, impedimento e suspeição, motivação, instrução, decisão, recursos e revisão. Lei Federal n.º 9.784/1999 e suas alterações**. Orçamento público:** conceitos, funções, princípios orçamentários, planejamento e ciclo orçamentário. Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA): conceitos, finalidades, conteúdo, integração e relações entre planejamento e orçamento. **Transparência e acesso à informação na Administração Pública:** transparência ativa e passiva, publicidade, controle social, prestação de contas e *accountability*. Lei Federal n.º 12.527/2011 e suas alterações. **Ética, moral e integridade no setor público:** princípios, deveres e responsabilidades dos agentes públicos. Conflito de interesses, integridade e prevenção de desvios na Administração Pública. **Improbidade administrativa:** atos de improbidade, sujeitos, sanções, responsabilização e aspectos gerais do regime jurídico. Lei Federal n.º 8.429/1992 e suas alterações. **Inteligência Artificial, automação e transformação digital no setor público:** aplicações, produtividade, apoio à tomada de decisão, eficiência administrativa e prestação de serviços públicos. Limitações, riscos, vieses, transparência, explicabilidade, confiabilidade, supervisão humana, responsabilização e segurança da informação. **Proteção de dados pessoais no setor público:** fundamentos, princípios, bases legais, direitos dos titulares, tratamento de dados pessoais pelo poder público, compartilhamento de dados, responsabilidades e segurança no tratamento. Lei Federal n.º 13.709/2018 e suas alterações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

LEGISLAÇÃO AMBIENTAL APLICADA – Analista de Controle e Fiscalização Ambiental (ANF)

Legislação ambiental federal: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Título VIII, Capítulo VI – Do Meio Ambiente. Lei Complementar n.º 140/2011 e suas alterações: cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício das competências administrativas comuns relativas à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição e à preservação das florestas, da fauna e da flora. Lei n.º 6.938/1981 e suas alterações: Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente e licenciamento ambiental. Lei n.º 15.190/2025 e suas alterações: Lei Geral do Licenciamento Ambiental, normas gerais, procedimentos, modalidades, estudos ambientais, participação pública, transparência e competências no licenciamento ambiental. Lei n.º 9.605/1998 e suas alterações: sanções penais e administrativas decorrentes de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e crimes ambientais. Lei n.º 12.651/2012 e suas alterações: proteção da vegetação nativa, Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal, uso restrito, Cadastro Ambiental Rural e regularização ambiental. Lei n.º 9.985/2000 e suas alterações: Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), categorias de unidades de conservação, criação, implantação e gestão. Lei n.º 11.428/2006 e suas alterações: utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica. Lei n.º 12.305/2010 e suas alterações: Política Nacional de Resíduos Sólidos, princípios, objetivos, instrumentos, responsabilidades, planos de resíduos sólidos, gestão e gerenciamento de resíduos, responsabilidade compartilhada e logística reversa. Lei n.º 9.433/1997 e suas alterações: Política Nacional de Recursos Hídricos, fundamentos, objetivos, instrumentos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e gestão dos recursos hídricos. **Legislação ambiental estadual:** Lei n.º 14.675/2009 e suas alterações: Código Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina, princípios, diretrizes, instrumentos da política ambiental estadual, licenciamento ambiental, controle, fiscalização, infrações e demais disposições relativas à proteção e à gestão ambiental no Estado. Lei n.º 9.748/1994 e suas alterações: Política Estadual de Recursos Hídricos de Santa Catarina, fundamentos, objetivos, diretrizes, instrumentos e sistema estadual de gerenciamento dos recursos hídricos. Lei n.º 17.354/2017 e suas alterações: criação do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), natureza jurídica, finalidade, competências, estrutura e atribuições institucionais.

LEGISLAÇÃO AMBIENTAL APLICADA – Analista de Controle Administrativo (ANA)

Legislação ambiental federal: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Título VIII, Capítulo VI – Do Meio Ambiente. Lei Complementar n.º 140/2011 e suas alterações: cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício das competências administrativas comuns relativas à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição e à preservação das florestas, da fauna e da flora. Lei n.º 6.938/1981 e suas alterações: Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente. **Legislação ambiental estadual:** Lei n.º 14.675/2009 e suas alterações: Código Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina, Título I – Das Disposições Gerais e Título II – Da Política Estadual do Meio

Ambiente. Lei n.º 17.354/2017 e suas alterações: criação do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), natureza jurídica, finalidade, competências, estrutura e atribuições institucionais.

ANALISTA DE INFORMÁTICA

Hardware e software. **Sistemas operacionais Windows e Linux:** administração de processos, memória e arquivos. Arquiteturas cliente-servidor e orientada a serviços (SOA). **Computação em nuvem:** modelos IaaS, PaaS e SaaS; implantação pública, privada, híbrida e multicloud; serviços AWS, Azure e GCP. Virtualização (Hyper-V e KVM), contêineres (Docker) e orquestração básica. **Redes de computadores**: modelo TCP/IP, sub-redes, roteamento, DNS, DHCP, NAT, FTP/SFTP, SSH, NTP, HTTP/1.1, HTTP/2, HTTP/3, HTTPS e TLS/SSL; VLANs, firewalls, WAF, proxies, VPNs (IPsec e OpenVPN), monitoramento e diagnóstico com Wireshark, tcpdump e ICMP. **Segurança da informação**: confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e não repúdio; criptografia simétrica e assimétrica (AES, RSA, ECC), funções hash (SHA-256 e BCrypt), assinatura digital, certificados digitais e ICP-Brasil; gestão de identidade e acesso (IAM), MFA, SSO, RBAC, ABAC, OAuth2 e OpenID Connect; vulnerabilidades OWASP Top 10, segurança de aplicações, DevSecOps, SAST, DAST e SCA; engenharia social, phishing, ransomware, DDoS, malware, spoofing e força bruta; gestão de vulnerabilidades e incidentes, NGFW, IDS/IPS, SIEM e EDR; políticas de backup, regra 3-2-1, continuidade e recuperação de desastres (DRP); arquitetura Zero Trust. **Governança e serviços de TI:** governança, alinhamento estratégico, ITIL 4, sistema de valor de serviço (SVS), quatro dimensões, gestão de incidentes, problemas, mudanças, ativos e configurações, SLA/OLA, Service Desk, catálogo de serviços, continuidade e disponibilidade. **Banco de dados:** modelagem conceitual, lógica e física, modelo entidade-relacionamento e normalização (1FN a 3FN); PostgreSQL e MySQL; SQL (DDL, DML, DCL), consultas, junções, subconsultas, agregações, views, triggers e stored procedures; índices, planos de execução, transações ACID e concorrência; bancos NoSQL, Redis e MongoDB. **Engenharia de software:** ciclos de vida, métodos tradicionais e ágeis, elicitação, especificação e validação de requisitos, histórias de usuário e critérios de aceitação; modelagem BPMN 2.0 e UML 2.x; orientação a objetos, padrões de projeto (GoF), princípios SOLID, arquiteturas em camadas, MVC, hexagonal e microsserviços, DDD; APIs RESTful, GraphQL, gRPC, mensageria e arquitetura orientada a eventos; testes unitários, de integração, funcionais, de carga e estresse, TDD e BDD; versionamento Git, Gitflow e Trunk-Based Development. **Desenvolvimento de sistemas:** HTML5, CSS3, JavaScript, TypeScript e SPA; Java 11 ou superior, concorrência, Streams API, Spring Boot, MVC, Data JPA, Security, Hibernate, Maven, Gradle, JUnit e Mockito; Python 3, estruturas de dados, orientação a objetos, decoradores, geradores, FastAPI, Django, SQLAlchemy e Pytest; PHP 8 ou superior, orientação a objetos, Laravel, Eloquent, Blade, Artisan, migrations, middlewares, Composer e PHPUnit/Pest; práticas de código seguro, validação e sanitização de dados. **Inteligência Artificial aplicada:** IA generativa, modelos de linguagem (LLMs), engenharia de prompts, técnicas zero-shot, few-shot, chain-of-thought e role-playing; estruturação de respostas em JSON, Markdown e tabelas; alucinações, prompt injection, jailbreaking, privacidade, governança e LGPD. DevOps: princípios CAMS, integração e entrega contínuas (CI/CD), pipelines GitLab CI/CD e GitHub Actions, automação de builds, testes e implantações; infraestrutura como código (Terraform e Ansible); ambientes de desenvolvimento, homologação e produção, estratégias Blue-Green e Canary; observabilidade, logs, métricas, traces, Prometheus, Grafana, ELK e LGTM Stack. **Engenharia de dados:** BI, Analytics, Modern Data Stack, Data Warehouse, modelagem dimensional Star Schema e Snowflake, Data Lakes, Data Lakehouses, Delta Lake e Parquet; ETL, ELT, Apache Airflow, processamento batch e streaming, Apache Spark e Kafka; governança, linhagem e visualização de dados (Qlik Sense). **Gestão do conhecimento:** dados, informação, conhecimento e inteligência; conhecimentos tácito e explícito, modelo SECI e espiral do conhecimento; criação, organização, compartilhamento e aplicação do conhecimento; portais, intranets, wikis, repositórios digitais, taxonomias, ontologias, metadados, indexação, colaboração e comunidades de prática. **Gestão de projetos e metodologias ágeis:** ciclo de vida, partes interessadas, escopo, prazo, custos e restrição tripla; Manifesto Ágil, Scrum (papéis, eventos e artefatos), Kanban, limites de WIP, Lead Time e Cycle Time. **Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.**

ANALISTA ADMINISTRATIVO

Direito Constitucional: Constituição Federal de 1988. Aplicabilidade e eficácia das normas constitucionais: plena, contida, limitada e programáticas. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos individuais, coletivos, sociais, nacionalidade e direitos políticos. Organização do Estado: União, Estados, Municípios, Administração Pública e servidores públicos. Organização dos Poderes e funções essenciais à Justiça. Ordem econômica e financeira: princípios da atividade econômica e política urbana. Ordem social:

seguridade social e meio ambiente. **Direito Administrativo**: Estado, governo e Administração Pública: conceitos e elementos. Direito Administrativo: conceito, objeto, fontes, regime jurídico e princípios. Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração, desconcentração, Administração direta e indireta. Entidades paraestatais e terceiro setor: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais e OSCIPs. Leis n.º 9.637/1998, n.º 9.790/1999 e n.º 13.019/2014. Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, extinção, convalidação e decadência. Agentes públicos: espécies, cargos, empregos, funções, provimento, vacância, estabilidade, efetividade, vitaliciedade, remuneração, direitos, deveres, responsabilidades e processo disciplinar. Lei Estadual n.º 6.745/1985. Poderes administrativos e abuso de poder. Controle da Administração Pública: modalidades e formas de controle. Responsabilidade civil do Estado: atos comissivos e omissivos, requisitos, excludentes, atenuantes, reparação e regresso. Serviços públicos: conceito, elementos, princípios, classificação, prestação e delegação. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei n.º 4.657/1942): vigência, aplicação, interpretação, integração e conflitos de leis no tempo e no espaço. Improbidade Administrativa (Lei n.º 8.429/1992). Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n.º 13.709/2018). Lei Anticorrupção (Lei n.º 12.846/2013). Processo Administrativo (Lei n.º 9.784/1999). Organização administrativa estadual (Lei Complementar n.º 741/2019). **Administração Financeira e Orçamentária:** orçamento público: conceitos, funções, evolução, orçamento-programa e princípios. Planejamento orçamentário: PPA, LDO e LOA, estrutura e conteúdo. Créditos adicionais, emendas parlamentares, metas e riscos fiscais. Classificações orçamentárias: receitas, despesas, categorias econômicas, fontes, natureza, função e programa. Ciclo e execução orçamentária e financeira: programação, desembolso, estágios da receita e despesa e restos a pagar. Responsabilidade fiscal: princípios, planejamento, renúncia de receita, geração de despesa, transferências, transparência, controle e fiscalização. Constituição Federal, arts. 165 a 169. Lei n.º 4.320/1964. Lei Complementar n.º 101/2000. **Licitações e Contratos Administrativos**: Lei n.º 14.133/2021: aplicação, princípios, definições e agentes públicos. Licitações: fases, procedimentos, contratação direta, alienações e instrumentos auxiliares. Contratos administrativos: formalização, garantias, riscos, prerrogativas, duração, execução, alterações, extinção, recebimento, pagamentos, nulidades e resolução de controvérsias. Infrações, sanções, impugnações, esclarecimentos, recursos e controle das contratações. Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Crimes em licitações e contratos administrativos. **Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.**

ADMINISTRADOR

Administração geral: teorias, evolução, abordagens e escolas da Administração. Papéis, funções e competências do administrador. Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Planejamento estratégico, tático e operacional: conceitos, princípios, etapas, ferramentas, objetivos, metas, análise de cenários, indicadores e tomada de decisão. Estruturas organizacionais: tipos, características, aplicações, departamentalização, centralização, descentralização, delegação, autoridade e responsabilidade. Controle organizacional: conceitos, tipos, sistemas, indicadores, eficiência, eficácia e efetividade. Gestão por processos: mapeamento, análise, modelagem, padronização, melhoria, otimização, fluxogramas, gargalos e prioridades. Gestão de projetos: fundamentos, ciclo de vida, planejamento, execução, monitoramento, controle, encerramento, escopo, prazos, custos, riscos, qualidade, partes interessadas, indicadores e resultados. **Administração Pública:** conceitos, princípios, características e evolução. Modelos patrimonialista, burocrático e gerencial. Reformas administrativas, Nova Administração Pública e evolução da gestão pública brasileira. Governança e gestão pública: princípios, objetivos, mecanismos, governabilidade, capacidade governativa, integridade, riscos e controles internos. Administração direta e indireta: autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Descentralização e desconcentração. Gestão pública por resultados: planejamento governamental, objetivos, metas, indicadores, monitoramento e avaliação de políticas, programas e ações, eficiência, eficácia e efetividade. Parcerias e instrumentos administrativos: concessões, permissões, parcerias público-privadas, consórcios públicos, terceirização e organizações da sociedade civil. Transparência ativa e passiva, prestação de contas e *accountability*. Controle interno, externo e social, participação e fiscalização da Administração Pública. **Gestão de Pessoas**: conceitos, fundamentos, objetivos, planejamento e função estratégica. Processos de gestão de pessoas: recrutamento, seleção, integração, desenvolvimento, avaliação, valorização, manutenção e acompanhamento. Treinamento e capacitação: levantamento de necessidades, métodos, técnicas e avaliação de resultados. Aprendizagem organizacional e educação corporativa. Gestão de desempenho:

métodos, instrumentos, feedback e indicadores. Comunicação organizacional e interpessoal: processos, modalidades, barreiras e assertividade. Cultura e clima organizacional: conceitos, elementos, valores, crenças, normas, símbolos, ritos e práticas. Comportamento organizacional: motivação, satisfação, engajamento, liderança, equipes, dinâmica de grupos, conflitos, negociação, mudanças e crises. **Administração Financeira e Orçamentária**: orçamento público: conceitos, funções, princípios, técnicas, evolução e orçamento-programa. Planejamento e orçamento público no Brasil: PPA, LDO e LOA, conceitos, objetivos, estrutura, conteúdo e integração. Ciclo orçamentário: elaboração, discussão, aprovação, execução, acompanhamento, controle e avaliação. Créditos adicionais: suplementares, especiais e extraordinários. Receita pública: conceitos, classificações, categorias econômicas, origens, fontes e estágios. Despesa pública: conceitos, classificações, natureza, classificações institucional, funcional e programática e estágios. Execução orçamentária e financeira: programação, desembolso, empenho, liquidação, pagamento, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores e suprimento de fundos. Responsabilidade fiscal: planejamento, equilíbrio fiscal, metas, riscos, receitas, renúncia de receita, geração de despesas, despesas continuadas e com pessoal, transferências voluntárias, dívida, endividamento, transparência, controle e fiscalização. Lei n.º 4.320/1964. Lei Complementar n.º 101/2000. Constituição Federal de 1988, arts. 165 a 169. **Licitações e Contratos Administrativos**: contratações públicas: planejamento, princípios e governança. Licitações: agentes públicos, modalidades, critérios de julgamento, fases, procedimentos e instrumentos auxiliares. Contratação direta: dispensa e inexigibilidade. Planejamento das contratações: estudo técnico preliminar, termo de referência, projeto básico, pesquisa de preços, matriz e gestão de riscos. Contratos administrativos: conceito, características, formalização, cláusulas, garantias, duração, prorrogação, alterações, equilíbrio econômico-financeiro, execução, gestão, fiscalização, recebimento, inexecução e extinção. Anulação, revogação, recursos, infrações e sanções administrativas. Convênios, acordos e instrumentos congêneres. Lei n.º 14.133/2021. **Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.**

BIÓLOGO

Ecologia: ecologia de populações, comunidades e paisagens. Ecossistemas terrestres e aquáticos: conceitos, estrutura e classificação. Fluxo de energia e ciclos biogeoquímicos. Biomas brasileiros. **Ecotoxicologia:** conceitos, ensaios ecotoxicológicos com organismos aquáticos, interpretação de resultados e indicadores biológicos de exposição e efeito. Coleta e preservação de amostras ambientais e materiais biológicos**. Conservação e Restauração da Biodiversidade:** conservação de espécies, habitats e paisagens, estratégias *in situ* e *ex situ*, genética da conservação, espécies ameaçadas, corredores ecológicos e serviços ecossistêmicos. Sucessão ecológica, manejo de habitats, refaunação e controle de espécies exóticas invasoras. Recuperação de áreas degradadas e técnicas de restauração florestal e ecológica. Ecologia e manejo integrado do fogo, efeitos sobre fauna, flora, solo e serviços ecossistêmicos e restauração pós-fogo. **Vegetação e Gestão Florestal:** fisionomias da Mata Atlântica e estágios de regeneração. Manejo de recursos florestais e noções de sistemas agroflorestais. Métodos de levantamento e inventário da vegetação. Áreas de Preservação Permanente (APPs) e Reserva Legal: identificação, delimitação e aspectos legais. Supressão de vegetação nativa, intervenção em APPs, reposição florestal e compensação ambiental. Cadastro Ambiental Rural (CAR) e Programa de Regularização Ambiental (PRA). **Fauna Silvestre:** taxonomia, sistemática, identificação, classificação, comportamento e organização social de animais silvestres. Avifauna, mastofauna, herpetofauna e ictiofauna. Espécies da fauna brasileira e ameaças à conservação. Levantamento, amostragem e monitoramento de fauna. Manejo, resgate, recepção, contenção física, acondicionamento, transporte, reabilitação, soltura e reintrodução de animais silvestres. Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (Cetras). Manejo sanitário e biossegurança. Animais sinantrópicos: biologia, vigilância e controle. Medidas mitigadoras para conservação da fauna. Comunidades aquáticas: fitoplâncton, zooplâncton, invertebrados bentônicos e ictiofauna, interações ecológicas e métodos de amostragem. **Recursos Hídricos e Efluentes Líquidos:** usos múltiplos da água, abastecimento e tratamentos convencionais e avançados. Qualidade da água, poluição hídrica, sistemas, técnicas e parâmetros de avaliação. Noções de limnologia, oceanografia e microbiologia aplicada ao saneamento ambiental: bacteriologia, parasitologia, virologia e micologia. Saúde pública e epidemiologia relacionadas ao saneamento. Recuperação de ecossistemas aquáticos. **Prevenção da Poluição:** técnicas de prevenção e controle da poluição, uso racional dos recursos naturais e riscos associados ao manuseio de substâncias químicas. **Geotecnologias e Monitoramento Ambiental:** geoprocessamento, Sistemas de Informações Geográficas (SIG), sensoriamento remoto e monitoramento ecológico. Análise de cobertura vegetal, áreas

queimadas, conectividade ecológica e impactos ambientais. Licenciamento Ambiental: avaliação de impactos e estudos ambientais. Medidas mitigadoras e compensatórias. Planos e programas ambientais. Participação pública e autoridades envolvidas no licenciamento ambiental. **Legislação Ambiental:** Política Nacional do Meio Ambiente (Lei n.º 6.938/1981). Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Lei n.º 9.985/2000). Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Lei n.º 12.651/2012). Lei da Mata Atlântica (Lei n.º 11.428/2006). Lei de Crimes Ambientais (Lei n.º 9.605/1998). Infrações e sanções administrativas ambientais (Decreto n.º 6.514/2008). Competências administrativas ambientais (Lei Complementar n.º 140/2011). Lei Geral do Licenciamento Ambiental (Lei n.º 15.190/2025). Código Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina (Lei Estadual n.º 14.675/2009). Resoluções CONAMA n.º 01/1986, n.º 237/1997, n.º 357/2005 e n.º 430/2011. Legislação considerada com suas respectivas alterações. **Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.**

ECONOMISTA

Microeconomia: conceitos fundamentais. Formas de organização da atividade econômica. Papel dos preços. Custo de oportunidade. Fronteira de possibilidades de produção. Teoria do consumidor e determinação das curvas de demanda. Curvas de indiferença. Restrição orçamentária. Problema do consumidor. Efeitos preço, renda e substituição. Curva de demanda. Curva de Engel. Equação de Slutsky. Elasticidades da demanda. Teoria da firma e determinação da curva de oferta. Fatores de produção. Funções de produção. Isoquantas e suas propriedades. Produtividade média e marginal. Curto e longo prazo. Rendimentos marginais e retornos de escala. Custos totais, médios e marginais, fixos e variáveis. Custos de produção no curto e no longo prazo. Curvas de isocusto. Problema da firma. Oferta da firma no curto e no longo prazo. Oferta da indústria. Equilíbrio parcial de mercado e eficiência econômica. Excedentes do consumidor e do produtor. Políticas públicas e intervenção governamental. Custos da tributação. Controle de preços. Estruturas de mercado: concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio e oligopólio. Equilíbrio geral com trocas e economia do bem-estar. Ótimo de Pareto. Caixa de Edgeworth. Curva de contrato. Primeiro e segundo teoremas do bem-estar. Externalidades positivas e negativas. Teorema de Coase. Tributo de Pigou. Bens públicos, semipúblicos e privados. Provisão estatal de bens públicos. **Macroeconomia:** principais agregados macroeconômicos. Identidades macroeconômicas básicas. Sistema de contas nacionais. Contas nacionais no Brasil. Balanço de pagamentos. Agregados monetários e noções de economia monetária. Funções da moeda. Sistema bancário. Bancos comerciais e Banco Central. Base monetária e meios de pagamento. Multiplicador monetário. Teoria keynesiana da determinação da renda. Modelo IS-LM. Políticas fiscal e monetária. Oferta e demanda agregadas. Relações entre inflação, juros e resultado fiscal. Relações entre nível de atividade e mercado de trabalho. Salários, inflação e desemprego. Curva de Phillips. **Economia do Setor Público:** o Estado e as funções econômicas governamentais. Papel do governo na economia. Estabilização, crescimento e redistribuição. Necessidades públicas e formas de atuação dos governos. Estado regulador e produtor. Formas de financiamento dos gastos públicos. Tributação. Classificação dos tributos. Princípios teóricos da tributação. Propriedades dos diferentes tipos de tributos. Comparação entre tributos sobre renda, patrimônio, bens e serviços. Imposto sobre valor agregado. Gastos públicos e política fiscal. Evolução da participação do setor público na atividade econômica. Dívida pública, déficit público e regras fiscais. Necessidades de Financiamento do Setor Público (NFSP). Resultados nominal, operacional e primário. Dívida pública sob diferentes óticas. Efeitos econômicos da dívida pública. Sustentabilidade do endividamento público. **Estatística e Econometria:** estatística descritiva e análise exploratória de dados. Gráficos, diagramas, tabelas e medidas descritivas. Probabilidade: conceitos e definições fundamentais. Probabilidade condicional e independência. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Distribuições de probabilidade. Função de probabilidade. Função densidade de probabilidade. Esperança e momentos. Distribuições condicionais e independência. Transformação de variáveis. Lei dos grandes números. Teorema Central do Limite. Amostras aleatórias. Distribuições amostrais. Inferência estatística. Estimação pontual: métodos de estimação, propriedades dos estimadores e suficiência. Estimação intervalar: intervalos de confiança e intervalos de credibilidade. Testes de hipóteses: hipóteses simples e compostas, níveis de significância, potência do teste, teste t de Student e teste qui-quadrado. Modelo de regressão linear. Hipóteses para o melhor estimador linear não viesado. Regressão linear simples. Análise de variância da regressão. Regressão linear múltipla. Variáveis binárias. Violação das hipóteses do modelo. Inferência sobre os parâmetros do modelo. **Administração Financeira e Orçamentária:** orçamento público: conceito, funções e princípios orçamentários. Ciclo orçamentário. Emendas parlamentares. Orçamento impositivo. Plano Plurianual (PPA). Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Lei Orçamentária Anual (LOA). Sistema e processo

orçamentário. Classificações orçamentárias. Estrutura programática. Créditos orçamentários e adicionais: suplementares, especiais e extraordinários. Programação e execução orçamentária e financeira. Descentralização orçamentária e financeira. Acompanhamento da execução. Alterações orçamentárias. Receita pública: conceito, classificações, estágios, fontes e dívida ativa. Despesa pública: conceito, classificações e estágios. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Dívida flutuante e fundada. Responsabilidade fiscal. Limitações das despesas. Despesas com pessoal. Endividamento público. Relatório de Gestão Fiscal. Lei Complementar n.º 101/2000 e suas alterações. Lei Federal n.º 4.320/1964 e suas alterações. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: arts. 163 a 169. **Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.**

ENGENHEIRO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Licenciamento Ambiental: avaliação de impactos e estudos ambientais. Medidas mitigadoras e compensatórias. Planos e programas ambientais, participação pública e autoridades envolvidas no licenciamento. Supressão de vegetação: inventário florestal, reposição florestal e compensação ambiental. **Conservação e Manejo de Solos e Água:** gênese, morfologia e classificação dos solos. Aptidão agrícola das terras e capacidade de uso. Degradação física, química e biológica dos solos. Controle da erosão e práticas conservacionistas vegetativas, edáficas e mecânicas. Poluição difusa agrícola: dinâmica e monitoramento. Manejo integrado de bacias hidrográficas. **Recuperação de Áreas Degradadas:** ecologia de ecossistemas, fitogeografia brasileira e sucessão ecológica. Restauração ecológica e recomposição da vegetação nativa. Elaboração, análise, execução e monitoramento de Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD). Bioengenharia de solos, estabilização de taludes e recuperação de matas ciliares e nascentes. Programa de Regularização Ambiental (PRA) e Cotas de Reserva Ambiental (CRA). **Geoprocessamento:** fundamentos de cartografia, topografia e geodésia. Sistemas de Informações Geográficas (SIG) e sensoriamento remoto aplicados à gestão territorial e ambiental. Interpretação de imagens e monitoramento do uso e ocupação do solo, desmatamento, queimadas e dinâmica agrícola. **Agrotóxicos, Contaminantes e Toxicologia Ambiental:** comportamento de defensivos agrícolas no solo, água, ar e biota: meia-vida, lixiviação, escoamento superficial, volatilização, sorção e degradação. Toxicologia e ecotoxicologia de praguicidas, bioacumulação e biomagnificação. Manejo Integrado de Pragas, Doenças e Plantas Daninhas (MIP/MID) e redução do uso de agroquímicos. Impactos sobre organismos não alvo: polinizadores, inimigos naturais e fauna aquática e edáfica. Efluentes rurais: dejetos animais, resíduos agroindustriais, tratamento, impactos hídricos e eutrofização. **Agroecologia e Sistemas Agrícolas Sustentáveis:** transição agroecológica, agricultura orgânica e biodinâmica. Planejamento e implantação de sistemas agroflorestais, silvipastoris e de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF). Manejo ecológico e biológico dos solos. Serviços ecossistêmicos e Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) associados às práticas agronômicas. **Atividades Técnicas e Fiscalização Ambiental:** elaboração, análise e acompanhamento de projetos e serviços técnicos nas áreas agronômica e ambiental. Estudos de viabilidade técnico-econômica, orçamentos e controle de qualidade. Vistorias, perícias, avaliações, laudos e pareceres técnicos. Fiscalização de atividades potencialmente poluidoras, acompanhamento de condicionantes ambientais e procedimentos de autuação por infrações ambientais. **Legislação Ambiental:** Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Lei n.º 12.651/2012). Política Nacional do Meio Ambiente (Lei n.º 6.938/1981). Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei n.º 9.433/1997). Legislação sobre agrotóxicos (Lei n.º 14.785/2023 e regulamentação aplicável). Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Lei n.º 9.985/2000). Competências administrativas ambientais (Lei Complementar n.º 140/2011). Lei Geral do Licenciamento Ambiental (Lei n.º 15.190/2025). Resolução CONSEMA n.º 250/2024. Lei da Mata Atlântica (Lei n.º 11.428/2006). Legislação considerada com suas respectivas alterações. **Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.**

ENGENHEIRO - ENGENHEIRO CIVIL

Estruturas: estática e hiperestática. Análise estrutural. Dinâmica das estruturas. Concepção, dimensionamento, projeto e execução de estruturas. Estruturas de concreto armado. Estruturas de concreto protendido. Estruturas metálicas. Estruturas de madeira. Estruturas pré-moldadas. Estados limites. Ações e combinações de ações. Estabilidade estrutural. Detalhamento, execução, inspeção e controle de estruturas. **Fundações:** investigação geotécnica aplicada a fundações. Sondagens e reconhecimento do subsolo. Capacidade de carga e recalques. Dimensionamento, projeto, execução e controle de fundações. Fundações rasas e profundas. Escolha do tipo de fundação em função das características da estrutura e do terreno. Interação solo-estrutura. Patologias e desempenho de fundações. **Topografia:** sistemas de coordenadas.

Levantamentos topográficos, planimétricos e altimétricos. Métodos e equipamentos de levantamento. Sistemas Globais de Navegação por Satélite (GNSS). Georreferenciamento e geoprocessamento. Representação cartográfica. Plantas e projetos topográficos. Cálculo de áreas e volumes. Curvas de nível. Locação de obras e acompanhamento geométrico de serviços de engenharia. **Ciência e Engenharia dos Materiais de Construção:** materiais de construção civil. Propriedades físicas, químicas, mecânicas, térmicas e acústicas dos materiais. Estrutura dos sólidos. Comportamento mecânico dos materiais. Durabilidade e desempenho. Materiais cimentícios, agregados, concretos, argamassas, materiais cerâmicos, metálicos, poliméricos, madeiras e materiais compósitos. Especificação e seleção de materiais em projeto. Ensaios e controle tecnológico dos materiais e componentes da construção. **Sistemas Construtivos e Técnicas de Construção:** processos, métodos e técnicas construtivas. Execução de alvenarias. Estruturas em concreto. Fôrmas e escoramentos para concreto armado. Argamassas. Revestimentos internos e externos. Revestimentos cerâmicos. Pisos e pavimentações. Coberturas. Impermeabilização. Isolamento térmico e acústico. Esquadrias. Pintura. Sistemas construtivos convencionais e industrializados. Patologia das construções. Diagnóstico, prevenção, recuperação e manutenção de edificações. **Geologia, Mecânica dos Solos e Geotecnia:** geologia aplicada à engenharia. Formação, identificação e classificação de solos e rochas. Geologia estrutural. Mecânica dos solos. Índices físicos, compactação, permeabilidade, adensamento e resistência ao cisalhamento. Tensões e deformações no solo. Estabilidade de taludes. Empuxos de terra. Obras de contenção. Terraplenagem. Tecnologia dos materiais geotécnicos. Métodos de investigação e prospecção geotécnica. Aplicações geotécnicas em obras de engenharia. **Hidráulica e Hidrologia:** princípios e fundamentos da hidráulica. Hidrostática e hidrodinâmica. Propriedades dos fluidos. Escoamento em condutos forçados e livres. Regimes de escoamento. Perdas de carga. Sistemas de bombeamento. Ciclo hidrológico. Bacias hidrográficas. Precipitação, infiltração, evaporação, evapotranspiração e escoamento superficial. Relações precipitação-vazão. Vazões de projeto e aplicações da hidrologia em obras civis. **Instalações Prediais:** projeto, dimensionamento e execução de instalações prediais. Sistemas de abastecimento e distribuição de água fria e água quente. Sistemas de esgotamento sanitário. Instalações de águas pluviais. Aproveitamento de água da chuva. Sistemas de distribuição de gás. Instalações elétricas prediais. Sistemas de dados e telecomunicações. Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA). Sistemas preventivos e de proteção contra incêndio. Compatibilização, inspeção e manutenção de instalações prediais. **Sistemas de Transporte:** sistema e infraestrutura de transportes terrestres no Brasil. Planejamento de transportes. Engenharia de tráfego. Estudos de capacidade, circulação, segurança viária e previsão de demanda. Planejamento, projeto e execução de infraestrutura viária. Projeto geométrico de rodovias. Projeto e execução de ferrovias. Interseções e dispositivos viários. Drenagem rodoviária. Obras de arte correntes e especiais. Operação, conservação e manutenção da infraestrutura de transportes. **Pavimentação:** conceitos e fundamentos de pavimentação. Projeto, dimensionamento e execução de pavimentos. Pavimentos flexíveis, rígidos e semirrígidos. Estudos geotécnicos aplicados à pavimentação. Subleito, sub-base, base e revestimentos. Materiais utilizados em pavimentação. Misturas asfálticas e concretos para pavimentação. Drenagem aplicada a pavimentos. Avaliação funcional e estrutural. Patologias, conservação, restauração e manutenção de pavimentos e estradas. **Planejamento e Gestão de Obras:** planejamento e elaboração de projetos de engenharia. Compatibilização de projetos. Licenciamento de obras. Canteiro de obras e logística da construção. Planejamento físico e financeiro. Cronogramas e programação de obras. Orçamentação, levantamento de quantitativos, composição de custos e formação de preços. Gestão de equipes, recursos, materiais, equipamentos e serviços. Recebimento, armazenamento e controle de materiais. Medição de serviços. Fiscalização, acompanhamento e controle de obras. Gestão de contratos de obras e serviços de engenharia. Licitações e contratos administrativos aplicados à engenharia. Inspeções, vistorias, perícias, avaliações e laudos técnicos. Sistemas de gestão da qualidade. Produtividade, desempenho e racionalização na construção civil. **Saneamento:** conceitos e fundamentos do saneamento básico. Projeto, dimensionamento e execução de sistemas de abastecimento de água. Captação, adução, reservação, tratamento e distribuição de água. Qualidade da água. Projeto, dimensionamento e execução de sistemas de esgotamento sanitário. Coleta, transporte, tratamento e disposição de efluentes. Sistemas de drenagem e manejo de águas pluviais. Projeto e execução de redes e dispositivos de drenagem. Gestão, coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos. **Segurança do Trabalho:** segurança e saúde no trabalho aplicadas à construção civil. Sistema profissional e responsabilidades técnicas. Normas técnicas e legislação de segurança do trabalho. Identificação, avaliação e controle de riscos ocupacionais. Condições e meio ambiente de trabalho. Medidas de prevenção e controle. Equipamentos de proteção coletiva e individual. Análise e gerenciamento de riscos. Prevenção de acidentes. Sinalização e organização

do ambiente de trabalho. Comissões internas de prevenção de acidentes. Segurança em canteiros de obras e nas diferentes etapas de execução dos serviços. **Impactos Ambientais e Sustentabilidade na Construção Civil:** impactos ambientais decorrentes de obras e atividades de engenharia. Identificação, avaliação e controle de impactos ambientais. Medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias. Programas e planos ambientais aplicados à construção civil. Gestão ambiental em obras. Gerenciamento de resíduos da construção civil. Segregação, armazenamento, transporte, reutilização, reciclagem, tratamento e destinação de resíduos. Sustentabilidade aplicada à construção civil. Ciclo de vida dos materiais e das edificações. Eficiência energética. Eficiência hídrica. Uso racional de recursos naturais. Construções sustentáveis. Tecnologias e práticas destinadas à redução dos impactos ambientais das obras. **Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.**

ENGENHEIRO - ENGENHEIRO FLORESTAL

Licenciamento Ambiental: avaliação de impactos e estudos ambientais. Medidas mitigadoras e compensatórias. Planos e programas ambientais, participação pública e autoridades envolvidas no licenciamento. Supressão de vegetação: inventário florestal, reposição florestal e compensação ambiental. **Economia Florestal:** análise de custos e benefícios, valoração de recursos florestais, mercado de produtos florestais e viabilidade técnico-econômica. **Geoprocessamento e Cartografia:** fundamentos de cartografia, escalas, interpretação de mapas, cartografia digital, Sistemas de Informações Geográficas (SIG) e sensoriamento remoto aplicados ao manejo e monitoramento florestal. **Silvicultura e Implantação de Povoamentos Florestais:** sementes, produção de mudas, viveiros florestais, preparo do solo, técnicas de plantio, espaçamento, tratos culturais e condução de povoamentos. Ecologia e Recursos Naturais: estrutura e funcionamento dos ecossistemas, fluxo de energia, cadeias alimentares, ciclos biogeoquímicos, sucessão ecológica e biomas brasileiros. Recursos naturais: água, ar, solo, flora e fauna, uso sustentável e conservação. **Proteção Florestal:** prevenção e controle de pragas e doenças. Prevenção e combate a incêndios florestais, manejo integrado e uso controlado do fogo. Enchentes, eventos extremos e seus impactos sobre os ecossistemas florestais. Dendrometria e Inventário Florestal: medições florestais, volumetria, crescimento e incremento florestal. Métodos de inventário aleatórios e estratificados, coleta e análise de dados. Manejo de Bacias Hidrográficas: diagnóstico, controle de erosão e torrentes, conservação e recuperação de bacias hidrográficas. Manejo Florestal: sistemas de manejo, fatores internos e externos do crescimento das árvores, técnicas de condução florestal e índices de incremento. Manejo sustentável de florestas naturais e plantadas. Florestas Tropicais e Vegetação Brasileira: composição, estratificação e dinâmica das florestas tropicais. Classificação da vegetação brasileira, tipologias e formações vegetais. Conservação e Recuperação de Ecossistemas: estratégias de preservação, manejo e recuperação ambiental, corredores ecológicos e serviços ecossistêmicos. Tecnologia da Madeira: propriedades físicas e mecânicas, serras principais e auxiliares, métodos de conservação e secagem da madeira. Política e Certificação Florestal: instrumentos de política florestal, certificação de manejo sustentável (FSC e PEFC) e gestão de florestas públicas. Atividades Técnicas e Fiscalização Ambiental: elaboração, análise e acompanhamento de projetos florestais e ambientais. Estudos de viabilidade, orçamentos e controle de qualidade. Vistorias, perícias, avaliações, laudos e pareceres técnicos. Fiscalização de atividades potencialmente poluidoras, acompanhamento de condicionantes ambientais e procedimentos de autuação por infrações ambientais. **Legislação Ambiental e Florestal**: Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Lei n.º 12.651/2012). Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Lei n.º 9.985/2000). Lei de Gestão de Florestas Públicas (Lei n.º 11.284/2006). Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei n.º 9.433/1997). Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo (Lei n.º 14.944/2024). Política Nacional do Meio Ambiente (Lei n.º 6.938/1981). Lei da Mata Atlântica (Lei n.º 11.428/2006). Lei Geral do Licenciamento Ambiental (Lei n.º 15.190/2025). Código Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina (Lei Estadual n.º 14.675/2009). Resolução CONSEMA n.º 250/2024. Legislação considerada com suas respectivas alterações. **Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.**

ENGENHEIRO - ENGENHEIRO QUÍMICO

Fundamentos de Engenharia Química: propriedades e composição de materiais gasosos e líquidos, relações de massa, volume e quantidade de matéria, concentrações, condições-padrão, saturação de gases e umidade. **Análise Química:** métodos qualitativos e quantitativos, gravimetria, titulometria, potenciometria, condutimetria, espectrofotometria UV-Vis e infravermelho, absorção atômica, ICP-OES, ICP-MS, cromatografia líquida, gasosa e iônica e validação de métodos. **Balanços de Massa e Energia:** processos físicos e químicos, reagentes limitantes e em excesso, conversão, rendimento, seletividade e processos

contínuos em regime permanente. **Termodinâmica:** leis aplicadas a sistemas abertos e fechados, propriedades dos fluidos, gases ideais e reais, equações de estado, equilíbrios de fases e químico, ciclos de potência e refrigeração. **Operações Unitárias:** destilação flash e multiestágios, absorção, esgotamento, extração líquido-líquido, decantação, filtração, ciclones e hidrociclones. **Escoamento de Fluidos:** propriedades, reologia, hidrostática, regimes de escoamento, balanço de energia, atrito, perdas de carga, medição e transporte de fluidos, bombas, cavitação e NPSH. **Transferência de Calor:** condução, convecção, radiação, trocadores de calor, coeficiente global e incrustação. **Cinética e Reatores:** velocidade de reação, conversão, equação de Arrhenius, tempo de residência, velocidade espacial e reatores em batelada, CSTR, PFR e PBR. **Efluentes Líquidos:** caracterização, parâmetros de qualidade, amostragem, monitoramento, quantificação de poluentes, tratamentos físicos, químicos e biológicos, tratamento e disposição de lodos e eficiência dos sistemas. Resoluções CONAMA n.º 357/2005 e n.º 430/2011 e CONSEMA n.º 299/2025 e n.º 182/2021. **Emissões Atmosféricas:** poluentes e fontes de emissão, material particulado, gases e vapores, amostragem, monitoramento, quantificação e sistemas de controle de emissões, eficiência dos tratamentos. Resoluções CONAMA n.º 382/2006 e n.º 436/2011 e CONSEMA n.º 190/2022. **Áreas Contaminadas:** contaminantes em solos e águas subterrâneas, transporte, comportamento, avaliação de riscos e remediação. Resolução CONAMA n.º 420/2009**. Licenciamento e Fiscalização Ambiental:** avaliação de impactos, estudos ambientais, medidas mitigadoras e compensatórias, planos ambientais, análise de processos, condicionantes, fiscalização, vistorias, perícias, laudos, pareceres e autuação ambiental. Projetos, estudos de viabilidade técnico-econômica, orçamentos e controle de qualidade. **Legislação Ambiental:** Lei n.º 6.938/1981, Lei Complementar n.º 140/2011, Lei n.º 15.190/2025, Lei n.º 9.605/1998, Decreto n.º 6.514/2008 e Lei Estadual n.º 14.675/2009, com suas respectivas alterações. **Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.**

ENGENHEIRO - ENGENHEIRO SANITARISTA E/OU AMBIENTAL

Licenciamento ambiental: avaliação de impactos e estudos ambientais. Medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias, planos e programas ambientais, monitoramento, participação pública e órgãos envolvidos. Lei Complementar n.º 140/2011, Lei n.º 15.190/2025 e Resolução CONSEMA n.º 250/2024. **Geoprocessamento e Cartografia:** fundamentos de cartografia, bases cartográficas, mapas temáticos, orientação, escalas, coordenadas, projeções, referenciais geodésicos e convenções cartográficas. Sistemas de Informações Geográficas (SIG): aquisição, armazenamento, tratamento, análise e representação de dados espaciais. Sensoriamento remoto e aplicações ambientais. **Ecologia Geral:** estrutura, classificação e funcionamento dos ecossistemas terrestres e aquáticos, componentes bióticos e abióticos, populações, comunidades e relações ecológicas. Fluxo de energia e matéria, cadeias e teias alimentares, ciclos biogeoquímicos, sucessão ecológica e biodiversidade. Impactos ambientais, degradação e recuperação de áreas degradadas. **Recursos Hídricos:** gestão, avaliação e monitoramento da qualidade das águas. Poluição hídrica: fontes, características e efeitos. Autodepuração e modelagem da qualidade da água. Noções de limnologia. Parâmetros físicos, químicos e biológicos, classificação, enquadramento e usos dos corpos hídricos. Lei n.º 9.433/1997 e Resolução CONAMA n.º 357/2005. **Hidrologia:** ciclo e balanço hidrológico, precipitação, interceptação, infiltração, escoamento, evaporação e evapotranspiração. Relações precipitação-vazão, hidrologia estatística, análise de frequência e vazões extremas. Hidrometria, redes de monitoramento, medição de vazões, curvas-chave, sedimentometria e monitoramento de rios e reservatórios. **Solos e Hidrogeologia:** propriedades físicas, químicas e biológicas dos solos. Aquíferos e águas subterrâneas. Avaliação, investigação e monitoramento da qualidade do solo e das águas subterrâneas, parâmetros de qualidade, sondagens e poços de monitoramento. Contaminação, avaliação de riscos, intervenção e gerenciamento de áreas contaminadas. Resoluções CONAMA n.º 396/2008 e n.º 420/2009. **Saneamento:** sistemas de abastecimento de água: captação, adução, tratamento, reservação e distribuição. Esgotamento sanitário: coleta, transporte, tratamento e disposição de efluentes. Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: classificação, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento, recuperação e disposição final. Drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. ABNT NBR 10004-1:2024. Resoluções CONAMA n.º 307/2002, n.º 358/2005 e n.º 430/2011. Resolução CONSEMA n.º 299/2025 e Portaria IMA n.º 192/2025. Leis n.º 11.445/2007 e n.º 12.305/2010. **Qualidade do Ar:** atmosfera, poluentes atmosféricos, fontes fixas e móveis, emissões e dispersão de poluentes. Monitoramento, avaliação, prevenção e controle da poluição atmosférica. Padrões de qualidade do ar e limites de emissão. Efeito estufa e mudanças climáticas. Resoluções CONAMA n.º 382/2006, n.º 506/2024 e n.º 513/2026 e CONSEMA n.º 190/2022. **Poluição Sonora:** fundamentos de acústica, ruído ambiental, fontes e propagação sonora. Medição e avaliação de

níveis de pressão sonora, critérios e padrões ambientais, prevenção e controle de ruídos. ABNT NBR 10151 e Resoluções CONAMA n.º 1/1990 e n.º 2/1990. **Hidráulica:** fundamentos de hidráulica ambiental, escoamento em condutos livres e forçados, vazão, velocidade, pressão e perdas de carga. Obras e estruturas hidráulicas, aproveitamentos hidrelétricos, barragens, reservatórios, drenagem e dragagem. Dimensionamento, avaliação e acompanhamento de estruturas e intervenções hidráulicas. **Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.**

GEÓGRAFO

Evolução do Pensamento Geográfico: origens e pressupostos da Geografia. Conceitos de espaço, tempo, região, paisagem, ambiente, escala, rede, território, sociedade e globalização. **Cartografia, Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento:** cartografia sistemática e temática, princípios físicos do sensoriamento remoto e Sistemas de Informações Geográficas (SIG). Bancos de dados geográficos, Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e WebGIS aplicados à gestão ambiental. **Geografia Física:** geomorfologia, climatologia geográfica, hidrogeografia, biogeografia e pedogeografia. **Planejamento Territorial e Zoneamento Ambiental:** ordenamento territorial, zoneamento ambiental, uso e ocupação do solo. Planejamento urbano e regional: teorias, modelos, instrumentos e políticas públicas. Delimitação e caracterização de regiões naturais e geoeconômicas, levantamentos e diagnósticos territoriais. **Licenciamento Ambiental:** avaliação de impactos e estudos ambientais. Medidas mitigadoras e compensatórias, planos e programas ambientais, participação pública e órgãos envolvidos. Análise de processos, monitoramento de condicionantes e fiscalização ambiental. Lei Complementar n.º 140/2011, Lei n.º 15.190/2025 e Resolução CONSEMA n.º 250/2024. **Geografia Humana e Dinâmicas Socioambientais:** ocupação e organização do território brasileiro, fronteiras agrícolas, desmatamento e expansão de infraestrutura. Territorialidades e populações tradicionais: indígenas, quilombolas, ribeirinhos e extrativistas, demarcação territorial, uso coletivo, saberes locais e conservação da biodiversidade. Conflitos territoriais, ecologia política e justiça ambiental. Dinâmica demográfica, deslocamentos compulsórios decorrentes de empreendimentos e desastres e reorganização espacial. **Geografia do Brasil e de Santa Catarina:** aspectos físicos, econômicos, sociais e ambientais do Brasil. Santa Catarina: localização, extensão territorial, biomas, relevo, clima, hidrografia, vegetação, economia e problemas ambientais. **Atividades Técnicas em Geografia:** levantamentos, zoneamento, mapeamento e análise de dados geográficos, ambientais e socioeconômicos. Elaboração de estudos, diagnósticos, mapas, relatórios, laudos e pareceres técnicos relacionados ao planejamento territorial, à conservação e à fiscalização ambiental. **Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.**

GEÓLOGO

Fundamentos de Geologia: estrutura e composição da Terra, tempo geológico, tectônica de placas, processos geológicos internos e externos. Mineralogia, petrologia ígnea, sedimentar e metamórfica, estratigrafia e geologia estrutural. Geologia do Brasil e de Santa Catarina. Geomorfologia e Geologia Ambiental: formas e processos de modelagem do relevo, intemperismo, erosão, sedimentação e movimentos de massa. Processos geodinâmicos, suscetibilidade, vulnerabilidade e riscos geológicos. Impactos ambientais das atividades geológicas e minerárias. **Geologia de Engenharia e Geotecnia:** propriedades físicas e mecânicas de solos e rochas, investigações geológico-geotécnicas, sondagens, ensaios de campo e laboratório. Estabilidade de encostas e taludes, processos erosivos, obras de contenção e avaliação de riscos geotécnicos. Hidrogeologia: ciclo hidrológico, aquíferos, porosidade, permeabilidade, armazenamento e fluxo subterrâneo. Recarga, descarga, captação e monitoramento de águas subterrâneas. Ensaios hidráulicos, vulnerabilidade e contaminação de aquíferos. **Geoquímica e Áreas Contaminadas:** fundamentos de geoquímica ambiental, comportamento e transporte de contaminantes em solos, rochas e águas subterrâneas. Técnicas de amostragem e análises físicas, químicas, petrográficas e mineralógicas. Investigação, avaliação de riscos, gerenciamento e remediação de áreas contaminadas. Geofísica Aplicada: fundamentos e métodos geofísicos de investigação do subsolo, aplicações em estudos geológicos, hidrogeológicos, geotécnicos e ambientais. **Geologia Econômica e Mineração:** recursos e depósitos minerais, prospecção e pesquisa mineral, estimativa de reservas, cubagem e viabilidade técnico-econômica de jazidas. Métodos de lavra e beneficiamento mineral. Impactos ambientais da mineração, disposição de estéreis e rejeitos, recuperação de áreas degradadas e fechamento de minas. **Cartografia Geológica e Geotecnologias:** levantamento e mapeamento geológico, interpretação de mapas, perfis e seções geológicas. Noções de topografia, geoprocessamento, Sistemas de Informações Geográficas (SIG) e sensoriamento remoto aplicados à investigação e ao monitoramento ambiental. Licenciamento e **Fiscalização**

Ambiental: avaliação de impactos e estudos ambientais, medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias, planos e programas de monitoramento e recuperação ambiental. Licenciamento de atividades minerárias e de empreendimentos com interferência no meio físico. Análise de processos, acompanhamento de condicionantes, auditorias, fiscalização, vistorias, perícias, avaliações, laudos, pareceres técnicos e procedimentos de autuação ambiental. **Legislação Ambiental e Mineral:** Política Nacional do Meio Ambiente (Lei n.º 6.938/1981). Código de Mineração (Decreto-Lei n.º 227/1967 e Decreto n.º 9.406/2018). Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei n.º 9.433/1997). Competências administrativas ambientais (Lei Complementar n.º 140/2011). Lei Geral do Licenciamento Ambiental (Lei n.º 15.190/2025). Lei de Crimes Ambientais (Lei n.º 9.605/1998). Infrações e sanções administrativas ambientais (Decreto n.º 6.514/2008). Código Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina (Lei Estadual n.º 14.675/2009). Resolução CONSEMA n.º 250/2024. Resoluções CONAMA n.º 396/2008 e n.º 420/2009. Legislação considerada com suas respectivas alterações. **Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.**

MÉDICO VETERINÁRIO

Ecologia e Conservação da Fauna: biomas e ecossistemas brasileiros, noções de geografia, corredores ecológicos, biologia e evolução animal. Ecologia aplicada à fauna, áreas de vida, indicadores populacionais e mortalidade por atropelamento. Biologia da conservação: estratégias de conservação de espécies, habitats e paisagens**. Biologia e Medicina de Animais Silvestres:** taxonomia, classificação, anatomia, fisiologia e nutrição de animais silvestres. Contenção física e química, anestesiologia, procedimentos clínicos e cirúrgicos e cuidados intensivos. Bem-estar animal e manejo sustentável de populações. **Manejo, Conservação e Reabilitação da Fauna:** resgate, triagem, acondicionamento, transporte, destinação, reabilitação, soltura e monitoramento pós-soltura. Refaunação, translocação e reintrodução de espécies. Manejo de espécies exóticas e conflitos entre humanos e fauna. Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (Cetras): organização, funcionamento e procedimentos técnicos. Gestão de fauna em cativeiro, autorizações, fiscalização e Sistema Nacional de Gestão de Fauna Silvestre (SisFauna). **Sanidade Animal e Epidemiologia:** etiologia, patogenia, epidemiologia, prevenção e controle de doenças animais. Métodos de diagnóstico laboratorial, coleta, conservação e transporte de amostras. Defesa sanitária animal, biossegurança, zoonoses e vigilância sanitária e ambiental. **Saúde Única (One Health):** interações entre saúde humana, animal e ambiental. Vigilância em saúde, riscos sanitários e prevenção de zoonoses. **Resíduos e Contaminação Ambiental:** manejo de resíduos de origem animal, contaminantes em alimentos de origem animal e legislação sanitária**. Geoprocessamento Aplicado à Fauna:** mapeamento de áreas de soltura, ocorrência de espécies, riscos sanitários e monitoramento territorial. **Atividades Técnicas e Fiscalização de Fauna:** análise de processos de uso e manejo de fauna silvestre, vistorias, fiscalização, laudos, pareceres e relatórios técnicos. Procedimentos de autorização, transporte e destinação de animais silvestres. **Ética e Legislação Veterinária e Ambiental:** Código de Ética do Médico-Veterinário (Resolução CFMV n.º 1.138/2016). Normas do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária relativas ao exercício profissional e à responsabilidade técnica em empreendimentos ambientais. Normas de manejo e manutenção de fauna silvestre em cativeiro (Instrução Normativa IBAMA n.º 7/2015). Lei de Crimes Ambientais (Lei n.º 9.605/1998). Infrações e sanções administrativas ambientais (Decreto n.º 6.514/2008). Legislação considerada com suas respectivas alterações. **Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.**

OCEANÓGRAFO

Oceanografia Geral: fundamentos de oceanografia física, química, biológica e geológica. Propriedades físicas e químicas da água do mar, dinâmica oceânica e costeira. **Ecossistemas Costeiros e Marinhos:** ecologia de manguezais, restingas, estuários, costões rochosos, praias, ilhas e recifes. Estrutura, funcionamento e conservação dos ecossistemas marinhos e costeiros. **Biodiversidade e Conservação Marinha:** plâncton, nécton, bentos, fitobentos e zoobentos. Espécies ameaçadas, endêmicas, migratórias, invasoras e estruturadoras de habitats. Conectividade ecológica, berçários naturais e áreas de reprodução, alimentação e descanso. Conservação da biodiversidade e uso sustentável dos recursos marinhos. **Gestão Ambiental Costeira:** gerenciamento costeiro integrado, gestão de unidades de conservação marinhas e costeiras, monitoramento ambiental e avaliação de impactos. Gestão sustentável dos recursos naturais e atividades econômicas costeiras, incluindo pesca e aquicultura. **Poluição e Qualidade Ambiental:** poluição marinha, qualidade da água e dos sedimentos, eutrofização, contaminação, resíduos sólidos e pressões antrópicas. **Geoprocessamento e Monitoramento Oceanográfico:** cartografia, Sistemas de Informações

Geográficas (SIG) e sensoriamento remoto aplicados aos ambientes costeiros e marinhos. Técnicas de coleta e análise de dados oceanográficos. Planejamento de programas de monitoramento, desenho amostral, indicadores ambientais e ecológicos, séries temporais, protocolos de campo e interpretação de resultados. **Dinâmica Costeira e Mudanças Climáticas:** geomorfologia costeira, erosão, eventos extremos, elevação do nível do mar e impactos das mudanças climáticas. **Restauração Ecológica:** restauração ativa e passiva, recuperação de habitats marinhos, costeiros e insulares, controle e erradicação de espécies exóticas invasoras, indicadores de sucesso, soluções baseadas na natureza, adaptação baseada em ecossistemas e manejo adaptativo. **Licenciamento e Fiscalização Ambiental:** avaliação de impactos e estudos ambientais, medidas mitigadoras e compensatórias, planos e programas ambientais, participação pública e órgãos envolvidos no licenciamento. Supressão de vegetação, inventário florestal, reposição e compensação ambiental. Monitoramento de condicionantes, fiscalização, vistorias, avaliação e valoração de danos ambientais, laudos e pareceres técnicos. **Legislação Ambiental e Costeira:** Política Nacional do Meio Ambiente (Lei n.º 6.938/1981). Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (Lei n.º 7.661/1988 e Decreto n.º 5.300/2004). Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Lei n.º 9.985/2000). Competências administrativas ambientais (Lei Complementar n.º 140/2011). Lei Geral do Licenciamento Ambiental (Lei n.º 15.190/2025). Lei da Mata Atlântica (Lei n.º 11.428/2006). Código Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina (Lei Estadual n.º 14.675/2009). Resolução CONSEMA n.º 250/2024. Legislação considerada com suas respectivas alterações. **Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.**

QUÍMICO

Fundamentos de Química: estequiometria, soluções e concentrações, equilíbrio químico e iônico, reações ácido-base, solubilidade, complexação, oxirredução, gases ideais, condições-padrão e cinética química. **Amostragem e Preparo de Amostras:** planejamento, coleta, preservação, acondicionamento e transporte de amostras de águas, efluentes, sedimentos, solos e resíduos. Prazos de análise e cadeia de custódia. Preparo, padronização e armazenamento de soluções-padrão. Secagem, moagem, homogeneização, quarteamento, solubilização, digestão ácida em sistemas abertos e fechados, decomposição por micro-ondas e ultrassom. Separação de frações dissolvida e total, extração líquido-líquido e em fase sólida e pré-concentração. **Química Analítica Clássica:** erros determinados e indeterminados, exatidão, precisão, algarismos significativos e tratamento estatístico de dados: média, desvio-padrão, intervalo de confiança, testes de significância e rejeição de resultados. Volumetria de neutralização, precipitação, complexação e oxirredução, padrões primários, indicadores, padronização e curvas de titulação. Gravimetria. **Análise Instrumental:** calibração analítica, mínimos quadrados, padrões externo e interno, adição de padrão, sensibilidade, seletividade, linearidade e limites de detecção e quantificação. Espectrofotometria UV-Vis, Lei de Beer e desvios, espectroscopia no infravermelho, absorção atômica por chama e forno de grafite, ICP-OES e ICP-MS, atomização, excitação, ionização e interferências analíticas. Potenciometria, eletrodos de referência e íon-seletivos, titulações potenciométricas e condutimetria. Cromatografia gasosa, líquida e iônica, colunas, detectores, GC-MS, HPLC, LC-MS/MS e análise quantitativa cromatográfica. **Qualidade e Segurança Laboratorial:** validação de métodos, garantia e controle da qualidade, rastreabilidade metrológica, incerteza de medição, métodos padronizados e ABNT NBR ISO/IEC 17025. Segurança, gestão de resíduos laboratoriais, supervisão de procedimentos, interpretação de resultados e elaboração de laudos técnicos. **Química Ambiental:** ciclos biogeoquímicos, química das águas, solos e atmosfera, autodepuração, eutrofização, transporte e destino de contaminantes e bioacumulação. **Qualidade das Águas:** parâmetros físicos, químicos e microbiológicos, índices de qualidade, enquadramento de corpos hídricos e balneabilidade. Resoluções CONAMA n.º 357/2005 e n.º 274/2000. **Efluentes:** caracterização de efluentes domésticos e industriais, parâmetros de qualidade, ensaios ecotoxicológicos e tratamentos físicos, químicos e biológicos. Resoluções CONAMA n.º 430/2011 e CONSEMA n.º 299/2025 e n.º 182/2021. **Emissões Atmosféricas e Qualidade do Ar:** poluentes e fontes de emissão, amostragem, monitoramento, sistemas de controle e avaliação da qualidade do ar. Resoluções CONAMA n.º 382/2006, n.º 436/2011 e n.º 506/2024 e CONSEMA n.º 190/2022. **Solos e Áreas Contaminadas:** contaminantes em solos e águas subterrâneas, caracterização, avaliação de riscos e técnicas de remediação. Resolução CONAMA n.º 420/2009. **Resíduos Sólidos e Produtos Perigosos:** classificação de resíduos (ABNT NBR 10004-1:2024 e ABNT NBR 10004-2:2024), tratamento e destinação final. Classificação de perigos pelo Sistema Globalmente Harmonizado (GHS), Ficha com Dados de Segurança (FDS), identificação, armazenamento, manuseio e transporte de produtos

perigosos. Resolução ANTT n.º 5.998/2022. **Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.**